

Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022(e projeções para 2023 e 2024)



Águas do Algarve, S.A.

- Capital Social Realizado: 29.825.000 Euros
- Constituída em 5 de Agosto de 2000, através do Decreto-Lei n.º 168/2000, de 5 de Agosto
- Matrícula n.º 4254 na Conservatória do Registo Comercial de Faro
- Pessoa Coletiva n.º 505 176 300
- Sede Social: Rua do Repouso, 10 - 8000-302 Faro
- Telefone: 289 899 070
- Sítio Eletrónico: www.aguasdoalgarve.pt
- Correio Eletrónico: geral.ada@adp.pt

Contrato de Concessão em vigor:

- Celebrado entre o Estado Português e a Águas do Algarve, S.A.
- em 24 de julho de 2019 e após publicação do Decreto-Lei n.º93/2019 de 15 de julho
- pelo período de trinta anos (até 2048).

INDICE

1.	RESUMO	3
2.	BREVE CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DO NEGÓCIO	11
3.	PRINCÍPIOS, LINHAS ORIENTADORAS E PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS.....	14
4.	PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 (E PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2023 E 2024).....	18
5.	CENÁRIO EXÓGENO E ENDÓGENO À EMPRESA.....	22
6.	PLANO DE INVESTIMENTOS DA EMPRESA E FONTES DE FINANCIAMENTO.....	29
7.	BALANÇO ANUAL E TRIMESTRAL E BALANÇO MENSAL.....	48
8.	DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL, TRIMESTRAL E MENSAL E MAPAS AUXILIARES.....	52
9.	MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL E TRIMESTRAL.....	57
10.	ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO	60
10.1.	LIMITE AO CRESCIMENTO DOS GASTOS OPERACIONAIS	61
10.2.	LIMITE AO CRESCIMENTO DOS GASTOS COM PESSOAL SEM ÓRGÃOS SOCIAIS.....	61
10.3.	LIMITE AO CRESCIMENTO DOS FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS.....	61
10.4.	VARIAÇÃO NOS RESULTADOS OPERACIONAIS, LÍQUIDOS DE PROVISÕES, IMPARIDADES, JUSTO VALOR	62
10.5.	LIMITE AO ENDIVIDAMENTO, LÍQUIDO DE INVESTIMENTO	63
11.	PRINCÍPIOS FINANCEIROS PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO.....	63
11.1.	EFICIÊNCIA OPERACIONAL.....	63
11.2.	GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	68
11.3.	CONJUNTO DOS ENCARGOS COM DESLOCAÇÕES, AJUDAS DE CUSTO E ALOJAMENTO, BEM COMO OS ASSOCIADOS À FROTA AUTOMÓVEL	97
11.4.	CONJUNTO DOS ENCARGOS COM CONTRATAÇÃO DE ESTUDOS, PARECERES, PROJETOS E CONSULTORIA.....	106
12.	OUTROS PRINCÍPIOS FINANCEIROS	107
12.1.	PRAZO MÉDIO DE PAGAMENTO.....	107
12.2.	PRAZO MÉDIO DE RECEBIMENTOS	108
12.3.	ENDIVIDAMENTO	108
12.4.	PLANO DE REESTRUTURAÇÃO E PLANO DE LIQUIDAÇÃO	109
13.	ANEXOS.....	111

I. RESUMO

O Plano de Atividades e Orçamento de 2022 (e projeções para os anos de 2023 e de 2024) foi construído tendo por base a melhor estimativa possível à data, num ambiente nacional e internacional que se caracteriza ainda por um elevado grau de incerteza, derivado da pandemia covid 19 declarada pela Organização Mundial de Saúde e das políticas que foram tomadas desde o final do 1º trimestre de 2020 para o seu combate.

Nesse seguimento foram tomadas diversas decisões de carácter estratégico pela União Europeia, com vista ao relançamento das economias, nomeadamente o Plano de Recuperação e Resiliência, ou o Programa Zero. Os respetivos impactos da implementação destes programas estão vertidos neste Orçamento, e os seus efeitos são mais visíveis no Investimento necessário, na forma deste ser financiado e nos Recursos Humanos necessários.

Em cumprimento do Despacho nº 682/2021-SET o ano de comparação face ao orçamento, é o ano de 2019, pois o Volume de Negócios de 2019 foi superior ao Volume de Negócios estimado para o ano de 2021.

Apresentam-se os cálculos dos respetivos rácios, indicadores e mapas financeiros que suportam o Orçamento da Águas do Algarve.

A empresa cumpre os rácios e os indicadores segundo as diretrizes definidas, e apresenta as respetivas justificações quando o não faz, solicitando por conseguinte autorização para que as mesmas sejam aceites.

Em termos de resultados/rácios a empresa atinge o seguinte:

Resultado da Atividade e Resultado Líquido (após Desvio de Recuperação de Gastos)

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024	Varição 2022-2019	Varição 2022-2021
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção		
Resultado da Atividade	5.208.485	5.577.513	5.589.159	5.742.937	1.446.514	1.886.130	1.485.507	843.281	5.661.432	6.079.960	6.280.540	452.948	-81.505
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-5.366.427	-6.478.507	-6.180.714	-6.901.915	-1.583.831	-2.166.811	-1.626.415	-1.251.013	-6.628.071	-7.063.362	-7.232.654	-1.261.644	273.845
Imposto diferido sobre o DRG	1.358.780	1.640.358	1.495.187	1.747.565	401.026	548.637	411.808	316.756	1.678.227	1.788.443	1.831.308	319.447	-69.337
Resultado líquido do exercício	1.200.838	739.364	903.632	588.587	263.709	267.955	270.900	-90.975	711.589	805.041	879.194	-489.249	123.002

O Resultado da Atividade previsto para 2022 cifra-se em 5,7 milhões de euros positivos, 453 mil euros acima de 2019, devido ao volume de negócios e a algumas poupanças estimadas em FSEs e Gastos Financeiros.

Crescimento do Volume de Negócios

(Unid. Euros)

Crescimento do Volume de negócio	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Vendas e Prestações de serviços	60.476.160	59.021.350	62.491.572	59.485.158	61.752.042	62.987.083	64.246.825	2,1%	2,0%	2,0%
Taxa de Crescimento do PIB					4,9%	2,8%	2,4%			
Taxa de Inflação					0,9%	1,1%	1,3%			
1% de Margem					1,0%	1,0%	1,0%			
Limite de Crescimento					6,8%	4,9%	4,7%			

Do ponto de vista do crescimento do volume de negócios de 2019, para 2022, releva-se que:

- De 2019 para 2020 houve uma alteração no método de faturação associado à prestação de serviços de tratamento de efluentes, com a aplicação do método dos rendimentos tarifários que revisível anualmente à taxa de crescimento do Índice Harmonizado de Preço ao Consumidor, juntamente com a tarifa de água aplicada no abastecimento em alta.
- Por outro lado, prevê-se um progressivo regresso à normalidade no que concerne aos volumes fornecidos e tratados em 2022 e seguintes.

O crescimento orçamentado situa-se dentro dos limites estipulados.

Gastos operacionais a crescerem abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos Operacionais com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Gastos Operacionais	32 354 265	32 265 534	33 283 312	31 749 323	32 719 558	33 370 039	34 033 530	1,1%	2,0%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

Cumpra-se o critério.

A despesa com Pessoal, sem gastos com os Órgãos Sociais, deduzido do efeito do absentismo, e do impacto dos Instrumentos de Regulação Coletiva do Trabalho a crescer abaixo da, ou no limite à mesma, taxa de crescimento do volume de negócios.

Como nota inicial neste ponto importa referir que a AdA sofreu um acréscimo significativo de gastos com pessoal, de 2019 para 2020, e de 2020 para 2021, cujos aumentos pelo que a base de comparação 2022/2019 traz inevitavelmente um crescimento acumulado significativo. Ambos os acréscimos de gastos de 2019 para 2020, e de 2020 para 2021, foram aprovados pela Tutela nos respetivos PAO 2020 e PAO 2021, sendo que os valores executados (real no caso de 2020, estimativa de fecho no caso de 2021) ficam abaixo do aprovado.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos com Pessoal sem OS e sem Absentismo com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Gastos com Pessoal Totais	5 532 981	5 685 161	6 084 800	6 028 675	6 550 031	6 681 032	6 814 652			
Dedução dos Gastos com Órgãos Sociais	-351 602	-345 836	-351 646	-342 208	-344 269	-351 155	-358 178			
Dedução do Efeito Absentismo					-153 945	-157 024	-160 164			
Dedução do efeito ACT					-108 888	-111 065	-113 287			
Redução em Subcontratos					-99 667	-299 000	-304 980			
Redução em Trabalho Temporário					-78 132	-104 176	-104 176			
Gastos com Pessoal Ajustados	5 181 379	5 339 326	5 733 153	5 686 467	5 765 131	5 658 612	5 773 868	11,3%	-1,8%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

O crescimento acumulado nos gastos com pessoal, considerando o histórico aprovado pela Tutela, 2020 e 2021, fica acima da taxa de crescimento do volume de negócios.

Mas, ao quadro anterior importa retirar, isolando os efeitos inerentes à execução dos anos de 2020 e de 2021, ficando o desenvolvimento do quadro da seguinte maneira:

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos com Pessoal sem OS e sem Absentismo com Variação no Volume de Negócios, expurgando osefeitos das execuções dos exercícios de 2020 e de 2021	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Gastos com Pessoal Ajustados	5 181 379	5 339 326	5 733 153	5 686 467	5 765 131	5 658 612	5 773 868			
Dedução do efeito Execução do PAO 2020					-157 946	-157 946	-157 946			
Dedução do efeito Execução do PAO 2021					-347 142	-347 142	-347 142			
Gastos com Pessoal Ajustados sem efeitos da execução dos anos anteriores	5 181 379	5 339 326	5 733 153	5 686 467	5 260 043	5 153 524	5 268 780	1,5%		
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

Em neste sentido a taxa de crescimento dos gastos com pessoal situa-se abaixo da taxa de crescimento do volume de negócios.

Relativamente ao crescimento da rubrica gastos com pessoal, conforme fundamentos apresentados no ponto 11.2 do presente relatório, submete-se à aprovação, com o intuito de serem aceites, os ajustamentos provenientes das variações aprovadas em sede de PAO 2020 e PAO 2021, para além do proposto no PAO 2022, em linha com o definido no despacho n.º 682/2021 – SET.

Uma nota para referir que a empresa registou em 2021 e até Agosto de 2021 17.105 horas de absentismo. A AdA conta com 7 elementos em baixa prolongada, aos quais acresce Absentismo por períodos mais curtos.

A despesa em Fornecimentos e Serviços Externos a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos Fornecimentos e Serviços Externos com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Fornecimentos e Serviços Externos	24 733 456	24 193 356	25 448 302	23 749 739	24 176 187	24 659 711	25 152 905	-2,3%	2,0%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

O crescimento orçamentado situa-se dentro dos limites estipulados.

Indicador: o Resultado Operacional (líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor) a melhorar face ao ano de comparação (2022 com 2019, e depois 2023 com 2022 e 2024 com 2023).

Neste Orçamento os respetivos Resultados Operacionais (líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor) apresentam uma redução ao longo do triénio, conforme quadro abaixo.

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Proveitos Operacionais	86 998 391	66 285 799	86 969 996	73 041 892	93 274 714	94 781 741	96 314 835	7,2%	1,6%	1,6%
Gastos Operacionais	(79 526 954)	(59 235 413)	(79 682 842)	(66 557 514)	(87 020 695)	(88 621 254)	(90 253 824)	9,4%	1,8%	1,8%
Resultados Operacionais	7 471 437	7 050 386	7 287 154	6 484 378	6 254 019	6 160 487	6 061 010	-16,3%	-1,5%	-1,6%

No entanto a explicação desta quebra assenta no efeito regulação, que compara um ano de 2019 cuja Remuneração Acionista (e Resultado Líquido) ascendeu a 1.200.838€, sem ajustamento da ERSAR, com um ano de 2022 cuja Remuneração Acionista (e Resultado Líquido) é orçamentada ascender a 711.589€. Além disso tem-se verificado uma tendência de descida na taxa de rentabilidade das obrigações do tesouro a 10 anos de 2019 para 2024 conforme, quadro abaixo.

OT 10 anos	2019 Real	2020 Real	2021 Estimado	2022 Projeção	2023 Projeção	2024 Projeção
Taxa de Rentabilidade	0,76%	0,42%	0,22%	0,26%	0,26%	0,26%

Assim, se aos Resultados Operacionais deduzirmos o efeito Desvio de Recuperação de Gastos, como se de uma empresa sem regulação se tratasse, evidenciando o efeito atividade apenas, os Resultados Operacionais da Atividade apresentam um aumento de 2019 para 2022, e depois de 2022 para 2023, e de 2023 para 2024, como se pode verificar:

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor e deduzido do Desvio de Recuperação de Gastos	2019	2020	PAO 2021	2021	2022	2023	2024	Variação	Variação	Variação
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Projeção	Projeção	2022-2019	2023-2022	2024-2023
Proveitos Operacionais	86 998 391	66 285 799	86 969 996	73 041 892	93 274 714	94 781 741	96 314 835	7,2%	1,6%	1,6%
Dedução do valor em Desvio de Recuperação de Gastos	5 366 427	6 478 507	6 180 714	6 901 915	6 628 071	7 063 362	7 232 654	23,5%	6,6%	2,4%
Gastos Operacionais	(79 526 954)	(59 235 413)	(79 682 842)	(66 557 514)	(87 020 695)	(88 621 254)	(90 253 824)	9,4%	1,8%	1,8%
Resultados Operacionais	12 837 863	13 528 894	13 467 868	13 386 294	12 882 090	13 223 849	13 293 665	0,3%	2,7%	0,5%

Mais à frente se formaliza o pedido para a alteração do cálculo deste indicador, expurgando o efeito Desvio de Recuperação de Gastos.

O endividamento, líquido de Investimento, a diminuir em termos reais:

(Unid. Euros)

Endividamento Líquido de Investimento	2019	2020	PAO 2021	2021	2022	2023	2024	Variação	Variação	Variação
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Projeção	Projeção	2022-2019	2023-2022	2024-2023
Endividamento Bruto	196 217 956	185 596 610	168 785 901	169 045 595	156 835 555	147 694 662	132 276 292			
Investimento	10 570 786	7 487 436	15 311 213	7 949 832	29 938 781	52 620 102	77 098 881			
Endividamento - Investimento	185 647 170	178 109 174	153 474 688	161 095 763	126 896 774	95 074 560	55 177 411	-58 750 396	-31 822 214	-39 897 149
Variação do Endividamento Líquido de Investimento								-31,6%	-25,1%	-42,0%

O endividamento líquido reduz-se no triénio, cumprindo-se também o critério.

Eficiência Operacional

O rácio GO/VN a partir de 2022 tem como ajustamento apenas a dedução de gastos incorridos com o covid 19, cujo detalhe se apresenta mais à frente neste Relatório.

Assim, para os anos anteriores a 2022, e para uma comparação consistente, retiraram-se os ajustamentos que tinham sido aprovados pela Tutela, para o triénio 2019/2021.

O rácio atingido pela empresa é o seguinte:

PRC	(Unid. Euros)									
	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Gastos operacionais ajustados	32 548 096	32 291 347	33 283 312	31 891 835	33 049 532	33 705 837	34 374 797	501 436	656 305	668 961
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	1 275 882	1 235 041	1 259 742
GO / VN	53,82%	54,71%	53,26%	53,61%	53,52%	53,51%	53,50%	-0,30%	-0,01%	-0,01%

A empresa cumpre o rácio de 2019 para 2022: uma diminuição do mesmo: de 53,82% em 2019 para 53,52% em 2022.

O mesmo se passa de 2022 para 2023, e de 2023 para 2024, registando-se uma redução relativamente ao resultado do ano anterior.

Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel:

Deslocações, Ajudas de custo, Alojamento e Frota Automóvel	(Unid. Euros)									
	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Total	356.717	313.126	286.660	303.546	440.628	449.441	458.429	83.911	8.813	8.989

Em 2022 verifica-se um aumento dos gastos face a 2019, assim como em 2023 e 2024 face ao ano anterior, o que se explica pela necessidade de dar cumprimento do Despacho n.º 229-A/2019, e pelo progressivo regresso à normalidade, entre outros motivos que se consideram imperiosos, conforme fundamentos apresentados mais à frente no presente relatório.

Em relação à execução do ano de 2021 face ao respetivo orçamento a empresa ultrapassou o mesmo em 16.885€, que se deveu a um incremento nos prémios de seguro automóvel, em conservação e reparação, e no recálculo do impacto da IFRS 16, cujo montante no orçamento tinha sido subestimado (+12.000€ em execução). Não obstante a empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do art.º 25 do Decreto-Lei n.º 133-2013, de 3 de Outubro.

Conjunto dos encargos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria:

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	(Unid. Euros)									
	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Total	643 564	469 832	472 964	554 034	541 048	551 869	562 907	(102 516)	10 821	11 037

Apesar dos encargos com estudos, pareceres, projetos e consultorias diminuir de 2022 face a 2019 e 2021, este sobem ligeiramente no triénio 2022-2024. O detalhe destes encargos são apresentados no ponto 11.4 do presente relatório.

Em relação à execução do ano de 2021 face ao respetivo orçamento a empresa ultrapassou o mesmo em 81.070€. O maior incremento deu-se em Assessoria Informática, + 67.600€ em 2021 do que o orçamentado, e que se deveu a desenvolvimentos e melhorias não orçamentadas no sistema de informação, incluindo o sistema de gestão documental. A empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do art.º 25 do Decreto-Lei nº 133-2013, de 3 de Outubro.

Em relação ao Número de Efetivos e Admissões e aos Gastos com Pessoal a empresa apresenta os seguintes dados:

Variações do Pessoal sem Órgãos Sociais (vínculo contratual)	31.12.2019	31.12.2020	PAO 2021	31.12.2021					31.12.2022					31.12.2023	31.12.2024	Variação 2022-2021	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
	Real	Real	aprovado	Estimativa					Orçamento					Projeção	Projeção			
	Fim do período	Fim do período	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Fim do período	Fim do período			
SOMA	162	170	185	170	20	-5	0	185	185	17	-1	0	201	201	201	16	0	0

A empresa estima terminar o ano de 2021 com o mesmo número de elementos do que foi aprovado no respetivo orçamento, 185 sem considerar os Órgãos Sociais.

Em relação a 2022 a empresa orçamenta um aumento de 16 pessoas no seu quadro de pessoal: 17 admissões e uma saída.

Neste PAO 2022 a empresa inclui um pedido de autorização para a admissão dessas 17 pessoas, com a respetiva justificação.

Relativamente aos gastos com pessoal, em linha com o aumento proposto no número de efetivos, o valor cresce também de 2019 para 2022:

Gastos com pessoal	31.12.2019	31.12.2020	PAO 2021	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	Variação 2022/2019	Variação 2023/2022	Variação 2024/2023
	Real	Real	Aprovado	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção			
Total	5 532 981	5 685 161	6 084 800	6 028 675	6 550 031	6 681 032	6 814 652	1 017 050	131 001	133 621

Como atrás se menciona, no caso dos gastos com pessoal é importante isolaras variações nos gastos, derivadas das execuções dos PAOs de 2020 e de 2021, ambos aprovados pela Tutela.

A justificação para o aumento dos gastos com pessoal assenta, entre outros fatores, na transformação de FSEs (redução de Trabalho Temporário e de Subcontratos) em gastos com pessoal, no impacto do ACT, na aplicação do Artº 218, nº1, alíneas a) e b) do Código do Trabalho, nas diferenças temporais que advêm das admissões no ano de 2021 (menos de 12 meses em 2021, 12 meses completos orçamentados para 2022), detalhando-se no ponto 11.2 essa explicação.

Uma nota para referir também que o limite estipulado na aprovação do PAO 2021 por parte da Tutela é respeitado nos valores estimados de fecho do ano de 2021.

Em relação aos rácios de funcionamento Prazos Médios de Pagamento e de Recebimento a situação é a seguinte:

Prazo médio de pagamento e pagamentos em atraso:

Unid.: em N° de Dias										
Prazo Médio de Pagamento	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
PMP - RCM n.º 34/2008	45	65	49	44	37	35	32	-8	-3	-3
Variação					-16,8%	-7,7%	-7,6%			
Variação					-14,2%	-7,7%	-7,6%			

O critério aplicável na situação da Águas do Algarve, S.A. é que o PMP em 2022 seja inferior a 40 dias. A empresa está estima encerrar o ano 2022 com um PMP de 37 dias.

Prazo médio de recebimento:

Unid.: em N° de Dias										
Prazo Médio de Recebimento	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
PMR	65	59	57	62	63	63	63	-1	0	0

A empresa estima um prazo médio de recebimento ligeiramente melhor em 2022 do que em 2019, com valores a rondar os 63 dias.

Minimização da dívida bancária e estratégia de redução dos encargos financeiros:

Endividamento Total: Cumprimento da LOE Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (n.º I do art.º 65.º)	Valor (M€) 2021 (t) - 2020 (t-1)	Valor (M€) 2022 (t) - 2021 (t-1)	Valor (M€) 2023 (t) - 2022 (t-1)	Valor (M€) 2024 (t) - 2023 (t-1)
Indicador Limite ao Endividamento Art.º 159.º DL84/2019	-8,7%	-12,3%	-21,9%	-46,4%
Margem	23,2 M€	31, M€	46,9 M€	87,9 M€

Sendo o objetivo que o endividamento não aumente mais do que 2% de um ano para outro, pela tabela acima depreende-se que este critério é cumprido em 2022 (a dívida reduz-se em 12,3% face a 2021). E posteriormente em 2023 e 2024 (redução de 21,9% e 46,4% respetivamente).

RESUMINDO, a empresa cumpre os requisitos impostos pelo Despacho n° 682/2021-SET.

2. BREVE CARACTERIZAÇÃO DA EMPRESA E DO NEGÓCIO

Missão, objetivos e políticas

A Águas do Algarve, S.A., tem como missão garantir o abastecimento de água para consumo humano e o tratamento de águas residuais de acordo com os mais elevados padrões de qualidade e fiabilidade, num quadro de sustentabilidade económica, social e ambiental, assumindo o compromisso de:

- Respeitar as normas mais exigentes do sector, apostando sempre numa perspetiva de melhoria contínua dos padrões de qualidade inerentes aos seus processos;
- Minimizar os consumos de recursos naturais e transformados, permitindo a aplicação de tarifas equilibradas;
- Adequar com os recursos técnicos e humanos, apenas estritamente necessários, ao desenvolvimento da sua atividade e compromissos assumidos e;
- Contribuir para a melhoria da saúde pública e do ambiente da região em que se insere, adotando políticas e práticas cada vez mais responsáveis.

A Concessão atribuída à empresa tem por objetivo a garantia da qualidade, a continuidade e a eficiência dos serviços públicos de águas e águas residuais, no sentido da proteção do ambiente e da sustentabilidade económico financeira do setor, da proteção do ambiente do bem-estar das populações e acessibilidade ao serviço, num quadro de equidade e estabilidade tarifária. Paralelamente contribui para o alcançar de metas previstas nos planos e programas nacionais assim como as obrigações decorrentes do normativo comunitário. Adicionalmente, com a celebração do novo contrato de concessão, surgem como principais objetivos e desafios para a empresa:

- Enfrentar as alterações climáticas e a seca;
- Resolver o problema tarifário e da dívida;
- Capacitar financeiramente a empresa para investir e;
- Conservar e reabilitar as infraestruturas existentes.

Para tal, deve garantir durante o prazo da concessão a sustentabilidade da gestão do serviço e ambiental.

O prazo de concessão preconizado traduz face às especificidades de cada contexto de atuação da sociedade o cenário de melhor desempenho quanto ao binómio tarifa - sustentabilidade económica financeira, atento o esforço dos utilizadores.

A concessionária assume assim a responsabilidade sobre a concepção, projeto e construção das infraestruturas, constantes do anexo I do Contrato de Concessão CC - projeto e caracterização do sistema, assim como a aquisição dos equipamentos necessários à exploração do mesmo. Durante todo período de concessão a concessionária obriga-se a manter em bom estado de funcionamento, conservação e segurança os bens e meios afetos, efetuando as intervenções que se revelem necessárias ao bom desempenho do serviço público, conforme exigências técnicas e parâmetros exigíveis. Consideram-se previstos no CC os investimentos decorrentes desta obrigação.

As tarifas fixadas para o período obedecem aos critérios constantes do CC, que para além de todos os gastos anuais incorridos (num regime *cost-plus*), incorpora a remuneração adequada dos capitais da concessionária e que corresponde às OT's (10 anos) acrescida de 3 pontos percentuais. Esta remuneração corresponde ao resultado que a empresa terá que gerar anualmente, durante o primeiro período tarifário da concessão e primeiro subperíodo do segundo período tarifário da Concessão.

O anexo III ao Contrato de Concessão prevê, estabelece e quantifica a forma como os objetivos contratuais são cumpridos, designadamente no que se refere à sustentabilidade económico-financeira e mais especificamente, no que ao financiamento diz respeito.

Objetivos

a) Assentando no pressuposto de que o preço justo da água deve cobrir os gastos do serviço, através de tarifas socialmente aceitáveis de forma a contribuir para o seu uso eficiente e para a proteção do ambiente, como forma de garantir a sustentabilidade do setor, foram definidos objetivos estratégicos e operacionais e medidas a adotar para a prossecução dos mesmos.

Objetivos Estratégicos	Objetivos Operacionais
<i>Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço</i>	- Servir 95% da população total do país com sistemas públicos de abastecimento de água, com pelo menos 90% na área de cada sistema e servir cerca de 90% da população total do País com sistemas públicos de saneamento de águas residuais urbanas, sendo que em cada sistema integrado o nível de atendimento desejável deve ser de, pelo menos 70% da população abrangida
	- Obter níveis adequados de qualidade do serviço, mensuráveis pela conformidade dos indicadores de qualidade de serviço
<i>Universalidade, Continuidade e Qualidade do Serviço</i>	- Estabelecer, a nível nacional, tarifas ao consumidor final tendencialmente evoluindo para um intervalo compatível com a capacidade económica das populações
	- Garantir a recuperação integral dos gastos incorridos dos serviços - Contribuir para a dinamização do tecido empresarial privado e local
<i>Proteção dos valores ambientais</i>	- Garantir uma abordagem integrada na prevenção e no controlo da poluição provocada pela atividade humana e pelos sectores produtivos - Aumentar a produtividade e a competitividade do sector através de soluções que promovam a ecoeficiência

b) Em termos de grau de cumprimento dos objetivos, a Águas do Algarve, S.A. tem vindo a superar as metas estabelecidas. Segundo a entidade reguladora (ERSAR) em 2019 a Águas do Algarve, S.A. manteve o valor de 99% na acessibilidade física do serviço no abastecimento de água e manteve o valor de 98% a acessibilidade física do serviço no tratamento de águas residuais.

Políticas

Enquanto empresa do setor empresarial do Estado (SEE), de capitais exclusivamente públicos, a Águas do Algarve, S.A. funciona como um instrumento para a prossecução de políticas públicas nos domínios do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, sendo a sua atividade fundamental para a concretização dos objetivos nacionais, através da implementação das medidas definidas e previstas no plano estratégico setorial em vigor (PENSAAR 2020).

Para garantir o desenvolvimento sustentável, a Águas do Algarve, S.A. conta com um modelo de governo robusto, baseado na ética e transparência, com respeito integral pelos princípios do bom governo das empresas do setor empresarial do Estado e numa estratégia empresarial que vai ao encontro das necessidades nacionais garantindo a sustentabilidade das operações, a eficiência e qualidade dos serviços e a criação de valor.

Descrição, atividade e presença

Com atividade desde o ano 2000, a Águas do Algarve, S.A. é uma concessionária em “alta” pertencente ao Grupo Águas de Portugal, SGPS, S.A. e detentora da concessão de abastecimento de água para consumo humano e tratamento de águas residuais para a região do Algarve.

As atividades desenvolvidas pela Águas do Algarve, S.A. (abastecimento público de água e saneamento de águas residuais em “alta”) constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve é dos investimentos mais importantes dos últimos anos no Algarve, dos pontos de vista do desenvolvimento sustentável, da diversidade e complexidade técnica bem como da dimensão e extensão do investimento na nossa Região.

Do ponto de vista técnico, trata-se do desenvolvimento de um projeto com objetivos muito claros, visando aplicar a uma situação regional específica as mais recentes conceções e práticas de tratamento e adução de água para consumo humano e tratamento e destino final de águas residuais num quadro de sustentabilidade ambiental.

Além disto, também dota a região do Algarve com um sistema seguro, do ponto de vista da saúde pública dos cidadãos, melhorando os níveis de atendimento e promovendo a qualidade ambiental, designadamente a qualidade da água das praias, rios e lagoas do Algarve, que são fator essencial para o bem-estar da população e para o desenvolvimento económico e turístico da região.

O sistema multimunicipal de abastecimento de água e saneamento do Algarve, que substitui os extintos sistemas multimunicipais, foi criado em 2019, na sequência da nova concessão do Estado Português, por um período de 30 anos, através do Ministério do Ambiente e Transição Energética.

Os municípios abrangidos pelo sistema são os que constituem toda a região do Algarve, designadamente: Albufeira, Alcoutim, Aljezur, Castro Marim, Faro, Lagoa, Lagos, Loulé, Olhão, Monchique, Portimão, São Brás de Alportel, Silves, Tavira, Vila do Bispo e Vila Real de Santo António.

A Empresa exerce duas atividades reguladas que constituem serviços de interesse económico geral, indispensáveis ao bem-estar das populações, ao desenvolvimento das atividades económicas e à proteção do meio ambiente: abastecimento público de água e saneamento de águas residuais.

- **Regulação Económica** - A ERSAR detém o poder de fixar as tarifas, assim como supervisionar outros aspetos económico-financeiros, nomeadamente emitindo pareceres, propostas e recomendações, e métricas de eficiência;
- **Regulação da qualidade do serviço** - A qualidade de serviço no abastecimento público de água e no saneamento de águas residuais prestado é avaliada anualmente, e atualmente, através da aplicação da 2.ª geração do sistema de avaliação com recurso a de indicadores desempenho de qualidade do serviço. Os resultados deste sistema de avaliação são parte integrante do Relatório Anual dos Serviços de Águas e Resíduos em Portugal (RASARP). Nos termos da alínea b) do artigo 11.º dos estatutos da ERSAR, compete à Entidade Reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento da Qualidade de Serviço;

- **Regulação da qualidade da água para consumo humano** - A Água do Algarve, S.A. está incumbida, essencialmente, de garantir, sob a fiscalização das entidades competentes, o controlo da qualidade da água para consumo humano, de acordo com os parâmetros legais e regulamentares aplicáveis. Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora exercer as funções de autoridade competente para a qualidade da água para consumo humano junto da Águas do Algarve, S.A., promovendo a melhoria da sua qualidade e universalidade, avaliando o desempenho da Empresa;
- **Regulação das relações comerciais** - Nos termos dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora regular as relações comerciais através da definição de regras de relacionamento entre a Águas do Algarve, S.A. e os respetivos utilizadores, nomeadamente, no que respeita às condições de acesso e contratação do serviço, medição, faturação, pagamento e cobrança e prestação de informação e resolução de litígios, regulamentando os respetivos regimes jurídicos e a proteção dos utilizadores de serviços públicos essenciais. Nos termos da alínea c) do artigo 11º dos estatutos da ERSAR, compete à entidade reguladora elaborar e aprovar regulamentos com eficácia externa, entre os quais o regulamento de Relações Comerciais;
- **Regulação da interface com os consumidores** - Nos termos dos seus estatutos, compete à Entidade Reguladora assegurar a regulação da interface dos consumidores junto das entidades gestoras. A ERSAR, nesse âmbito, tem como atribuição conhecer as reclamações dos utilizadores e os conflitos que envolvam a Águas do Algarve, S.A., analisando-as, promovendo o recurso à conciliação e arbitragem entre as partes, como forma de resolução de conflitos, e tomando as providências que considere urgentes e necessárias, bem como promover a resolução de litígios destes com a Águas do Algarve, S.A.;
- **Regulação ambiental** - A Águas do Algarve, S.A. está sujeita à regulação ambiental da Agência Portuguesa do Ambiente (APA). Para cobertura dos seus encargos, a APA tem vindo a cobrar a Taxa de Recursos Hídricos (TRH), prevista no regime económico e financeiro dos recursos hídricos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 97/2008, de 11 de junho.

3. PRINCÍPIOS, LINHAS ORIENTADORAS E PRESSUPOSTOS MACROECONÓMICOS

O Plano de Atividades e Orçamento de 2022 foi construído de acordo com o seguinte enquadramento:

- A envolvente macroeconómica, condicionada atualmente pelas decisões de confinamento e restrições diversas que foram adotadas no combate à pandemia covid19 decretada em Março de 2020. Estas decisões tiveram e terão impacto significativo em diversas áreas da economia, e em diversos extratos sociais, com reflexos visíveis na própria atividade da empresa: atrasos na execução do investimento orçamentado, deterioração da dívida de clientes, redução nos caudais de água faturados e nos caudais de saneamento tratados, aumento da despesa operacional no que a gastos com pessoal e a gastos com equipamento e produtos de proteção individual diz respeito, embora em 2022, se prevê um gradual retorno à normalidade;
- As instruções emanadas pela Tutela, nomeadamente:
 - o Despacho N.º 682/2021-SET;
 - o Instruções sobre a Elaboração dos Instrumentos Previsionais de Gestão – 2020, de 26 de setembro;
 - o Decreto-Lei de Execução Orçamental de 2019, de 28 de Junho de 2019;
 - o Resolução do Conselho de Ministros, n.º 34/2008 de 22 de Fevereiro;
 - o Despacho n.º 9870/2009 de 13 de Abril de 2009;
 - o Acordo Coletivo de Trabalho publicado no BTE n.º 41, de 8 de Novembro de 2018;
 - o Despacho 2293-A2019 (Conversão da Frota Automóvel);

- As orientações da holding;
- O Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF) remetido em agosto de 2018 para a ERSAR;
- As Métricas de Eficiência definidas também pela ERSAR;
- As recomendações de atualização tarifária para 2022, emanadas da ERSAR: O-005209/2021;
- Os Resultados finais de 2020, aprovados em Assembleia Geral de Acionistas no passado dia 15 de Março de 2021 em Faro;
- O Plano de Atividades e Orçamento de 2021 que foi aprovado pela Tutela em 31 de Janeiro de 2021;
- A estratégia definida pela Administração da empresa, consubstanciada em diversas discussões com as diferentes Áreas/Direções da empresa.

Ainda, relativamente ao ano de 2021 os valores foram construídos com base na melhor estimativa de fecho à data:

- Valores reais até Julho de 2021;
- A melhor estimativa até Dezembro de 2021.

As **premissas utilizadas para a construção das diversas Demonstrações Financeiras para o orçamento de 2022** incluem, entre outros, os seguintes eventos/necessidades/definições:

- A passagem das Barragens de Odeleite-Beliche para a gestão direta da Águas do Algarve, num processo que já está em desenvolvimento há algum tempo;
- A intensificação do investimento em 2022 e anos subsequentes, com o Plano de Recuperação e Resiliência e o Programa Zero;
- A internalização de diversos serviços, por forma a dar melhor cumprimento aos serviços, bem como em termos de Responsabilidade Social;
- A continuação do processo de “fusão” da Área Jurídica com a Contratação Pública;
- A passagem do Laboratório da AdA, de Departamento para Direção;
- A passagem do serviço CAD-SIG da Direção de Gestão de Obras a Área;
- O desenvolvimento da informação de gestão prestada regularmente.

Para efeitos de rácios e critérios, o desempenho do orçamento 2022 compara com o ano real de 2019, visto este último ter registado um volume de negócios superior ao do ano de 2021, tal como estipulado no Despacho N.º 682/2021-SET.

Para o ano de 2023 e 2024 os valores apresentados representam uma projeção que se considera razoável face à informação atualmente disponível, embora construída numa altura de grande incerteza face à evolução da pandemia, e da recuperação/reestruturação da economia portuguesa e mundial e do ambiente social.

O presente PAO de 2022 foi objeto de discussão interna com as diversas Áreas da empresa e ainda será objeto dos seguintes passos até à conclusão do processo:

- Aprovação pela Administração da Águas do Algarve;
- Aprovação pela AdP;
- Apreciação dos Revisores Oficiais de Contas;

- Parecer do Órgão de Fiscalização;
- Ratificação pelo Conselho de Administração;
- Submissão na plataforma SIRIEF;
- Aprovação em Assembleia Geral de Acionistas;
- Aprovação pela Tutela.

Este Orçamento de 2022 foi aprovado e ratificado pelo Conselho de Administração em xxxxxxxxxxxxxxxx.

Considerando a legislação relevante, citada atrás neste documento, a empresa tem de cumprir cumulativamente o seguinte:

- O volume de negócios a crescer até ao limite da seguinte soma:
 - o Taxa de crescimento do PIB em 2022: 4,9%
 - o Limite de crescimento: 6.8%.
- Gastos operacionais a crescerem abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- A despesa em Pessoal, sem gastos com os Órgãos Sociais, deduzido do efeito do absentismo, e com a dedução ainda das poupanças diretas em Fornecimentos e Serviços Externos, a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- A despesa em Fornecimentos e Serviços Externos a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios;
- O Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor a melhorar face ao ano de comparação respetivo.

E ainda em termos de Eficiência Operacional a Águas do Algarve para os rácios/indicadores seguintes deve registar em 2022 um valor/resultado igual ou inferior a 2019, à exceção dos três últimos que têm como referência o valor mais alto entre os valores estimados em 2020 e os executados em 2019:

- O rácio Gastos Operacionais sobre Volume de Negócios;
- Os Gastos com Pessoal sem Órgãos Sociais e deduzidos do efeito do absentismo;
- O conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e associados à frota automóvel;
- O conjunto dos encargos com a contratação de Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria.

Em situações onde isso não se verifica a Águas do Algarve procede à sua justificação detalhada e solicita a aprovação da exceção.

E quanto ao Programa Pagar a Tempo e Horas, a empresa deveria em 2022 registar uma redução do **Prazo de Médio de Pagamento**, de pelo menos 15% face ao ano de comparação, que para este orçamento é o de 2019.

Uma nota adicional para referir que relativamente ao rácio GO/VN, a partir de 2022 deixa a AdA de utilizar o rácio que foi aprovado pela Tutela, para o triénio 2019-2021. Este rácio desconsiderava dos Gastos Operacionais, bem como do Volume de Negócios, o que se referia à ETAR da Companheira, e à ETAR de Faro Olhão.

Também em 2022 a empresa optou por não estimar uma redução no Volume de Negócios, por via da pandemia covid19, embora aos Gastos Operacionais, e nos termos do Despacho nº 682/2021-SET, desconsidere os (gastos operacionais) incorridos com o covid19 em 2022, 2023, e 2024.

Os pressupostos macroeconómicos utilizados foram os indicados pela Secretaria de Estado do Tesouro (Despacho N.º682/2021-SET) e pela ERSAR (Recomendações para efeitos de atualização tarifária e métricas).

Secretaria de estado do Tesouro: Pressupostos Macroeconómicos	2021	2022	2023	2024
PIB e componentes da despesa (em termos reais)				
PIB	4,00%	4,90%	2,80%	2,40%
Consumo Privado	2,80%	3,70%	2,20%	2,10%
Consumo Público	1,70%	1,40%	1,20%	1,10%
Investimento	4,00%	8,00%	8,60%	6,30%
Exportações de Bens e Serviços	8,70%	7,90%	5,10%	4,80%
Importações de Bens e Serviços	5,40%	6,00%	6,00%	5,60%
Evolução dos Preços				
IPC - Índice de Preços ao Consumidor	0,80%	0,90%	1,10%	1,30%

ERSAR: Recomendações de Atualização das Métricas	2020	2021	2022	2023
Taxa de Variação Média Anual do Índice Harmonizado de Preços do Consumidor (IHPC em %)	-0,10%	0,70%	0,90%	1,00%

Também aqui, apesar de este ano não estar mencionado nos pressupostos da Secretaria de Estado do Tesouro, para a elaboração do orçamento em apreço considerámos para 2024 os mesmos pressupostos que para o ano de 2023.

Derivados destes pressupostos e recomendações a empresa apresenta os seguintes valores de proveitos a faturar aos clientes:

Prestação de Serviços de Saneamento	2021	2022	Variação	
Rendimentos Tarifários a Preços Constantes de 2018	25 925 111 €	25 925 111 €		
Rendimentos Tarifários a Preços Correntes	26 237 120 €	26 394 150 €	157 030 €	0,6%

Para o serviço de Saneamento a empresa fatura desde 2020 inclusive sob o regime de rendimentos tarifários.

Os valores apresentados nesta tabela resultam de recomendações da ERSAR e dizem exclusivamente respeito à prestação de serviços de saneamento. Assim, não se inclui a rubrica de outras prestações de serviços que decorrem da faturação das descargas de limpa fossas nas nossas ETARs, cujos montantes são despicientes.

Devido às Recomendações e ao Contrato de Concessão, de 2021 para 2022 a empresa vê aumentar-se-lhe a sua faturação de saneamento em 157.030€, mais 0,6%

Tarifa de Água em m3	2021	2022	Variação	
Valor Unitário à Preços Constantes de 2018	0,4672 €/m3	0,4672 €/m3		
Valor Unitário à Preços Correntes	0,4728 €/m3	0,4757 €/m3	0,0029 €/m3	0,6%

Relativamente ao Abastecimento de Água a tarifa por m3 faturado regista também um aumento de 0,6%.

Estes impactos assumem alguma relevância nas contas da empresa, e para o alcançar dos rácios a que a mesma está obrigada.

O orçamento de 2022 foi construído tendo por base esse cuidado, ou seja, tendo por base a necessidade de ganhos de eficiência para conseguir contrapor um aumento de 0,6% nos preços de venda e prestação de serviços, com o acréscimo em diversos gastos superior a essa taxa de crescimento.

A empresa estima para o ano de 2022 um aumento na venda de água face ao ano corrente, devido:

- às condições climáticas, que se preveem ser as de um ano com baixa pluviosidade
- à recuperação da atividade económica, com uma estimativa da Secretaria de Estado do Tesouro, de crescimento de 4,9 do PIB e da ordem dos 8,0% do Investimento.

Como comparativo o volume de negócios orçamentado cresce 3,8% de 2021 para 2022, e cresce 2,1% do ano-base 2019 para 2022.

4. PLANO DE ATIVIDADES PARA 2022 (E PROJEÇÕES PARA OS ANOS DE 2023 E 2024)

Atividades e políticas

De acordo com o plano traçado pelo Conselho de Administração e em linha com as orientações definidas pela tutela na materialização dos planos estratégicos sectoriais, a estratégia da Empresa para o ano de 2022 passará por:

- Assegurar o cumprimento das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;
- Promover a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Reorganizar a concessão do abastecimento de água e do saneamento de águas residuais, com prioridade para a sustentabilidade económico-financeira e para a melhoria da eficiência na prestação dos serviços;
- Dar execução eficaz e eficiente ao Plano de Recuperação e Resiliência e ao Programa Zero;
- Prosseguir a promoção da eficiência, reforçando e promovendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a identificação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade;

- Contribuir para o desenvolvimento sustentável, através de soluções de aproveitamento dos ativos e recursos endógenos, de racionalização de consumos energéticos e de redução ou compensação de emissões;
- Promover o desenvolvimento de uma estratégia de I&D, em consonância com os objetivos nacionais e do Grupo para este domínio;
- Apostar no projeto Água para Reutilização, com Investimento considerado em 2022;
- Internalizar diversos serviços, com ganhos financeiros para a empresa;
- Fomentar uma maior integração interdepartamental na empresa;
- Aprofundar uma política de igualdade.

DEVERES E RESPONSABILIDADES DA ADMINISTRAÇÃO

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A. no desenvolvimento das suas atividades e tarefas terá em conta o estabelecido na legislação em vigor, designadamente no Estatuto do Gestor Público, na sua atual redação, que estabelece para os gestores públicos, em especial, os que exercem funções executivas, as seguintes obrigações:

- Assegurar a concretização da missão, das orientações estratégicas e dos objetivos de gestão definidas, nos termos da lei, designadamente os previstos no Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro;
- Assegurar o tratamento equitativo dos acionistas e zelar pelo cumprimento de outras orientações que sejam emanadas pelos mesmos e pela Tutela;
- Assumir a responsabilidade pelo bom desempenho da empresa, pelo cumprimento das metas e responsabilidades estabelecidas e pela concretização dos planos de atividades, orçamentos e planos de investimento anuais devidamente aprovados;
- Acompanhar, verificar e controlar a evolução das atividades e dos negócios da empresa em todas as suas componentes, avaliando e gerindo os riscos inerentes às atividades da empresa;
- Propor as ações que se revelarem apropriadas para a consolidação e desenvolvimento da empresa;
- Considerar as medidas e as ações que venham a ser emanadas pelo titular da função acionista, em particular aquelas que resultem de orientações da tutela setorial.

Os gestores públicos que integram o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., estão, ainda, sujeitos ao código de ética da empresa e aceites no sector de atividade estando igualmente sujeitos ao cumprimento das melhores práticas *Corporate* e de gestão empresarial, designadamente em matéria de transparência, respeito pela concorrência e pelos agentes do mercado e pela prestação de informação sobre a sua organização e as atividades envolvidas.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS GERAIS

Para além do cumprimento de outras orientações que vierem a ser determinadas nos termos do Decreto-Lei n.º 133/2013, de 3 de outubro, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., sem prejuízo da sua autonomia de gestão, deve:

- Cumprir a sua missão e exercer a sua atividade em articulação com as políticas estratégicas sectoriais definidas pelo Governo, num quadro de racionalidade empresarial, otimização permanente dos seus níveis de eficiência, qualidade do serviço prestado, respeito por elevados padrões de qualidade e segurança;

- Ser socialmente responsável, prosseguindo na sua atuação objetivos sociais e ambientais e promovendo a competitividade no mercado, a proteção dos consumidores, o investimento na valorização profissional e pessoal, a promoção da igualdade, a proteção do ambiente e o respeito por princípios éticos;
- Desenvolver ações de sensibilização ambiental, promovendo a utilização eficiente e a proteção dos recursos hídricos;
- Promover o equilíbrio adequado entre os níveis quantitativos e qualitativos de serviço público a prestar, tendo em vista a satisfação dos utentes, e a respetiva comportabilidade e sustentabilidade económica, financeira e ambiental;
- Adotar metodologias que lhe permita melhorar continuamente a qualidade do serviço prestado e o grau de satisfação dos clientes;
- Conceber e implementar políticas de recursos humanos orientados para a valorização do indivíduo, para o fortalecimento da motivação e para o estímulo de produtividade dos colaboradores, num quadro de equilíbrio rigoroso controlo dos encargos que lhe estão associados, compatível com a respetiva dimensão;
- Implementar planos de ação, tendentes a promover a igualdade de tratamento e de oportunidades entre homens e mulheres, a eliminar as discriminações e a permitir a conciliação da vida pessoal, familiar e profissional (promoção da igualdade);
- Implementar políticas de inovação científica e tecnológica consistente, promovendo e estimulando a investigação de novas ideias, novos produtos, novos processos e novas abordagens do mercado, em benefício do cumprimento da sua missão e da satisfação das necessidades coletivas e orientadas para a sustentabilidade económica, financeira, social e ambiental (política de inovação e sustentabilidade).

Adotar sistema de informação e de controlo interno adequados à dimensão e complexidade da empresa, que cubram todos os riscos relevantes assumidos, suscetíveis de permanente auditabilidade por parte das entidades competentes para o efeito (sistemas de informação e controlo de riscos).

A administração da Águas do Algarve S.A., na qualidade de empresa do setor empresarial do Estado, deverá ainda:

- Desenvolver uma cultura organizacional orientada para a excelência do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência, que possibilitem à empresa o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade empresarial, assente, fundamentalmente, numa filosofia de gestão que contemple as dimensões económica, ambiental, social e ética;
- Implementar uma filosofia de gestão profissionalizada, baseada nas competências adequadas e no incremento da capacidade produtiva segundo os mais exigentes parâmetros de qualidade, em prol do cumprimento da sua missão;
- Adotar as melhores práticas de gestão, segundo os princípios de bom governo das empresas do Setor empresarial do Estado.

A Administração da Águas do Algarve S.A. está obrigada ao cumprimento dos deveres de informação, nos termos e prazos fixados, junto da Inspeção Geral de Finanças, Direção Geral do Tesouro e Finanças, Tribunal de Contas, e outros, para efeitos de acompanhamento e monitorização.

ORIENTAÇÕES ESTRATÉGICAS ESPECÍFICAS

O conselho de administração da Águas do Algarve S.A., no quadro da missão definida deverá ainda no âmbito das suas funções:

- Assegurar a prossecução das políticas setoriais que enquadram a sua atividade e a criação de valor acionista, com especial enfoque para uma prudencial gestão do risco e mobilização de recursos financeiros;

- Assegurar a racionalização dos investimentos necessários à prestação dos serviços, com enfoque no dimensionamento adequado das novas infraestruturas e na conservação das já existentes;
- Prosseguir a promoção da eficiência, desenvolvendo soluções integradas para gestão do ciclo urbano da água;
- Prosseguir a implementação de soluções que promovam a resolução do défice tarifário, numa ótica de sustentabilidade económica e financeira das operações;
- Contribuir para o desenvolvimento sustentável do setor, através da implementação de soluções que conciliem o indispensável crescimento económico, com um menor consumo de recursos naturais e com a justiça social e a qualidade de vida das populações, em cumprimento das bases formuladas no âmbito do Compromisso para o Crescimento Verde;
- Desenvolver uma estratégia integrada de Investigação e Desenvolvimento e Inovação (I&D), promovendo o desenvolvimento de projetos-piloto, em tecnologias disruptivas com potencial impacto em termos de sustentabilidade e de eficiência no uso dos recursos, em consonância com os objetivos nacionais para este domínio;
- Desenvolver a sua atividade no quadro de uma rigorosa execução do plano estratégico setorial para o abastecimento de água e saneamento de águas residuais urbanas (PENSAAR 2020), que corresponde à visão do Estado para o setor;
- Promover o aparecimento de economias de processo, através da possibilidade da integração dos sistemas em “baixa”, de acordo com a vontade livremente manifestada pelos Municípios envolvidos, e desde que as soluções encontradas sejam tecnicamente racionais e tornem evidentes os benefícios em termos de redução de gastos unitários;
- Promover a melhoria da eficiência operacional das entidades gestoras, que devem procurar adotar, face à legislação existente, a organização-tipo mais apropriada, nomeadamente ao nível do quadro de pessoal, dos conteúdos funcionais, dos circuitos de informação, das rotinas administrativas, dos recursos financeiros, do planeamento, do orçamento, do controlo e da garantia da qualidade;
- Atingir as metas previstas no PENSAAR 2020 de acesso das populações aos serviços públicos de águas, promovendo a construção das infraestruturas ainda necessárias, com recurso a soluções e tecnologias adequadas que permitam a redução de perdas no sistema;
- Contribuir para a melhoria do estado ecológico e químico das massas de água tal como previsto no Plano Nacional da Água e na Diretiva-Quadro da Água e promover ações com vista à adaptação às alterações climáticas, bem como à conservação da natureza;
- Atingir os objetivos de continuidade e qualidade de serviço, quer no abastecimento de água, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, quer no saneamento de águas residuais, reforçando o cumprimento dos parâmetros de descarga, aumentando a adesão dos utilizadores ao serviço e otimizando a capacidade instalada das infraestruturas, nomeadamente de tratamento;
- Assegurar os meios necessários para garantir a redução das infiltrações e afluência de águas pluviais;
- Desenvolver atividades que contribuam para o Crescimento Verde e para uma economia de baixo carbono que conduzam à minimização de resíduos e valorização dos subprodutos, eficiência de recursos, eficiência energética e recurso a energias renováveis que decorrem da sua atividade;
- Assegurar modelos de governança colaborativos com os municípios, potenciando as sinergias de uma gestão partilhada e da convergência de objetivos, com vantagens mútuas e em benefício dos consumidores;
- Atuar no estrito cumprimento do quadro legislativo e contratual, nomeadamente o regime jurídico do setor e a regulamentação ambiental, tarifária, da qualidade de serviço e da qualidade da água, de proteção do consumidor e da concorrência;
- Atuar no estrito cumprimento do contrato de concessão celebrado com o Estado, propondo a sua revisão sempre que os pressupostos se alterem significativamente, designadamente em termos de partilha de risco/benefícios;

- Atuar em colaboração e no respeito pelas atribuições das entidades públicas envolvidas no setor, designadamente a entidade reguladora e a autoridade ambiental, de recursos hídricos, de saúde, da defesa do utilizador e da concorrência;
- Praticar uma política tarifária no quadro dos princípios do “Utilizador-Pagador” e do “Poluidor-Pagador” que promova uma recuperação gradual de gastos num ambiente de grande eficiência e compatível com a capacidade económica da população, nomeadamente da mais carenciada;
- Assegurar o aproveitamento otimizado do financiamento do Programa Operacional da Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos (POSEUR), priorizando projetos que maximizem o benefício dos investimentos já realizados, melhorem significativamente a qualidade do serviço, bem como o desempenho ambiental, e permitam tarifas aceitáveis para o nível de desenvolvimento económico e social das populações;
- Contribuir para a qualificação dos recursos humanos e inovação do setor em colaboração com outras entidades, fatores essenciais para a garantia de qualidade geral, nomeadamente criando conhecimento endógeno, externalizando os conhecimentos da AdP e assegurando acrescente autonomia nacional;
- Promover o desenvolvimento do tecido empresarial nacional, criando melhores condições para o desenvolvimento do saber-fazer nacional e, conseqüentemente, o reforço da capacidade do tecido empresarial com criação de emprego e riqueza;
- Contribuir para a promoção da concorrência no setor, motivadora da inovação e do progresso técnico e, conseqüentemente, do aumento da eficiência e da qualidade dos serviços, minimizando as características monopolistas do setor e o risco de abuso de posição dominante e de outras práticas anti concorrenciais, contrárias aos interesses dos utilizadores.

No âmbito das relações com o Grupo Águas de Portugal, o Conselho de Administração da Águas do Algarve S.A., obriga-se a:

- Adotar e executar a política de relacionamento entre as empresas participadas e o Centro Corporativo da AdP aprovada para o Grupo;
- Propiciar o desenvolvimento na empresa de uma cultura de grupo, que se traduza pela permanente articulação com outras empresas do Grupo Águas de Portugal, com vista a:
 - Implementar uma gestão baseada nas competências e na capacidade produtiva do Grupo AdP;
 - Assegurar uma cultura organizacional orientada para a utilização de um conjunto de práticas empresariais de referência.

5. CENÁRIO EXÓGENO E ENDÓGENO À EMPRESA

CENÁRIO DE GRANDE INSTABILIDADE NOS MERCADOS E NOS TECIDOS SOCIAIS: pandemia covid 19 e respostas e políticas seguidas

A Águas do Algarve, S.A., já em fevereiro de 2020, desconhecendo ainda o que poderia vir a acontecer decorrente da propagação do novo coronavírus, começou a delinear, desde logo, um Plano de Contingência para assegurar uma resposta efetiva e estruturada numa situação de pandemia, por forma a minimizar o impacto da mesma nos trabalhadores e na atividade da empresa.

Numa primeira fase foi efetuada a identificação das atividades que poderiam ser adiadas, das que teriam de ser mantidas e quais os trabalhadores essenciais a essas atividades, bem como os fornecedores e fornecimentos necessários às atividades críticas.

Os princípios básicos subjacentes à definição do Plano de Contingência foram sempre os de acautelar a disponibilidade permanente de meios humanos e materiais, de forma a garantir a continuidade dos serviços e a proteção de todos os trabalhadores, apoiando e cumprindo as recomendações das Autoridades Sanitárias.

Na prática, as ações tomadas traduziram-se essencialmente na minimização do contacto e exposição dos trabalhadores com o recurso ao trabalho remoto, no reforço de stocks de reagentes, desinfetantes e equipamentos de proteção individual contra a propagação do vírus, na reorganização dos turnos operacionais, com a redução das equipas, desfasamento de horários e colocação de trabalhadores em regime de reserva e prontidão. O recurso aos equipamentos informáticos e a plataformas digitais, foi outra das práticas implementadas, que permitiu a continuidade do serviço de expediente, sem a obrigatoriedade da presença física dos trabalhadores nas instalações da empresa.

Já foram tomadas e levadas em prática diversas medidas que permitiram o levantamento faseado de algumas das medidas de contenção da COVID-19, nomeadamente o regresso ao trabalho físico das pessoas que se enquadram em perfil de risco baixo. Mantêm-se naturalmente os esforços para impedir a propagação do vírus, o que implica necessariamente o reforço dos desinfetantes e equipamentos de proteção individual.

Em termos de impactos nas demonstrações financeiras a empresa regista os seguintes:

O mais tangível respeita à quebra no volume de m³ de água fornecida (com a direta consequência na redução da faturação em euros).

Esta quebra, com estimativa de fecho de 2021, foi mais acentuada nos municípios onde o turismo mais se faz sentir: Albufeira e Loulé.

A redução global na empresa foi de 5,1% em volume e de 4,8% em valor (houve um efeito contrário de variação da tarifa €/m³ de 2019 para 2022).

(Unid. m³)

na Faturação Água	2019 Real	2021 Estimado	Variação 2021 versus 2019	
Albufeira	12.374.894	10.831.853	-1.543.042	-12,5%
Alcoutim	260.049	271.883	11.834	4,6%
Aljezur	1.008.898	975.344	-33.554	-3,3%
Ambiolhão-Empresa Municipal de Ambiente de Olhão, Em	4.428.026	4.334.016	-94.011	-2,1%
Castro Marim	1.480.505	1.412.891	-67.614	-4,6%
EMARP - Portimão	7.569.720	7.233.473	-336.247	-4,4%
Fagar - Faro	6.144.226	6.170.070	25.844	0,4%
InfraLobo	1.146.229	937.846	-208.383	-18,2%
InfraMoura	5.102.142	4.451.991	-650.151	-12,7%
InfraQuinta	1.639.700	1.542.431	-97.269	-5,9%
Lagoa	5.649.842	5.546.291	-103.552	-1,8%
Lagos	6.619.325	6.566.876	-52.450	-0,8%
Loulé	7.422.347	7.223.048	-199.299	-2,7%
Monchique	69.724	56.618	-13.106	-18,8%
S. Brás de Alportel	1.723.045	1.759.684	36.639	2,1%
Silves	5.156.639	5.122.778	-33.861	-0,7%
TaviraVerde	2.575.680	2.424.000	-151.680	-5,9%
Vila do Bispo	1.084.632	980.547	-104.086	-9,6%
VRSA Soc. Gestão Urbana EM SA	2.677.045	2.479.266	-197.779	-7,4%
Soma	74.132.668	70.320.903	-3.811.765	-5,1%

(Unid. em euros)

na Faturação Água	2019 Real	2021 Estimado	Variação 2021 versus 2019	
Soma	34.916.487	33.247.723	-1.668.764	-4,8%

No serviço do saneamento a quebra nos m³ tratados foi ainda mais pronunciada: -6,9%. No entanto, dado que desde 2020 a empresa tem faturado sob o regime de rendimentos tarifários, valor fixado ainda em 2019, esta quebra não teve impacto nos proveitos em euros.

(Unid. m3)

no Volume Tratado de Saneamento Faturação Água	2019 Real	2021 Estimado	Variação 2021 versus 2019	
Albufeira	6.397.291	5.448.185	-949.106	-14,8%
Alcoutim	131.215	132.955	1.740	1,3%
Aljezur	321.193	320.009	-1.184	-0,4%
Olhão	2.427.871	2.367.412	-60.459	-2,5%
Castro Marim	708.794	785.454	76.660	10,8%
Portimão	6.270.425	5.710.298	-560.127	-8,9%
Faro	4.840.682	4.642.014	-198.668	-4,1%
InfraLobo	n.a.	n.a.		
InfraMoura	n.a.	n.a.		
InfraQuinta	n.a.	n.a.		
Lagoa	1.825.550	1.673.727	-151.823	-8,3%
Lagos	4.091.625	3.955.076	-136.549	-3,3%
Loulé	6.291.794	5.869.763	-422.031	-6,7%
Monchique	226.959	236.072	9.113	4,0%
São Brás de Alportel	589.581	584.042	-5.539	-0,9%
Silves	2.178.978	2.016.046	-162.932	-7,5%
Tavira	1.545.660	1.500.978	-44.682	-2,9%
Vila do Bispo	481.814	437.761	-44.053	-9,1%
Vila Real de Santo António	2.212.768	2.084.854	-127.914	-5,8%
Soma	40.542.200	37.764.647	-2.777.553	-6,9%

Relativamente à taxa de execução do investimento que tinha sido orçamentado, a empresa estimou atingir 2021 com 15,3 milhões de euros executado, mas prevê realizar 7,9 milhões de euros, menos 48%, sendo que uma parte significativa desta quebra é atribuível diretamente às consequências da pandemia e políticas seguidas. Para 2022 a empresa aposta numa compensação no esforço de execução do investimento, suportada pela política de incentivo à recuperação da União Europeia.

(Unid. em euros)

na Execução do Investimento	2021 PAO	2021 Estimado	2019 Real	Variação 2021 Estimado versus 2019	
Valor	15.311.213	7.949.832	10.570.786	-2.620.954	-17,1%
Taxa de Execução 2021		-48%			

Quanto aos gastos diretos atribuíveis, estes são apresentados abaixo. A empresa, em linha com as orientações definidas pelo Governo e no Grupo AdP, procedeu ao reforço no investimento em 2021 (além de já o ter feito em 2020) em produtos de proteção individual por forma a mitigar os riscos de doença. Acresceram gastos com pessoal, resultantes de esforços adicionais que foram feitos, e compensações financeiras às pessoas pelo risco acrescido num cenário de pandemia.

	(Unid. euros)	
em Acréscimo de Gastos Operacionais	2021 Estimado	2022 Orçamento
Máscaras, viseiras e acrílicos	14.608	5.600
Alcool, desinfetantes, gel	500	2.000
Luvas	0	0
Testes serológicos/Covid	2.680	9.600
Outros	0	4.000
Subtotal I (gastos com EPIs)	17.788	21.200
Trabalho temporário	0	0
Compensação Trabalho Extra Tolerâncias Por	0	0
Acréscimo de horas extra	0	0
Gastos com reformulação da força de trabalho	0	0
Compensação por 2h de trabalho extra com	90.670	0
Segurança Social	0	0
Seguro de acidentes de trabalho	0	0
Outros gastos com pessoal	0	0
Subtotal II (gastos diretos com pessoal)	90.670	0
Gastos incorridos com equipamentos	8.445	15.000
Outros gastos	3.260	0
Subtotal III (outros gastos)	11.705	15.000
Soma	120.163	36.200

Para 2022 a empresa considera ainda gastos diretos relacionados com a pandemia, embora em menor valor, e na parte dos gastos com pessoal propõe a continuação do reforço das equipas de forma a estar preparada para cenários de quarentena, que espera naturalmente, que não aconteçam.

RELATIVAMENTE ÀS ÁREAS/DIREÇÕES DA ÁGUAS DO ALGARVE APRESENTAM-SE SEGUIDAMENTE ALGUMAS NOTAS DE RELEVÂNCIA PARA O ORÇAMENTO:

Direção de Operações Água

A empresa já iniciou o processo de melhoria da capacidade de tratamento da ETA de Alcantarilha, através da construção de uma unidade de Flotação.

Esta etapa é constituída por duas linhas de tratamento em paralelo. Cada linha é constituída por três fases: mistura rápida, coagulação/floculação e clarificação através de flotação por ar dissolvido. Na câmara de mistura rápida, à água ozonizada, proveniente das câmaras de contacto, são adicionados o coagulante, o permanganato de potássio e o carvão ativado em pó; após a coagulação, a água entra nas câmaras de floculação, onde é adicionado o floculante. A água floculada entra nos tanques de flotação, onde é injetada, por difusores no fundo, água clarificada reciclada e pressurizada na qual o ar dissolvido é libertado como microbolhas que, ao ascenderem à superfície, arrastam os sólidos floculados. A água clarificada desce e sai para o canal de água clarificada, sendo encaminhada para a etapa de filtração, já existente, sendo o tratamento comum à água tratada nas linhas de tratamento convencionais. Os sólidos que são arrastados pelas microbolhas são recolhidos à superfície e encaminhados para a linha de tratamento de lamas, contemplando, se necessário, o seu espessamento.

A etapa de Flotação vem reforçar a capacidade de tratamento da ETA de Alcantarilha, dotando esta instalação das condições infraestruturais indispensáveis para tratar o volume de água necessário, com qualidade, em função da procura dos utilizadores (Entidades Gestoras em baixa) e assegurar a capacidade de tratamento adicional de 1200 L/s, superando a atual restrição de 1800 L/s, por forma a atingir o valor de Projeto 3000 L/s.

A capacidade de tratamento adicional com a inclusão da etapa de Flotação (duas linhas de Flotação, com caudal de 600 L/s por linha), a jusante das etapas de pré-oxidação com ozono e de coagulação e floculação, permite eliminar o risco identificado na garantia do abastecimento de água ao Algarve, através da adaptação do processo de tratamento da ETA de Alcantarilha às características da origem de água disponível, desde 2012, e ao crescente volume de água requerida no Algarve e em concreto no presente ano 2021, com a atual escassez de recursos hídricos no Algarve.

Nesse sentido foram aprovadas pela Tutela e já foram admitidas duas pessoas que estão a trabalhar diretamente neste processo.

Direção de Exploração Saneamento

O Ano de 2020 foi o primeiro em que os novos subcontratos de exploração do saneamento entraram em vigor, no mês de Abril de 2020.

O reflexo nas demonstrações financeiras é visível no aumento dos gastos em Subcontratos, com a contrapartida na redução por exemplo em Custo de Reagentes para o AR, e consumo de Energia A ETAR de Faro-Olhão mantém-se em regime de exploração direta pela empresa, e encontra-se ainda numa fase pré-estabilização de gastos. Há a registar neste orçamento o completar da equipa adstrita a esta ETAR. A manutenção da ETAR num regime de exploração direta tem como principais objetivos o de criar e desenvolver conhecimento estratégico, bem como o de termos um comparativo de eficiência e eficácia, que nos permita também aferir da performance dos nossos fornecedores no modelo de subcontratos. Isto ajudar-nos-á a tomar decisões mais amadurecidas no futuro.

A empresa tem discutido internamente os dois modelos de exploração no Saneamento, concretamente a exploração direta e subcontratação (outsourcing), com vista a tirar conclusões para futuras decisões estratégicas. Estas discussões não se cingem à vertente da rentabilidade operacional, mas acrescenta questões do foro estratégico, onde se inclui a retenção e desenvolvimento do conhecimento e as evoluções no processo de exploração.

As ETARs da Companheira (Portimão) e de Faro-Olhão substituíram ETARs anteriores em sistema de lagunagem, com ganhos ambientais relevantes a médio prazo. Estas novas infraestruturas possuem sistemas de tratamento através de lamas ativadas. Estes processos de tratamento intensivo, que embora ocupem uma área de terreno consideravelmente menor, são indubitavelmente mais complexos e onerosos do ponto de vista da exploração, com necessidades exigentes de energia, de manutenção (face ao complexo equipamento instalado nas diversas etapas, incluindo instrumentação), produção e necessidade de remoção de lamas de depuração, reagentes químicos (para as etapas de desidratação de lamas e desodorização química) e controlo da operação, o que exige equipas de exploração especializadas e de maior dimensão.

Gestão de Origens Água

Na sequência do Comunicado do Conselho de Ministros de 12 de Setembro de 2019 foi aprovada a atribuição à Águas do Algarve, da gestão das infraestruturas hidráulicas de Odeleite-Beliche. Até à data de elaboração deste orçamento, e à semelhança do que foi mencionado para o orçamento do ano anterior, submetido à aprovação da Tutela em Dezembro de 2020, a respetiva passagem ainda não se efetivou. Mas neste orçamento considerou-se a contratação de 10 pessoas em Abril de 2022, e o término do serviço atual de subcontratação ao fornecedor.

Direção de Gestão de Ativos

Mais à frente se dá nota detalhada do plano de investimentos para 2022. Regista-se um aumento significativo do valor orçamentado, que incorpora também ações previstas no Plano de Recuperação e Resiliência (1,0 milhões de euros em 2022) e no Programa Zero (1,93 milhões de euros em 2022).

A Administração da AdA aprovou a passagem do CAD-SIG (cadastro – sistema de informação de gestão) a Área. Esta alteração resulta da valorização do papel que o serviço técnico Cadastro e SIG assume na Águas do Algarve.

O Cadastro e SIG é neste momento considerado um serviço técnico dentro da empresa Águas do Algarve. No entanto, verifica-se que este serviço tem uma atuação interna mais própria de uma área, assumindo um papel importante nos investimentos a levar a cabo pela Empresa, participando no planeamento, estudos, priorização de investimentos, aquisição dos terrenos necessários à execução de obras/manutenção/proteção de infraestruturas e atualizando/carregando todo o cadastro geográfico das infraestruturas. Este trabalho é essencial para dotar a empresa de maior robustez com vista às tomadas de decisão superior.

Direção Administrativa e Financeira

Durante 2021 a empresa trabalhou com a Ernst & Young num processo de consultoria para a reestruturação da função de compras. Neste processo a consultora externa propôs diversas alterações ao respetivo procedimento. Diversos contributos foram aceites pela Administração da AdA, e outros foram adaptados.

Em termos de informação de gestão a empresa já produziu durante 2021 diversos indicadores enquadrados na área específica de cada Direção, nomeadamente por exemplo gastos por m³ do Saneamento. A empresa pretende aprofundar esta informação a ser fornecida, e para tal inclui-se no orçamento para 2022 o reforço da sua equipa de 1 elemento.

Comunicação e Educação Ambiental

Com diversos projetos estruturantes a serem orçamentados para 2022 esta área irá acompanhar a sua divulgação e comunicação junto do público.

Direção Laboratório

No atual contexto organizacional da Águas do Algarve, foi proposta a passagem do Laboratório, de Departamento a Direção, tendo em conta os seguintes fatores:

- O papel e importância estrutural que lhe é exigido está ao mesmo nível das restantes direções da AdA, sendo-lhe exigido o mesmo nível de decisão que é atribuído às restantes direções operacionais.
- Tem uma equipa maior do que qualquer dos departamentos da AdA, e da maioria das direções, e tem diferentes polos, quer do ponto de vista geográfico quer funcional.
- Tem de ter uma autonomia funcional, pois por exigências legais, o obriga ao cumprimento de requisitos normativos e regras adicionais de assegurar de forma independente, por exemplo na garantia de competência técnica dos seus quadros para as diferentes funções (requisito de importância chave na acreditação), gestão de stocks, equipamentos e avaliação de fornecedores de forma muito específica.
- Assegura toda a monitorização analítica dos processos de tratamento, validação e reporte de resultados legais e operacionais de Águas naturais, Águas de Processo e distribuição do SMAA e ainda de Águas residuais do SMSA, gerindo assim uma atividade crítica da empresa.
- Acresce ainda que o Laboratório é responsável por gerir a atividade complementar de Prestação de serviços de análises para clientes externos. Aqui inclui-se o cliente Águas Públicas do Alentejo, cujos serviços prestados são, para além das análises necessárias, também colaborar no processo de planeamento e calendarização das mesmas.

6. PLANO DE INVESTIMENTOS DA EMPRESA E FONTES DE FINANCIAMENTO

O Plano de Investimento anual é apresentado no quadro abaixo. Para além de conter os valores reais até 2020, contém também a estimativa de fecho para 2021 e as projeções para os anos de 2022, 2023 e de 2024. No Anexo I do presente PAO faz-se referência aos Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e a sua priorização.

Somam por tipo de Investimento	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)	
	Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento	
	Real	2021					no Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024		Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento
Empreitadas	53.719.439	6.356.268	2.905.050	4.636.297	6.520.170	8.228.965	22.290.482	47.114.497	72.955.025	240.100.443	442.536.154	233.122.280	209.413.874
Assessorias	1.191.838	76.138	13.250	39.500	15.500	36.500	104.750	1.147.206	851.928	668.337	4.040.197	501.967	3.538.230
Estudos e Projetos	1.627.478	260.809	51.398	33.702	138.500	174.418	378.018	869.672	1.128.534	509.708	4.774.218	1.106.129	3.668.089
Terrenos	501.322	73.618	4.701	43.110	42.600	31.769	122.180	52.324	275.556	354.054	1.379.054	513.382	865.672
Fiscalizações	1.757.496	323.108	192.167	247.767	325.332	432.318	1.197.584	1.586.530	1.426.243	1.976.802	8.267.763	2.658.917	5.608.846
Capitalizações	3.048.609	168.882	0	0	0	0	0	0	0	0	3.217.491	1.453.953	1.763.538
Integrações	412.632	65.617	543.511	0	0	1.782.892	2.326.404	1.219.878	461.597	6.254.449	10.740.576	10.740.576	0
Aquisições Diretas	1.934.898	625.392	1.540.199	861.167	505.832	612.165	3.519.364	629.995	0	0	6.709.648	6.709.648	0
Total dos Investimentos	64.193.712	7.949.832	5.250.276	5.861.543	7.547.934	11.299.028	29.938.781	52.620.102	77.098.881	249.863.793	481.665.101	256.806.853	224.858.249

Área (AA,AR, outros)	Código ERSAR	Somam por área de Investimento	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)	
			Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento	
			Real	2021					no Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024		Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento
AA		Investimento AA	11.240.097	4.496.850	837.616	1.340.304	1.710.460	3.249.023	7.117.403	25.826.142	59.763.762	131.190.910	239.635.164	108.653.974	130.981.190
AR		Investimento AR	52.427.475	2.926.899	3.364.790	3.676.016	4.346.426	6.196.191	17.583.423	10.030.761	7.225.268	79.132.449	169.326.275	110.514.837	58.811.438
AA+AR		Investimento AA e AR	505.787	276.538	4.750	31.595	568.438	1.337.206	1.941.989	12.099.906	2.246.158	31.163.770	48.234.149	35.917.608	12.316.540
ApR		Investimento Água Reutilização (ApR)	17.910	32.510	320.920	488.960	803.110	426.608	2.039.598	4.663.292	7.863.694	8.376.665	22.993.669	244.589	22.749.080
Estrutura		Outros	2.442	217.034	722.200	324.669	119.500	90.000	1.256.369	0	0	0	1.475.845	1.475.845	0
		Total dos Investimentos	64.193.712	7.949.832	5.250.276	5.861.543	7.547.934	11.299.028	29.938.781	52.620.102	77.098.881	249.863.793	481.665.101	256.806.853	224.858.249

A proposta de investimento apresentada para o período do PAO2022, encontra-se condicionada pelas orientações emanadas pela AdP e refletidas no Plano de Atividades de Investimento (PAI), verificando-se um controlo cauteloso no avanço de determinadas componentes necessárias ao adequado funcionamento do sistema.

De referir que o plano de investimento que a Águas do Algarve, S.A. tem em execução, está suportado no novo Contrato de Concessão que, por sua vez, tem a viabilidade económica garantida e analisada através de um Estudo de Viabilidade Económica e Financeira (EVEF), o qual é parte integrante do referido Contrato de Concessão. O cumprimento deste plano de investimento é, portanto, uma obrigação da Águas do Algarve, S.A., decorrente da aplicação do referido Contrato de Concessão.

Detalham-se de seguida os investimentos que têm valores no período de 2019 a 2024 inclusive:

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		
			Até 31.12.2020	no ano	2022				PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento		Grau de prioridade
			Real	2021	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	no Ano 2022	Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024		Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento	
AA	047a	Conclusão do Furo FB10 (SjS2) e Reabilitação do Furo FB7 (SjS4)	496.513	0	0	0	0	0	0	0	0	0	496.513	496.513	0	N.A.
AA	51	Abastecimento de água a Cachopo, povoações limítrofes e Ligação a Martinlongo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.742.000	4.742.000	4.742.000		4
AA	53a	Reforço de Adução ao Concelho de Loulé	1.880	329	0	0	0	0	0	0	0	0	2.209	2.209		16
AA	53b	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II	26.188	1.048	2.201	0	0	38.482	40.683	4.972.212	1.567.025	0	6.607.156	6.607.156		16
AA	53c	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	1.000	0	0	10.500	232.582	460.324	703.406	2.332.290	0	0	3.036.696	3.036.696		
AA	53d	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório	23.484	12.556	28.183	622.567	872.667	1.461.926	2.985.343	1.382.485	0	0	4.403.868	4.403.868		16
AA	56	Novo Ponto de Entrega em Castro Marim - Cerro do Enho	9.736	0	0	7.000	137.500	310.500	455.000	817.500	0	0	1.282.236	1.282.236		9
AA	60	Laboratório Central da Água do Algarve	75.542	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	2.575.542	2.575.542		20
AR	81	CE-Trat. Águas R. Albufeira Lagoa Silves	175	0	0	0	0	0	0	0	0	0	175	175		
AR	081d	Minimização dos Impactes Ambientais da ETAR de Albufeira	0	0	0	0	0	0	0	0	515	514.485	515.000	515.000		15
AA	92	Conceção/Construção do Abastecimento de Água e Saneamento às Ilhas da Culatra e Armona em "Alta"	1.850	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.850	1.850		
AR	094a	Conceção/Construção da ETAR de Vila do Bispo e Sagres	2.911.122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.911.122	2.911.122		N.A.
AR	094b	Sistema Interceptor e Elevatório de Vila do Bispo e Sagres	2.305.802	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.305.802	2.305.802		N.A.
AR	095a	Sistema Elevatório da Mexilhoeira da Carregação à ETAR da Companheira	29.476	100	0	0	0	0	0	0	0	976.450	1.006.026	150.904	855.122	9
AR	095c	Ligação de Monchique Norte ao Sistema Multimunicipal de	1.208.381	0	0	0	0	0	0	0	0	351.000	1.559.381	233.907	1.325.474	N.A.
AR	98	Construção do Sistema Interceptor de Águas Residuais de S.Brás	7.474	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.474	7.474		
AR	101	(Integrações) ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo	45.477	0	0	0	0	0	0	0	0	0	45.477	45.477		
AR	104a	Retirada e transporte de lamas das lagoas da ETAR de Faro Noroeste	0	0	0	0	0	10.000	10.000	213.010	1.297.090	0	1.520.100	1.520.100		20
AR	104d	Conclusão do Edifício de Exploração da ETAR de Faro Noroeste - Fase 2	399.687	0	0	0	0	0	0	0	0	0	399.687	399.687		N.A.
AR	106	Interceptor de Vale de Lobo	257.495	3.763	3.500	0	3.500	42.350	49.350	845.150	0	0	1.155.758	1.155.758		16
AR	108a	Intervenções nas ETAR de Ferreiras e Paderne	-19.495	0	0	0	0	0	0	0	226.326	899.674	1.106.505	165.976	940.530	15
AR	108b	Intervenções na ETAR de Silves	0	0	0	3.500	0	3.500	7.000	1.000	577.000	0	585.000	585.000		16
AR	111	Conceção-Construção da ETAR da Companheira	13.570.332	304	0	0	0	0	0	0	0	0	13.570.636	2.035.595	11.535.041	N.A.
AR	114	Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	22.264	127.238	265.147	350.634	699.121	204.823	1.519.725	0	0	0	1.669.227	1.669.227		6
AR	118	Ligação à ETAR de Vilamoura e EE de Pinhal do Concelho	1.921.122	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.921.122	1.921.122		N.A.
AR	128	Reabilitação da EEAR CEI Quarteira	364.881	0	0	0	0	0	0	0	0	0	364.881	364.881		6
AR	129	Conceção-Construção da ETAR de Faro-Olhão	14.665.824	476.582	0	0	0	0	0	0	0	0	15.142.406	2.271.361	12.871.045	N.A.
AR	129a	Sistema Elevatório Olhão-Faro	3.067.135	15.772	0	0	0	0	0	0	0	0	3.082.907	462.436	2.620.471	N.A.
AR	129b	Reabilitação das EEAR de Faro e de Olhão	4.867.842	178.924	12.000	12.000	12.000	12.000	48.000	0	0	0	5.094.766	764.215	4.330.551	25
AR	129c	Reconversão das Lagoas ETAR Faro e de Olhão	0	0	0	0	0	0	0	82.000	1.918.000	0	2.000.000	300.000	1.700.000	25
AA	133	Nova Reserva do Barlavento	162	2.527.435	32.295	21.255	0	0	53.550	0	0	0	2.581.147	387.172	2.193.975	15
AA	135	Reabilitação/Substituição de Condutas Aduadoras a Vila do Bispo e Sagres	0	0	0	0	0	0	0	0	392.887	2.854.593	3.247.480	3.247.480		8
AR	142g	Instalação de Equipamentos Eletromecânicos na ETAR de Vila Real de Santo António	292.882	0	0	0	0	0	0	0	0	0	292.882	292.882		N.A.
Subtotal I			46.554.232	3.344.049	343.326	1.027.456	1.957.370	2.543.905	5.872.057	10.645.647	5.978.843	12.838.202	85.233.030	46.860.822	38.372.208	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento		
			Real	2021	no Ano 2022				Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024	SOMA	Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento		
Subtotal I			46.554.232	3.344.049	343.326	1.027.456	1.957.370	2.543.905	5.872.057	10.645.647	5.978.843	12.838.202	85.233.030	46.860.822	38.372.208	
AR	143	Nova ETAR de Montes do Rio (integração)	0	1.119	0	0	0	0	0	0	0	0	1.119	1.119		N.A.
AR	148	Reabilitação da ETAR da Quinta do Lago	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.199.000	3.199.000	3.199.000		15
AR	150	Remodelação e Ampliação do Sistema Interceptor e Elevatório de	1.924	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.924	1.924		15
AR	152	Conduta Elevatória dos Pescadores - Fase I	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		10
AR	155	Substituição da conduta de águas residuais suspensa na Ponte D. Maria	17.986	0	0	0	0	0	0	0	0	0	17.986	17.986		
AA	179	Sistema Geral de Telegestão para as infra-estruturas da Barragem de Odelouca (Implementação do Sistema - equipamento e instalação)	0	0	0	0	0	0	0	410.550	639.450	0	1.050.000	1.050.000		15
AA	180	Trabalhos associados à implementação dos perímetros de protecção das Origens de Água do SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	852.147	853.147	853.147		15
AA	183	Adaptação do caminho do Porto da Figueira à cota da albufeira da Barragem de Odelouca – Ponte da Linha férrea e aqueduto de linha de água	132.327	0	0	0	0	0	0	0	0	0	132.327	132.327		N.A.
AA	190	Eficiência energética na ETA de Alcantarilha - Instalação de central fotovoltaica para auto consumo	569.300	0	0	0	0	0	0	0	0	0	569.300	569.300		N.A.
AA	191	Eficiência Energética nha ETA de Tavira - Central de Produção de Energia Elétrica para Autoconsumo	544.400	0	0	0	0	0	0	0	0	0	544.400	544.400		N.A.
AR	198	Intervenções no Interceptor de Figueira/Salema - Troço 8588 a 8603A e Troço 8598 a 8591	266.024	0	0	0	0	0	0	0	0	0	266.024	266.024		N.A.
AR	205	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase I	762.553	0	0	0	0	0	0	0	0	0	762.553	762.553		N.A.
AR	206b	Reparação do Coletor na Zona do Palácio (Portimão) - Intervenção nas Cx s8434-8440 e 8442-8446	89.864	0	0	0	0	0	0	0	0	0	89.864	89.864		N.A.
AR	207	Reparação de Pavimento na EN267 - Monchique/Alferce	6.907	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.907	6.907		N.A.
AR	208	Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase I	1.146.917	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.146.917	1.146.917		N.A.
AR	209	Reabilitação de Coletores da Zona 4 - Fase 2 - Monte Canelas, Pontealgar e Esteveira	1.832	0	2.500	67.780	162.540	248.724	481.544	5.000	0	0	488.376	488.376		20
AR	210	Estações Elevatórias de Águas Residuais - Zona 3 - Remodelação	205.780	0	0	0	0	0	0	0	0	0	205.780	205.780		N.A.
AR	211	Colocação de Geradores de Emergência nas Estações Elevatórias de Águas Residuais	541.120	20.019	0	0	0	0	0	0	0	0	561.140	561.140		N.A.
AR	212	Remodelações das ETAR de Vila do Bispo e Lagos	1.438	0	0	0	0	0	0	0	0	1.700.000	1.701.438	1.701.438		20
AR	213	Ampliação do Sistema Elevatório de Cabanas	0	3.382	0	4.210	85.250	240.367	329.827	6.000	0	0	339.209	339.209		25
AR	214	Reforço da capacidade da ETAR de Vilamoura	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.920.000	6.920.000	1.038.000	5.882.000	15
AA	215	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA	1.437.745	310.318	9.540	3.180	0	0	12.720	0	0	0	1.760.783	1.760.783		20
AR	216	Reabilitação de Caixas de Visita (Fase I)	376.683	0	0	0	0	0	0	0	0	0	376.683	376.683		20
AR	217	Reabilitação de Instalações Zona 2 (ETAR de Vale do Lobo, EE Perreiras, Escanxinhas, Quinta do Lago e Vale de Lobo)	4.540	0	0	0	0	0	0	250.260	609.740	0	864.540	864.540		16
AR	218	Reabilitação de coletores da Zona 3 - Marbica, Vale Covo/Carvoeiro, Caneiros, F. S. João	268.752	0	0	0	0	0	0	0	0	0	268.752	268.752		N.A.
AA	221	Substituição de Condutas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	439.023	0	0	0	0	0	0	0	0	0	439.023	439.023		N.A.
AR	226	Remodelação das EE da Zona 4 – Fase I (Aeródromo, Vau, Pedra Mourinha, Gil Eanes, Penina, Burgau, Salema I e 2)	16.772	0	0	0	0	1.500	1.500	90.065	0	0	108.337	108.337		20
AA	230	Reforço de adução ao Concelho de Alcoutim	4.159	4.159	0	3.262	0	0	3.262	2.613.600	356.400	0	2.981.580	447.237	2.534.343	16
AA	231	Beneficiações da ETA de Alcantarilha	4.905.772	362.461	0	0	0	0	0	0	0	0	5.268.233	790.235	4.477.998	25
AA	237	Otimização da ETA de Tavira - Substituição dos suportes dos Módulos Lamelares dos 4 Decantadores da ETA de Tavira	18.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	18.500	18.500		20
AA	238	Reparação do Pavimento da ETA de Tavira	301.747	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.747	301.747		15
AA	240	Substituição de Portas e Janelas no Edifício Sede em Faro	39.712	0	0	0	0	0	0	0	0	0	39.712	39.712		N.A.
AR	241	Desodorização da ETAR da Quinta do Lago	447.683	0	0	0	0	0	0	0	0	0	447.683	447.683		N.A.
Subtotal II			59.103.694	4.045.508	355.366	1.105.888	2.205.160	3.034.496	6.700.910	14.021.122	7.585.433	25.509.349	116.966.016	65.699.466	51.266.550	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento		Autofinanciamento
Subtotal II			59.103.694	4.045.508	355.366	1.105.888	2.205.160	3.034.496	6.700.910	14.021.122	7.585.433	25.509.349	116.966.016	65.699.466	51.266.550	
AA	242	Colocação de Barreira Acústica na EE3 de Santo Estevão	10.780	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10.780	10.780		N.A.
AR	245	Reabilitação do Intercetor do Aeródromo (Portimão)	79.627	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79.627	79.627		N.A.
AA	246	Infraestruturas de suporte do Data Center e do Disaster Recovery da Águas do Algarve	603.285	0	0	0	0	0	0	0	0	0	603.285	603.285		N.A.
AA	250	Ampliação da Central Fotovoltaica da ETA de Alcantarilha	212.977	0	0	0	0	0	0	0	0	0	212.977	212.977		25
AR	251	Substituição de parte da Conduta Elevatória da EEAR3 de Odiáxere (Telheiro) – Lagos	64.842	4.893	0	0	0	0	0	0	0	0	69.735	69.735		N.A.
AR	252	Reparação do Emissário Submarino do Carvoeiro	21.993	140.024	0	0	0	0	0	0	0	0	162.017	162.017		N.A.
AR	253	Beneficiação do acesso e intervenção no parque de estacionamento da ETAR de Faro Noroeste	188.187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	188.187	188.187		N.A.
AR	254	Implementação de um Sistema de Macrófitas na ETAR de Paderne	38.556	6.705	0	0	182.000	340.000	522.000	1.478.000	0	0	2.045.261	2.045.261		25
AA	256	Substituição de Variador de Frequência na E.E. I do Aproveitamento Hidráulico Odeleite-Beliche	-13	0	0	10.000	30.000	30.000	70.000	80.000	0	0	149.987	149.987		N.A.
AR	257	Reabilitação da ETAR de Lagos	23.933	1.098.804	1.760.471	2.289.631	2.421.921	2.792.761	9.264.784	3.177.721	0	0	13.565.243	2.034.786	11.530.456	25
AR	260	Reabilitação do Intercetor Ibis-Aeroporto (Lote A)	260.496	0	0	0	0	0	0	0	0	0	260.496	260.496		25,0
AA+AR	261	Sistema de alimentação de carregadores para veículos elétricos	41.885	0	0	0	0	0	0	0	0	0	41.885	41.885		N.A.
AA	262	Substituição dos Motores e Filtros dos Grupos Eletrobomba da EE Reversível II	87.649	0	0	0	0	0	0	0	0	0	87.649	87.649		N.A.
AA	265	Reabilitação do adutor do Funcho	59.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.500	59.500		25
AR	266	Investimentos Diversos 2018	4.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.500	4.500		N.A.
AR	268	Reabilitação do Intercetor Ibis-Aeroporto (Lote B)	345.356	0	0	0	0	0	0	0	0	0	345.356	345.356		
AR	270	Central de desidratação de lamas da ETAR da Companhia	0	0	0	0	0	0	0	402.000	1.598.000	0	2.000.000	300.000	1.700.000	
AR	271	Central de desidratação de lamas da ETAR de Faro/Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.025.000	2.025.000	303.750	1.721.250	12
AR	274	Reabilitação de Caixas de Visita (Fase 2)	0	0	0	0	0	5.862	5.862	888.638	0	0	894.500	894.500		16
AA	282	Reparação Túnel DF e Cecológico da Barragem de Odelouca (Injeções)	0	131	2.000	196.041	14.112	0	212.153	0	0	0	212.284	212.284		16
AA	284	Reforço/Melhorias do Sistema de Aviso e Alerta da Barragem de Odelouca (SAABO)	10.155	15.796	7.898	0	0	5.000	12.898	109.900	0	0	148.749	22.312	126.437	
AR	315	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	105	435.082	631.761	631.761	407.761	10.587	1.681.870	0	0	0	2.117.057	317.559	1.799.498	12
AA	316	Reabilitação das EE do Concelho de Tavira	0	131	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.131	75.170	425.961	
AR	327	Sistema de Desidratação de Lamas através de Leitões de Macrófitas	79.715	0	0	0	0	0	0	0	0	0	79.715	79.715		
AR	335	Investimentos Diversos	48.377	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.377	48.377		
AR	335	Investimentos Diversos 2019	978	0	0	0	0	0	0	0	0	0	978	978		
AA+AR	336	Sistemas de Medição de Energia	317	192.378	500	0	0	0	500	0	0	0	193.195	28.979	164.216	N.A.
AA	337	Conclusão PE do Aeródromo	0	90.765	0	0	0	0	0	0	0	0	90.765	90.765		
AA+AR	338	Investimentos Diversos 2020	36.134	38.102	0	0	0	0	0	0	0	0	74.236	74.236		
ApR	339	Estação Elevatória, desinfecção, adução e pontos de entrega:	17.910	32.510	305.920	473.960	787.610	12.680	1.580.170	0	0	0	1.630.590	244.589	1.386.002	
AA	340	Reparações e melhorias em infraestruturas AA e SA	114.678	862.941	0	0	0	0	0	0	0	0	977.619	146.643	830.977	
AA	341	Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche	1.450	52.870	0	0	1.600	238.700	240.300	2.041.800	0	0	2.336.420	0	2.336.420	
AA	343	Reforço Ligação Sotavent-Barlavento	0	9.950	0	0	10.000	5.000	15.000	670.000	6.480.000	5.050.000	12.224.950	0	12.224.950	
Subtotal III			61.457.066	7.026.592	3.063.916	4.707.281	6.060.164	6.475.086	20.306.447	22.869.181	15.663.433	33.085.349	160.408.068	74.895.351	85.512.716	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento		Autofinanciamento
Subtotal III			61.457.066	7.026.592	3.063.916	4.707.281	6.060.164	6.475.086	20.306.447	22.869.181	15.663.433	33.085.349	160.408.068	74.895.351	85.512.716	
AA+AR	344	Investimentos Diversos 2021	0	43.808	0	0	0	0	0	0	0	0	43.808	6.571	37.237	
Estrutura	555	Investimentos - candidatura	2.442	57.236	0	0	0	0	0	0	0	0	59.678	59.678		
AA+AR		Investimento em projetos concluídos antes de 2019	427.451	0	0	0	0	0	0	0	0	0	427.451	427.451		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Feiteira	35.995	0	0	0	0	0	0	0	0	0	35.995	35.995		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio da Mealha	25.791	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.791	25.791		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR com FitoETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Currais	16.215	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.215	16.215		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Estorninhos	20.187	0	0	0	0	0	0	0	0	0	20.187	20.187		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR no Sítio de Carrapateira	48.196	0	0	0	0	0	0	0	0	0	48.196	48.196		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Casas de Baixo e Várzea	38.243	0	0	0	0	0	0	0	0	0	38.243	38.243		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Porto Carvalhoso	25.650	0	0	0	0	0	0	0	0	0	25.650	25.650		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de Descarga no Sítio de Morenos	59.558	0	0	0	0	0	0	0	0	0	59.558	59.558		
AR		(Integrações)-ETAR-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Bengado	33.418	0	0	0	0	0	0	0	0	0	33.418	33.418		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR com FitoETAR e respetivo	19.880	0	0	0	0	0	0	0	0	0	19.880	19.880		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Estorninhos	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR no Sítio de Carrapateira	5.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.000	5.000		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Casas de Baixo e Várzea	2.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.000	2.000		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Porto Carvalhoso	1.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000	1.000		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR, EEAR, CE e respetivo Emissário de	7.000	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.000	7.000		
AR		(Integrações)-Terrenos-ETAR e respetivo Emissário de descarga no Sítio de Bengado	12.500	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12.500	12.500		
AA		(Integrações) EE Santa Rita II	0	0	0	0	0	19.071	19.071	0	0	0	19.071	19.071		
AA		(Integrações) Conduta elevatória para Santa Rita	0	0	0	0	0	26.279	26.279	0	0	0	26.279	26.279		
AA		(Integrações) Ponto de Entrega	0	0	0	0	0	6.666	6.666	0	0	0	6.666	6.666		
AA		(Integrações) Terreno EE Santa Rita II	0	0	0	0	0	525	525	0	0	0	525	525		
AR		(Integrações) EEAR Manta Rota	0	0	0	0	0	403.684	403.684	0	0	0	403.684	403.684		
AR		(Integrações) Conduta elevatória Manta Rota	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AR		(Integrações) Intercetor gravítico Manta Rota	0	0	0	0	0	361.861	361.861	0	0	0	361.861	361.861		
AR		(Integrações) EEAR Monte Gordo	0	0	0	0	0	480.965	480.965	0	0	0	480.965	480.965		
AR		(Integrações) Conduta elevatória Monte Gordo	0	0	0	0	0	43.406	43.406	0	0	0	43.406	43.406		
AR		(Integrações) Intercetor gravítico Monte Gordo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AR		(Integrações) EEAR Casas de Audiências	0	0	0	0	0	440.434	440.434	0	0	0	440.434	440.434		
AR		(Integrações) ETAR de Montes do Rio	0	31.478	0	0	0	0	0	0	0	0	31.478	31.478		
AR		(Integrações) Terreno ETAR de Montes do Rio	0	14.129	0	0	0	0	0	0	0	0	14.129	14.129		
AR		(Integrações) Terreno ETAR do Azinhal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Subtotal IV			62.242.591	7.173.242	3.063.916	4.707.281	6.060.164	8.257.978	22.089.339	22.869.181	15.663.433	33.085.349	163.123.135	77.573.182	85.549.954	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento Autofinanciamento		Subsídios ao Investimento
Subtotal IV			62.242.591	7.173.242	3.063.916	4.707.281	6.060.164	8.257.978	22.089.339	22.869.181	15.663.433	33.085.349	163.123.135	77.573.182	85.549.954	
AR		(Integrações) Terreno ETAR Quinta do Sobral	0	0	0	0	0	0	0	4.055	0	0	4.055	4.055		
AR		(Integrações) Terreno ETAR de Furnazinhas	0	0	0	0	0	0	0	4.217	0	0	4.217	4.217		
AR		(Integrações) Terreno EEAR de Furnazinhas	0	0	0	0	0	0	0	100	0	0	100	100		
AR		(Terreno) ETAR Sta. Catarina da Fonte do Bispo	16.223	0	0	0	0	0	0	0	0	0	16.223	16.223		
AR		(Integrações)-Terrenos-EEAR Tavira Leste 2021	0	0	0	0	0	0	0	18.800	0	0	18.800	18.800		
AR		(Integrações)-ETAR de Loteamento Industrial	0	6.847	0	0	0	0	0	0	0	0	6.847	6.847		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Loteamento Industrial	0	1.890	0	0	0	0	0	0	0	0	1.890	1.890		
AR		(Integrações)-ETAR de Clarines	0	11.274	0	0	0	0	0	0	0	0	11.274	11.274		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Clarines	0	0	0	0	0	0	0	1.487	0	0	1.487	1.487		
AR		(Integrações)- ETAR de Autodromo	0	0	280.511	0	0	0	280.511	0	0	0	280.511	280.511		
AA+AR		Aquisição de prestação de serviços de digitalização de documentos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas Laboratório	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas Jurídico	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas Sustentabilidade Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas Comunicação Empresarial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AA		Aquisições Diretas Gestão Origens da Água	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AA		Aquisições Diretas Abastecimento	1.110.596	95.024	0	0	0	0	0	0	0	0	1.205.620	1.205.620		
AR		Aquisições Diretas Saneamento	824.302	315.991	0	0	0	0	0	0	0	0	1.140.293	1.140.293		
Estrutura		Aquisições Diretas Estrutura global	0	122.161	0	0	0	0	0	0	0	0	122.161	122.161		
AA		Colocação de marcos de propriedade de Odelouca - Fase I	0	8.937	0	0	0	0	0	0	0	0	8.937	8.937		
AA		(Integrações)- Conduta entre o Acesso à Quinta dos Caliços e a Av. dos Descobrimentos	0	0	0	0	0	0	0	162.695	0	0	162.695	162.695		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR das Ferreiras	0	0	0	0	0	0	0	243.331	0	0	243.331	243.331		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Albufeira Poente	0	0	0	0	0	0	0	173.811	0	0	173.811	173.811		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Paderne	0	0	0	0	0	0	0	15.272	0	0	15.272	15.272		
AR		(Integrações)-Emissário de Ligação Zona Industrial-Intercepção Rogil - rede em baixa	0	0	58.000	0	0	0	58.000	0	0	0	58.000	58.000		
AR		(Integrações)-Interceptor de Ligação Intercepção Rogil e Carrascalinho-ETAR Aljezur - Colector Gravítico	0	0	145.000	0	0	0	145.000	0	0	0	145.000	145.000		
AR		(Integrações)-EEAR Zona Industrial	0	0	60.000	0	0	0	60.000	0	0	0	60.000	60.000		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR de Balurcos	0	0	0	0	0	0	0	1.190	0	0	1.190	1.190		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Alcoutim	0	0	0	0	0	0	0	19.275	0	0	19.275	19.275		
AR		(Integrações)-Terreno ETAR Cortes Pereira	0	0	0	0	0	0	0	2.079	0	0	2.079	2.079		
AR	342	Reabilitação da EEAR do Vau	0	0	0	0	3.000	184.700	187.700	542.300	0	0	730.000	730.000		
ApR	345	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	0	0	10.000	10.000	13.000	295.710	328.710	3.470.118	2.208.065	33.333	6.040.226	0	6.040.226	
ApR	346	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Quinta do Lago	0	0	0	0	0	10.000	10.000	291.565	1.129.308	56.700	1.487.573	0	1.487.573	
Subtotal V			64.193.712	7.735.366	3.617.427	4.717.281	6.076.164	8.748.388	23.159.261	27.819.477	19.000.805	33.175.382	175.084.003	82.006.250	93.077.753	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento	Subsídios ao Investimento	
Subtotal V			64.193.712	7.735.366	3.617.427	4.717.281	6.076.164	8.748.388	23.159.261	27.819.477	19.000.805	33.175.382	175.084.003	82.006.250	93.077.753	
ApR	347	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Boavista	0	0	5.000	5.000	2.500	98.218	110.718	322.992	0	0	433.710	0	433.710	
ApR	348	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Albufeira Poente	0	0	0	0	0	10.000	10.000	538.617	2.377.084	554.692	3.480.392	0	3.480.392	
ApR	349	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de VRSA - 2.ª fase	0	0	0	0	0	0	0	40.000	2.149.238	1.818.833	4.008.071	0	4.008.071	
AA	350	Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão	0	0	10.000	15.000	10.000	25.000	60.000	7.136.600	31.864.000	21.378.030	60.438.630	0	60.438.630	
AA	351	Implementação da Dessalinização na Região do Algarve	0	120.000	15.000	10.000	115.000	115.000	255.000	1.845.000	18.450.000	24.705.000	45.375.000	0	45.375.000	
AR	352	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve – 2º contrato	0	0	60.900	174.000	232.000	319.000	785.900	1.566.000	550.000	0	2.901.900	2.901.900	0	
AA+AR	353	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	1.250	1.250	25.582	534.476	562.558	3.186.912	0	0	3.749.470	2.624.629	1.124.841	
AA+AR	354	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	0	1.250	0	26.845	536.356	752.080	1.315.281	2.446.000	0	0	3.762.531	2.633.772	1.128.759	
AA+AR	355	Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)	0	0	0	0	1.250	12.250	13.500	687.750	0	0	701.250	490.875	210.375	
AA+AR	356	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)	0	0	0	0	1.250	13.750	15.000	3.173.512	25.000	0	3.213.512	2.249.458	964.054	
AA+AR	357	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.054.861	7.054.861	4.938.403	2.116.458	
AA+AR	358	Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.223.500	6.223.500	4.356.450	1.867.050	
AA+AR	359	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)	0	0	0	0	0	0	0	55.440	1.713.600	3.270.960	5.040.000	3.528.000	1.512.000	
AA+AR	360	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.560.000	7.560.000	5.292.000	2.268.000	
AA+AR	361	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	0	0	2.000	2.000	2.409.442	507.558	0	2.919.000	2.043.300	875.700	
AA+AR	362	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	0	500	18.150	18.650	140.850	0	0	159.500	111.650	47.850	
AA	363	Programa ZERO - Instalação de Central Hidrica na Barragem de Odelouca (2021-2025)	0	0	0	0	500	6.550	7.050	47.950	0	0	55.000	38.500	16.500	
ApR	364	ApR Outros Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.913.106	5.913.106	0	5.913.106	
AA	277	Reabilitação do adutor do Funcho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.500.000	2.500.000	2.500.000	0	
AR	168w	Reabilitação da ETAR de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.785.000	1.785.000	1.785.000	0	
AA	168x	Abastecimento a Cotovio (Ferragudo)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.000.000	3.000.000	3.000.000	0	
AA	215a	Reformulação do sistema de telegestão do SMAAA - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.255.000	1.255.000	1.255.000	0	
AA	219	Reforço de adução na zona da Penina	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3.017.000	3.017.000	3.017.000	0	
AR	220	Montagens de sistema de limpeza de PIGGS do Subsistema de Almargem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	240.000	240.000	240.000	0	
AA	221	Substituição de Conduas Adutoras do Barlavento - Mosqueira e Bemparece	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000	0	
AA	223	Substituição de condutas Adutoras do Subsistema do Sotavento - Beliche	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.001.000	1.001.000	1.001.000	0	
AA	224	Parque de Lamas da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	655.000	655.000	655.000	0	
AR	227	Remodelação das EE da Zona 4 – Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.678.040	2.678.040	2.678.040	0	
AA	228	Implementação da NORMA ISO50001	0	0	0	0	0	0	0	0	0	100.900	100.900	100.900	0	
AR	229	Reabilitação de Subsistema de Vale Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.756.000	1.756.000	1.756.000	0	
AA	232	Reabilitação da ETA das Fontainhas	0	0	0	10.000	0	10.000	0	0	0	1.650.000	1.650.000	1.650.000	0	
AA	233	Adaptação das Infraestruturas integradas da VRSA/SGU no SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	200.800	200.800	200.800	0	
AR	234	Adaptação das Infraestruturas integradas da VRSA/SGU no SMSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	142.000	142.000	142.000	0	
Subtotal VI			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	132.036.104	358.455.176	133.596.927	224.858.249	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento		
			Real	2021	no Ano 2022				Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024		Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento		
Subtotal VI			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	132.036.104	358.455.176	133.596.927	224.858.249	
AR	235	Implementação de solução de minimização de ruído e impacto visual da EEAR 2 Vale da Telha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	30.000	30.000	30.000		
AA	236	Alterações nas instalações de Equipamentos sob Pressão do SMAAA e respetivo Processo de Licenciamento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	144.840	144.840	144.840		
AA	239	Implementação dos Planos de Ação aprovados no âmbito do SGCIE na ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	66.000	66.000	66.000		
AR	248	Reabilitação da ETAR de Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	500.000	500.000	500.000		
AR	249	Reabilitação da ETAR de Olhão Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	428.000	428.000	428.000		
AA+AR	255	Instalação de 4 Centrais Fotovoltaicas (ETAR VRSA, Albufeira-Poente e Faro-Noroeste e EEI de Odeleite-Beliche)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	720.000	720.000	720.000		
AA	258	Instalação de Caudalímetros no Sistema de Adução Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	486.000	486.000	486.000		
AR	259	Reabilitação da ETAR de Vale Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.631.000	1.631.000	1.631.000		
AR	263	Sistema Intercetor de Pereiras e Escanxinhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.178.000	1.178.000	1.178.000		
AR	264	Conduta Elevatória EEAR EVA - IPJ	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.290.000	1.290.000	1.290.000		
AA	265	Reparação / Alternativa do Adutor do Funcho	0	0	0	0	0	0	0	0	0	9.918.000	9.918.000	9.918.000		
AA	267	Equipamento das captação RA1 e RA2 - Sistema de Almadena	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000		
AR	269	Reabilitação do Intercetor II de março-mercado	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000		
AR	272	Central fotovoltaica da ETAR da Companhia	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450.550	450.550	450.550		
AR	273	Central de fotovoltaica da ETAR de Faro/Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	450.550	450.550	450.550		
AA	275	Condutas dos furos de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.158.000	1.158.000	1.158.000		
AR	276	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.560.000	1.560.000	1.560.000		
AA	278	Ligação de furos municipais ao SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.501.000	2.501.000	2.501.000		
AA	279	Acesso ao Poço de Bombagem da Barragem de Odelouca - Margem Esquerda	0	0	0	0	0	0	0	0	0	251.000	251.000	251.000		
AA	280	Substituição Equipamentos Críticos Obsoletos do AHOB (Variadores de Frequência EEI, Filtros, Disjuntores MT,...)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
AA	281	Reformulação sistema Automação/Supervisão Aproveitamento Hidráulico Odeleite Beliche (AHOB)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	700.000	700.000	700.000		
AA	283	Automação/Supervisão - Integração da ERCICV no Sistema de Supervisão da Barragem de Odelouca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AA	285	Intervenções nas barragens do Aproveitamento Hidraulico Odeleite-Beliche	0	0	0	0	0	0	0	0	0	15.115.000	15.115.000	15.115.000		
AA	286	Estabilização Acesso à Barragem de Odelouca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	252.000	252.000	252.000		
AA	287	Sistemas de Resiliência à seca (Sistemas de bombagem de Volumes Mortos das albufeiras)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AA	288	Reconversão de Sistemas de Recloração DOA Nascente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000		
AA	289	Aumento da capacidade do Reservatório Inicial	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.200.000	1.200.000	1.200.000		
AA	290	Aumento da capacidade dos reservatórios de Vale do Gato e de Balurcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000		
AA	291	Aumento da capacidade do Reservatório do Esteval	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AA	292	EE para Recuperação de Águas de Processo na ETA de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	153.000	153.000	153.000		
AA	293	Beneficiação do Parque de Lamas da ETA de Tavira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	57.000	57.000	57.000		
AA	294	3º Gerador de Ozono	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AA	295	Beneficiações sociais ETA de Tavira (Refeitório/balneários)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	53.000	53.000	53.000		
Subtotal VII			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	177.435.044	403.854.116	178.995.867	224.858.249	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31/12/2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento		Subsídios ao Investimento
Subtotal VII			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	177.435.044	403.854.116	178.995.867	224.858.249	
AA	296	Medidas de protecção da integridade dos sistemas de abastecimento _SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	400.600	400.600	400.600		
AA	297	Melhorias dos sistemas de emergência elétrica SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000		
AA	298	Implementação de comunicações móveis de emergência (rádio) SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AA	299	Renovação, substituição e atualização de instrumentação em linha do SMAAA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	501.000	501.000	501.000		
AA	300	Beneficiação de geração de ozono da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.000	101.000	101.000		
AA	301	Beneficiação do sistema de filtração da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AA	302	Substituição de comportas da EE da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	76.000	76.000	76.000		
AA	303	Instalação de módulos de velocidade variável nos grupos da EE da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AA	304	Beneficiação do sistema de preparação e doseamento de reagentes da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000		
AA	305	Beneficiações do tanque de emergência e no tratamento de outras águas residuais do processo da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	352.000	352.000	352.000		
AA	306	Substituição do sistema de desidratação da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000		
AA	307	Beneficiação do Edifício de exploração e outros edifícios da ETA de Alcantarilha	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000		
AA	308	Substituição dos grupos da EE2 da ETA de Fontainhas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AA	309	Instalação de Caudalímetros no Sistema de Adução Poente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	351.000	351.000	351.000		
AA	310	Melhoria nas condições de escoamento no adutor Oriental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000		
AA	311	Aumento da capacidade de reserva do Reservatório Inicial do Adutor Ocidental	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.501.000	1.501.000	1.501.000		
AA	312	Melhoria do escoamento e fornecimento de água ao PE RVII	0	0	0	0	0	0	0	0	0	301.000	301.000	301.000		
AA	313	Aumento da capacidade de elevação da EE de Aljezur	0	0	0	0	0	0	0	0	0	456.000	456.000	456.000		
AA	314	EE Monte de São José - Instalação de módulo de VV	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000		
AR	317	Substituição máquinas pré-tratamento ETAR ALMARGEM	0	0	0	0	0	0	0	0	0	401.000	401.000	401.000		
AR	318	Substituição da cobertura do eifício do desarenador/desengordurador da ETAR de VRSA e cobertura da superfície do líquido no orgão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	300.700	300.700	300.700		
AR	319	Reabilitação das EE do Concelho de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	0	961.000	961.000	961.000		
AR	320	Reabilitação ETAR da Serra (Ameixial, Benafim, Querença e Tôr)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AR	321	Reabilitação da EE7 Quinta do Lago e da conduta elevatória	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AR	322	Obras complementares às novas infraestruturas adquiridas à FAGAR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.548.000	1.548.000	1.548.000		
AR	323	Reforço da solução de travessia das consutas EEAR Culatra-Armona / Armona-Marim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.953.000	2.953.000	2.953.000		
AA	324	Albufeira de Odelouca - Desvio da linha férrea na ponte de São Marcos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4.124.000	4.124.000	4.124.000		
AR	325	Ampliação da capacidade de elevação EE inicial e dos UV e da desidratação de Albufeira Poente	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AR	326	Reabilitação da ETAR de Macrófitas (Bordeira; Maria Vinagre; Praia de Odeceixe; Carrapateira)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	201.000	201.000	201.000		
AR	328	Reabilitação ETAR de Marmeleite e Casais	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000		
AR	329	Reabilitar ETAR de Aljezur	0	0	0	0	0	0	0	0	0	452.000	452.000	452.000		
AR	330	Reabilitar ETAR de Odeceixe (construção zona húmida)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	152.000	152.000	152.000		
AR	331	Reabilitação da Conduta da Esteveira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	101.000	101.000	101.000		
Subtotal VIII			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	199.082.344	425.501.416	200.643.167	224.858.249	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO	Projeção para o	Projeção para o	Projeção para	SOMA	Fontes de Financiamento		
			Real	2021	no Ano 2022				Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024		Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento		
Subtotal VIII			64.193.712	7.856.616	3.709.577	4.959.376	7.001.102	10.664.862	26.314.918	51.416.542	76.637.285	199.082.344	425.501.416	200.643.167	224.858.249	
AR	332	Conduta da EEAR final de Lagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	325.000	325.000	325.000		
AR	333	Descarregadores de tempestade para todas as infraestruturas do SMSA	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.000.000	1.000.000	1.000.000		
AR	334	Remodelação da EE dos Pescadores	0	0	0	0	0	0	0	0	0	551.000	551.000	551.000		
AR	206	Reabilitação do Túnel de Portimão - Fase 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.860.000	1.860.000	1.860.000		
AA	52	Reforço da Adução ao Concelho de Olhão Pontos de Entrega da Fuseta e Pechão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.202.000	1.202.000	1.202.000		
AA	62a	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas do Barlavento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.151.000	1.151.000	1.151.000		
AA	62b	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas do Sotavento	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.151.000	1.151.000	1.151.000		
AR	67a	Ligação de Vale do Boi à ETAR de Burgau - Cardal / Pequenas Intervenções na ETAR de Pedralva	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.095.000	1.095.000	1.095.000		
AR	95	Ligação de Porto de Lagos à ETAR da Companheira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	584.000	584.000	584.000		
AR	99	Reabilitação da ETAR do Azinhal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	956.000	956.000	956.000		
AR	101	Reabilitação da ETAR de Santa Catarina da Fonte do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.065.000	1.065.000	1.065.000		
AA	115	Sistema de Telegestão do Saneamento do Algarve	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.888.000	2.888.000	2.888.000		
AR	119	Reabilitação e ampliação da ETAR de Vale do Lobo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.871.000	2.871.000	2.871.000		
AR	121	Reabilitação das EE do Concelho de Vila do Bispo	0	0	0	0	0	0	0	0	0	285.000	285.000	285.000		
AR	122	Reabilitação das EE do Concelho de Lagos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072.000	2.072.000	2.072.000		
AR	123	Reabilitação das EE do Concelho de Lagoa	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.745.000	1.745.000	1.745.000		
AR	124	Reabilitação das EE do Concelho de Albufeira	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.072.000	2.072.000	2.072.000		
AR	125	Reabilitação das EE do Concelho de Faro	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.061.000	2.061.000	2.061.000		
AR	126	Reabilitação das EE do Concelho de Olhão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.871.000	1.871.000	1.871.000		
AR	127	Reabilitação das EE do Concelho de Portimão	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.393.000	2.393.000	2.393.000		
AR	142a	Intervenções Adicionais na ETAR de Vila Real de S. António	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.001.000	2.001.000	2.001.000		
AR	150	Remodelação e Ampliação do Sistema Interceptor e Elevatório de Boliqueime	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.275.000	1.275.000	1.275.000		
AR	151	Reabilitação das EE Concelho de Silves	0	0	0	0	0	0	0	0	0	431.000	431.000	431.000		
AR	152a	Construção da Conduta Elevatória da EE dos Pescadores (fase 2 e 3)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.219.000	1.219.000	1.219.000		
AR	168b	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1.793.000	1.793.000	1.793.000		
AR	168c	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.620.000	2.620.000	2.620.000		
AR	168d	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.560.000	2.560.000	2.560.000		
AR	168e	Obras de intervenção e melhoria em infraestruturas situadas na Zona 4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2.250.000	2.250.000	2.250.000		
AA	178	Implementação de Sistema de Medição para o Caudal Ecológico da Barragem de Odelouca	0	0	0	0	0	0	0	0	0	150.000	150.000	150.000		
AR	97	Sistema Interceptor de Castro Marim	0	0	0	0	0	0	0	0	0	950.000	950.000	950.000		
AA	181	Benfeitorias, pequenas Melhorias e Outras Reparações - Pequenas acções de conservação a realizar nas instalações associadas às Origens (Reparação da Lage de Descarga de fundo do Túnel Odelouca Funcho, estrutura de protecção do dispositivo de perda de carga e outros)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
AA		Colocação de marcos de propriedade de Odelouca - Fase 2	0	0	0	40.000	40.000	20.000	100.000	0	0	0	100.000	100.000		
AA+AR		Expropriações - Grupo IX	0	1.000	500	Águas do Algarve S.A.	0	2.000	4.500	0	0	80.000	85.500	85.500		
Subtotal IX			64.193.712	7.857.616	3.710.077	5.000.376	7.042.102	10.686.862	26.419.418	51.416.542	76.637.285	243.609.344	470.133.916	245.275.667	224.858.249	

Área	Cód. ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		Grau de prioridade	
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para o Ano 2023	Projeção para o Ano 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento Autofinanciamento		Subsídios ao Investimento
Subtotal IX			64.193.712	7.857.616	3.710.077	5.000.376	7.042.102	10.686.862	26.419.418	51.416.542	76.637.285	243.609.344	470.133.916	245.275.667	224.858.249	
AA		(integrações)-Adutoras Ramal Cruz da Assumada DN500mm FFD	0	0	0	0	0	0	0	333.142	0	0	333.142	333.142		
AA		(integrações)-Adutoras Adutoras AC1-R1 e AC2-R1	0	0	0	0	0	0	0	73.941	0	0	73.941	73.941		
AA		(integrações)-Captações AC1 e AC2	0	0	0	0	0	0	0	77.078	0	0	77.078	77.078		
AA		(integrações)-ETA AC1 e AC2	0	0	0	0	0	0	0	1.904	0	0	1.904	1.904		
AA		(integrações)-Terrenos AC1 e AC2	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	0	2.500	2.500		
AA		(integrações)-Captações Jk1-Almancil	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	0	40.000	40.000		
AA		(integrações)-Terrenos Jk1-Almancil	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	0	2.500	2.500		
AA		(integrações)-Captações Jk2-Almancil	0	0	0	0	0	0	0	40.000	0	0	40.000	40.000		
AA		(integrações)-Terrenos Jk2-Almancil	0	0	0	0	0	0	0	2.500	0	0	2.500	2.500		
AA		(integrações)-Terrenos PE Castelo	0	0	0	0	0	0	0	0	13.000	0	13.000	13.000		
AR		(integrações)-Terrenos ETAR de Benafim	0	0	0	0	0	0	0	0	10.146	0	10.146	10.146		
AR		(integrações)-Terrenos ETAR de Loulé	0	0	0	0	0	0	0	0	70.005	0	70.005	70.005		
AR		(integrações)-Terrenos ETAR de Querença	0	0	0	0	0	0	0	0	7.243	0	7.243	7.243		
AR		(integrações)-Terrenos ETAR da Tôr	0	0	0	0	0	0	0	0	3.104	0	3.104	3.104		
AR		(integrações)-Terrenos ETAR de Vilamoura	0	0	0	0	0	0	0	0	358.099	0	358.099	358.099		
AA+AR		(integrações)-a detalhar nos próximos anos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.254.449	6.254.449	6.254.449		
AA		Aquisições diretas - DGA-MA (Aquisições Bens PAC2022)	0	0	157.499	157.499	157.499	157.499	629.995	629.995	0	0	1.259.990	1.259.990		
AA+AR		Aquisições diretas - DGA	0	0	2.500	2.500	2.500	2.500	10.000	0	0	0	10.000	10.000		
AR		Aquisições Diretas DES	0	32.579	85.000	142.500	137.333	49.667	414.500	0	0	0	447.079	447.079		
AA		Aquisições Diretas DOA	0	22.000	573.000	234.000	89.000	312.500	1.208.500	0	0	0	1.230.500	1.230.500		
Estrutura		Aquisições Diretas GOA	0	0	143.000	16.500	44.500	15.000	219.000	0	0	0	219.000	219.000		
Estrutura		Aquisições Diretas LAB	0	0	494.200	183.000	0	0	677.200	0	0	0	677.200	677.200		
Estrutura		Aquisições Diretas JUR	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas I&D	0	0	0	20.000	0	0	20.000	0	0	0	20.000	20.000		
Estrutura		Aquisições Diretas CEA	0	0	10.000	0	0	0	10.000	0	0	0	10.000	10.000		
Estrutura		Aquisições Diretas SE	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0		
Estrutura		Aquisições Diretas SI	0	37.637	75.000	105.169	75.000	75.000	330.169	0	0	0	367.806	367.806		
Total			64.193.712	7.949.832	5.250.276	5.861.543	7.547.934	11.299.028	29.938.781	52.620.102	77.098.881	249.863.793	481.665.101	256.806.853	224.858.249	

PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO E RESILIÊNCIA NO CONTEXTO DOS INSTRUMENTOS COMUNITÁRIOS DE APOIO À RECUPERAÇÃO DA ECONOMIA:

Da lista acima a empresa tem os seguintes investimentos que se enquadram no programa de recuperação e de resiliência, e que são os seguintes:

Área (AA,AR, outros)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022				PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)		
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para 2023	Projeção para 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Autofinan ciamento	Subsídios ao Investimento
AA	341	Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche	1.450	52.870	0	0	1.600	238.700	240.300	2.041.800	0	0	2.336.420	0	2.336.420
AA	343	Reforço Ligação Sotavent-Barlavento	0	9.950	0	0	10.000	5.000	15.000	670.000	6.480.000	5.050.000	12.224.950	0	12.224.950
AR	345	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	0	0	10.000	10.000	13.000	295.710	328.710	3.470.118	2.208.065	33.333	6.040.226	0	6.040.226
AR	346	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Quinta do Lago	0	0	0	0	0	10.000	10.000	291.565	1.129.308	56.700	1.487.573	0	1.487.573
AR	347	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR da Boavista	0	0	5.000	5.000	2.500	98.218	110.718	322.992	0	0	433.710	0	433.710
AR	348	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Albufeira Poente	0	0	0	0	0	10.000	10.000	538.617	2.377.084	554.692	3.480.392	0	3.480.392
AR	349	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de VRSA - 2.ª fase	0	0	0	0	0	0	0	40.000	2.149.238	1.818.833	4.008.071	0	4.008.071
AA	350	Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão	0	0	10.000	15.000	10.000	25.000	60.000	7.136.600	31.864.000	21.378.030	60.438.630	0	60.438.630
AA	351	Implementação da Dessalinização na Região do Algarve	0	120.000	15.000	10.000	115.000	115.000	255.000	1.845.000	18.450.000	24.705.000	45.375.000	0	45.375.000
	364	ApR Outros Sistemas	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5.913.106	5.913.106	0	5.913.106
		SOMA	1.450	182.820	40.000	40.000	152.100	797.628	1.029.728	16.356.692	64.657.694	53.596.588	135.824.972	0	135.824.972

Investimentos abrangidos no PRR

Área (AA,AR, outros)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA	(Unid: Euros)	
			Até 31.12.2020 Real	no ano 2021	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO no Ano 2022	Projeção para 2023	Projeção para 2024	Projeção para posterior a 2024	SOMA	Fontes de Financiamento Autofinanciamento	Subsídios ao Investimento
AA+AR	353	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	1.250	1.250	25.582	534.476	562.558	3.186.912	0	0	3.749.470	2.624.629	1.124.841
AA+AR	354	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	0	1.250	0	26.845	536.356	752.080	1.315.281	2.446.000	0	0	3.762.531	2.633.772	1.128.759
AA+AR	355	Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)	0	0	0	0	1.250	12.250	13.500	687.750	0	0	701.250	490.875	210.375
AA+AR	356	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)	0	0	0	0	1.250	13.750	15.000	3.173.512	25.000	0	3.213.512	2.249.458	964.054
AA+AR	357	Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.054.861	7.054.861	4.938.403	2.116.458
AA+AR	358	Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6.223.500	6.223.500	4.356.450	1.867.050
AA+AR	359	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)	0	0	0	0	0	0	0	55.440	1.713.600	3.270.960	5.040.000	3.528.000	1.512.000
AA+AR	360	Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	7.560.000	7.560.000	5.292.000	2.268.000
AA+AR	361	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	0	0	2.000	2.000	2.409.442	507.558	0	2.919.000	2.043.300	875.700
AA+AR	362	Programa ZERO - Instalação de Centrais Hidricas nas Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)	0	0	0	0	500	18.150	18.650	140.850	0	0	159.500	111.650	47.850
AA	363	Programa ZERO - Instalação de Central Hidrica na Barragem de Odelouca (2021-2025)	0	0	0	0	500	6.550	7.050	47.950	0	0	55.000	38.500	16.500
SOMA			0	1.250	1.250	28.095	565.438	1.339.256	1.934.039	12.147.856	2.246.158	24.109.321	40.438.624	28.307.037	12.131.587

Investimentos abrangidos no Programa Zero

Ao abrigo do PRR, e restantes investimentos acima, encontra-se previsto o respetivo financiamento comunitário, com diversas rubricas a 100%.

Em termos de descritivo para cada um deles temos:

[Sistema de Elevação de água para o Túnel Odeleite-Beliche](#)

[Reforço Ligação Sotavento-Barlavento](#)

[Reforço do abastecimento de água ao Algarve. Solução de tomada de água no Pomarão](#)

Os presentes investimentos encontram-se preconizados na submedida 5 da componente 9 do Plano de Recuperação e Resiliência e têm como objetivo equilibrar a gestão da procura e da gestão da oferta das disponibilidades hídricas. A problemática surge ao nível da oferta, pelo que as medidas complementam a adaptação necessária aos efeitos das alterações climáticas, promovendo uma

maior resiliência e otimização da exploração das infraestruturas existentes, a que se juntam novas origens, uma unidade de dessalinização e o abastecimento da Barragem de Odeleite através da tomada de água no Rio Guadiana (Pomarão), para reforço complementar das reservas estratégicas. Estas medidas encontram-se alinhadas com os objetivos do PGRH - Plano de Gestão da Região Hidrográfica das Ribeiras do Algarve (RH8) e com o Programa de Ação para a Adaptação às Alterações Climáticas (P-3AC).

Estação Elevatória, desinfecção, adução e pontos de entrega: reutilização da água tratada na ETAR de Vila Real de Santo António

Água para Reutilização (ApR) Vilamoura

ApR Boavista

ApR Albufeira Poente

ApR Quinta do Lago

ApR Vila Real de Santo António - 2ª fase

Estes investimentos integram-se na componente 9 do Plano de Recuperação e Resiliência, na Submedida 4, onde foram estudadas cinco áreas com maior potencial, cuja solução passará pela afinação do tratamento das estações de tratamento de águas residuais para um nível de qualidade compatível e serão construídas infraestruturas de elevação, armazenamento e distribuição de modo a permitir a substituição de outras origens de água potável ou o uso de captações próprias. Todo o processo tem de dar cumprimento ao regime jurídico que regulamenta a produção de Água para Reutilização (ApR), bem como a sua utilização, por forma a promover a sua correta utilização e a evitar efeitos nocivos para a saúde e para o ambiente, seguindo as orientações da proposta do Regulamento Europeu sobre esta matéria.

Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar III (flutuante) (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE I (2021-2025)

Programa ZERO - Ação Solar IV (solo) - FASE II (2026-2030)

Programa ZERO - Ação Solar IV (flutuante) (2026-2030)

Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE I (2021-2025)

Programa ZERO - Construção Parque Eólico - FASE II (2026-2030)

Programa ZERO - Instalação de Centrais Hídricas nas Infraestruturas de Água do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Instalação de Centrais Hídricas nas Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve (2021-2025)

Programa ZERO - Instalação de Central Hídrica na Barragem de Odelouca (2021-2025)

O Programa Zero também designado de Programa de Neutralidade Energética do Grupo Águas de Portugal (Grupo AdP) visa a redução dos consumos energéticos nas infraestruturas de abastecimento de água, de saneamento de águas residuais e outras, e aumentar fortemente a produção própria de energia 100% renovável, principalmente para autoconsumo, com o objetivo de atingir a neutralidade energética do Grupo AdP até 2030.

Reabilitação da ETAR de Lagos

A atual ETAR de Lagos iniciou o seu funcionamento em 1995, tendo sido dimensionada, numa primeira fase, para servir uma população equivalente de 75.000 habitantes, tendo por base leitos percoladores. No ano de 2001 foi terminada a construção de uma segunda fase, para aumentar de capacidade de tratamento da estação para 138.000 habitantes equivalentes, com a construção de uma nova linha de tratamento secundário (lamas ativadas), a reformulação do tratamento preliminar e do tratamento da fase sólida, e ainda a implementação de um sistema de tratamento adicional, com a introdução de uma etapa de desinfecção por radiação ultravioleta (UV), mas cujo dimensionamento não foi adequado às condições reais do afluente, pelo que, apresenta várias deficiências, colocando em causa o cumprimento do normativo de descarga.

Com a realização desta obra, com um valor previsto de investimento de cerca de 13,6M€, a Águas do Algarve, S.A. pretende promover a reabilitação da ETAR de Lagos nas suas diversas etapas, com maior incidência na construção de uma nova linha de tratamento para substituir a linha de leitos percoladores, construção de um tanque de homogeneização, melhoramentos na linha de desidratação de sólidos, implementação de um sistema de desodorização na ETAR e EE Final, utilizando soluções e materiais para fazer face às aflúências indevidas associadas às infiltrações de origem salina na rede em baixa.

Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio

Este investimento, com um valor previsto de 4,4 M€ e um prazo de execução de 18 meses, irá permitir a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve e inclui a construção do troço 2 da conduta elevatória da Estibeira, em tubagem de DN450 FFD, com uma extensão de cerca de 4,4 km, o Reservatório Intermédio I e estação elevatória associada, assim como a instalação de equipamento de elevação na Estação Elevatória da Estibeira.

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

O investimento referente à construção da referida central tem um valor previsto de 2M€ e um prazo de execução de 12 meses e prevê a instalação de um módulo de secagem solar na ETAR de Vila Real de Santo António que permitirá a secagem integral das lamas produzidas nesta instalação.

Este investimento é de extrema importância para a Águas do Algarve, S.A uma vez que constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e conseqüente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor.

Nova Reserva do Barlavento

O sistema de abastecimento do Barlavento apresenta uma insuficiente capacidade de armazenamento, problemática que se torna ainda mais relevante nos períodos de maior consumo. A construção de um novo reservatório visa: (1) aumentar a capacidade de armazenamento do sistema e a capacidade de regularização do mesmo; (2) não se desperdiçar água na ETA das Fontainhas; (3) assegurar a não interrupção do abastecimento nos pontos de entrega do sistema.

Este investimento, com um valor previsto de 2,6M€ e um prazo de execução de 12 meses, prevê a execução de um reservatório com 2 células e volume total de 10.000m², composto por duas células, e a execução do desvio da conduta de adução ao Reservatório RXVI, no qual será implantado o mesmo.

Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respetivos emissários

Este investimento com um valor previsto de cerca de 1,7M€ e um prazo de execução de 13 meses, prevê a desativação da ETAR do Rogil, e incluirá a construção de uma EEAR no recinto da mesma, que encaminhará o efluente através de uma conduta elevatória em PEAD DNI 10 até à interligação com um troço gravítico que será integrado da rede em baixa da Câmara Municipal de Aljezur, denominado emissário da Aldeia Velha, o qual liga à atual ETAR de Aljezur.

Será também construída uma EEAR junto à povoação do Carrascalinho e respetiva conduta elevatória até ao intercetor da zona industrial, integrando 1 troço gravítico, 1 estação elevatória e 1 troço de conduta elevatória, que permitira ligar ao referido emissário da Aldeia Velha, desativando, assim, a fossa séptica daquela povoação.

A desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respetivos emissários vai permitir o encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o devido tratamento.

Para 2021, a AdA não possui investimentos considerados "Investimento relevante" ou "com expressão material" nos termos da definição da Tutela. O investimento mais expressivo iniciou-se em 2016. Nenhum investimento do ano 2021 prevê valor igual ou superior a 10M€ ou a 10% do investimento orçamentado e do orçamento de exploração "cash" (CMVMC+FSE+GP+OGO) conforme demonstrado no quadro seguinte:

(Unid. Euros)	
Investimento relevante	2022
	Orçamento
Investimento	29 938 781
CMVMC	1 993 339
FSEs	24 176 187
Gastos com Pessoal	6 550 031
Outros Gastos Operacionais	1 093 430
SOMA	63 751 769
Investimento relevante (10% do valor)	6 375 177

Em 2022 a empresa tem um investimento relevante:

Área (AA,AR, outros)	Código ERSAR	DESCRIÇÃO	Realizado		Estimativa	PAO 2022				
			31.12.2019	Até 31.12.2020	no ano	1º trim 2022	2º trim 2022	3º trim 2022	4º trim 2022	PAO
			Real	Real	2021	no Ano 2022				
AR	257	Reabilitação da ETAR de Lagos	158	23 933	1 098 804	1 760 471	2 289 631	2 421 921	2 792 761	9 264 784

Em complemento, no âmbito do Programa Zero, seguiu para o Concedente, no passado dia 20 de setembro de 2021, via carta com referência S.10.12.1000.43., um pedido conjunto do Grupo Águas de Portugal, S.A., com o intuito de solicitar a atribuição de caráter de “investimento relevante” ao programa. Pese embora, à data de conclusão do presente relatório não se tenha recebido uma resposta formal ao pedido formulado, tendo em consideração a importância na estratégia nacional do programa do ponto de vista da sustentabilidade ambiental e da redução das emissões de gases com efeito de estufa, solicita-se autorização para deduzir, no rácio do limite ao endividamento, o valor de 1,93 milhões de euros.

Ao valor de 9,26 milhões de euros acima, caso mereça aprovação do concedente, é acrescido 1,93 milhões de euros no valor a deduzir no cálculo do limite ao endividamento (financeiro), para efeitos da avaliação da sua variação.

De forma complementar, o valor de 1,0 milhão de euros previsto executar no âmbito do PRR é também deduzido ao montante do endividamento.

De referir ainda, a exceção do Programa Zero, o retorno económico e financeiro de cada um dos projetos de investimento não é diretamente ou individualmente aferível uma vez que são desenvolvidos e realizados no âmbito do contrato de concessão, no estrito cumprimento da respetiva missão: conceber, construir, explorar e gerir o sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, num quadro de sustentabilidade económica, financeira, técnica, social e ambiental.

A sustentabilidade económica e financeira de todos os investimentos encontra-se assegurada de forma global no próprio contrato de concessão, designadamente no Estudo de Viabilidade Económico-financeira (EVEF) que o acompanha e onde estão previstos os investimentos e as respetivas formas de financiamento, bem como as tarifas e os rendimentos tarifários que, num regime de "cost-plus", permitirão assegurar essa sustentabilidade.

No contrato de concessão são considerados encargos a recuperar por via tarifária os gastos operacionais, incluindo as amortizações de investimento líquidas de subsídios, os gastos financeiros líquidos de rendimentos financeiros, os impostos sobre o rendimento e a remuneração acionista. A rentabilidade dos capitais próprios a recuperar por via tarifária resulta da remuneração do capital social e da reserva legal, a uma taxa equivalente à OT a 10 anos acrescida de uma margem de 3%.

Assim o valor de 12.228.551€ vai ser deduzido ao total do endividamento bruto, mais à frente no ponto 1.2.3 Endividamento.

O financiamento ao investimento é detalhado conforme quadro seguinte:

Fontes de financiamento por ano	Realizado	Estimativa	PAO 2022					PROJEÇÃO			SOMA
	Até 31.12.2020	no ano	1º trim	2º trim	3º trim	4º trim	PAO	Projeção	Projeção	Projeção	SOMA
	Real	2021	2022	2022	2022	2022	2022	Ano 2023	Ano 2024	posterior a 2024	SOMA
Autofinanciamento	28.095.578	2.362.436	1.269.209	1.790.192	2.963.666	5.606.205	11.629.272	15.376.256	5.699.516	18.113.194	81.276.250
Subsídios ao Investimento	36.098.134	5.587.396	3.981.067	4.071.351	4.584.268	5.692.823	18.309.510	37.243.846	71.399.365	231.750.599	400.388.851
SOMA	64.193.712	7.949.832	5.250.276	5.861.543	7.547.934	11.299.028	29.938.781	52.620.102	77.098.881	249.863.793	481.665.101

Os investimentos propostos estão aprovados pelo Concedente e pela Entidade Reguladora (ERSAR) existindo cobertura financeira para os mesmos por via de Fundos Comunitários e autofinanciamento. Neste sentido, não se aplica à Águas do Algarve, S.A. as medidas de racionalização do investimento em empresas participadas e as medidas de racionalização do investimento no património imobiliário estipuladas diretrizes da Tutela.

7. BALANÇO ANUAL E TRIMESTRAL E BALANÇO MENSAL

(Unid. Euros)

BALANÇO	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Ativos não correntes											
Ativos intangíveis	416.833.694	405.664.457	395.422.965	398.393.250	399.543.215	401.309.447	410.045.470	417.159.187	417.159.187	451.056.763	508.248.141
Ativos fixos tangíveis	1.021.611	996.635	958.829	968.084	958.232	948.381	938.530	928.679	928.679	889.274	849.870
Investimentos financeiros	2.602	5.506	8.140	8.983	9.873	10.762	11.652	12.542	12.542	16.101	19.659
Ativos sob direito de uso	250.913	394.774	220.589	185.885	325.736	280.588	310.440	265.291	265.291	284.698	304.105
Impostos diferidos ativos	27.942.422	30.911.859	34.955.508	33.352.643	33.753.669	34.302.306	34.714.114	35.030.871	35.030.871	36.819.314	38.650.622
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Cientes e outros ativos não correntes	66.912	5.712	1.058.005	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos ativos não correntes	446.118.155	437.978.943	432.624.036	432.908.844	434.590.725	436.851.484	446.020.206	453.396.569	453.396.569	489.066.150	548.072.397
Ativos correntes											
Inventários	2.386.618	2.338.662	1.408.204	2.275.145	2.162.010	2.386.588	2.795.666	2.690.392	2.690.392	2.832.730	2.975.967
Cientes	36.293.598	34.742.566	32.959.480	20.246.221	20.753.865	23.126.261	24.874.167	20.576.730	20.576.730	20.775.273	20.985.273
Estado e outros entes públicos	520.849	852.818	301.452	215.016	241.504	307.545	311.044	221.592	221.592	226.024	230.544
Imposto sobre o rendimento do exercício	324.917	46.442	378.046	297.065	0	0	0	315.917	315.917	322.235	328.680
Outros ativos correntes	14.459.325	14.628.417	9.386.188	30.678.536	30.632.096	33.707.893	26.889.666	22.813.965	22.813.965	40.341.612	60.522.185
Apoio de tesouraria à AdP SGPS	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Caixa e seus equivalentes	216.065	141.026	37.589	67.291	82.832	74.643	94.346	99.678	99.678	160.080	387.339
Total dos ativos correntes	54.201.371	52.749.931	44.470.958	53.779.274	53.872.307	59.602.929	54.964.890	46.718.274	46.718.274	64.657.954	85.429.988
Total do ativo	500.319.526	490.728.874	477.094.994	486.688.118	488.463.032	496.454.413	500.985.096	500.114.843	500.114.843	553.724.104	633.502.385
Capital próprio dos accionistas maioritários											
Capital social	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000	29.825.000
Acções Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	3.178.306	3.238.347	3.260.486	3.275.316	3.304.745	3.304.745	3.304.745	3.304.745	3.304.745	3.340.324	3.380.576
Resultados transitados	-4.752.683	-3.611.887	-3.191.251	-2.909.491	-2.350.333	-2.350.333	-2.350.333	-2.350.333	-2.350.333	-1.674.324	-909.535
Resultado líquido do exercício	1.200.838	739.364	903.632	588.587	263.709	531.664	802.564	711.589	711.589	805.041	879.194
Total do capital próprio	29.451.461	30.190.825	30.797.867	30.779.412	31.043.121	31.311.076	31.581.976	31.491.001	31.491.001	32.296.042	33.175.236
Passivos não correntes											
Provisões	598.339	81.500	679.839	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500	81.500
Empréstimos (BEI+Acionistas)	166.780.432	151.846.648	140.178.669	136.375.390	135.921.082	130.682.966	130.228.658	124.871.862	124.871.862	112.443.492	99.388.572
Passivos da locação	35.377	114.128	35.377	84.925	85.235	85.416	85.596	85.776	85.776	86.579	87.356
Outros passivos não correntes	4.837.262	4.307.369	3.140.890	2.886.797	2.871.984	2.896.700	2.935.823	2.925.766	2.925.766	2.931.276	2.936.896
Impostos diferidos passivos	6.618.609	6.383.294	1.677.501	6.422.215	6.487.043	6.551.870	6.616.698	6.681.526	6.681.526	6.940.836	7.200.146
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	18.411.752	24.890.259	29.725.870	31.671.312	35.226.423	36.424.791	37.317.536	39.191.157	39.191.157	46.254.519	53.487.173
Acréscimos de custos do investimento contratual	64.369.317	64.815.748	75.919.125	64.688.713	62.953.902	61.219.091	59.484.280	57.749.469	57.749.469	50.810.225	49.870.980
Subsídios ao investimento e outros	161.305.303	155.669.532	148.965.932	162.212.391	162.926.624	168.899.815	175.579.963	181.003.335	181.003.335	241.686.999	326.688.769
Total dos passivos não correntes	422.956.391	408.108.478	400.323.203	404.423.245	406.553.794	406.842.149	412.330.054	412.590.391	412.590.391	461.235.425	539.741.393
Passivos correntes											
Empréstimos (BEI+Acionistas)	29.437.524	33.749.962	28.607.232	32.670.205	32.588.217	36.296.165	32.242.912	31.963.693	31.963.693	35.251.170	32.887.720
Passivos da locação	219.396	210.675	193.109	169.810	224.398	224.577	224.756	224.935	224.935	229.928	233.581
Fornecedores	6.413.140	7.501.945	6.336.942	7.478.059	8.345.068	9.128.374	10.732.206	11.894.563	11.894.563	12.565.710	15.068.859
Outros passivos correntes	9.127.631	8.308.342	8.431.734	8.443.245	9.019.531	9.880.840	10.598.690	9.112.314	9.112.314	9.404.426	9.497.276
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	294.555	1.619.011	1.067.228	0	0	0	0
Estado e outros entes públicos	2.713.984	2.658.648	2.404.907	2.724.144	394.348	1.152.221	2.207.274	2.837.947	2.837.947	2.741.403	2.898.320
Total dos passivos correntes	47.911.674	52.429.571	45.973.924	51.485.462	50.866.117	58.301.188	57.073.066	56.033.451	56.033.451	60.192.637	60.585.756
Total do passivo	470.868.065	460.538.049	446.297.127	455.908.706	457.419.911	465.143.337	469.403.120	468.623.842	468.623.842	521.428.062	600.327.149
Total do passivo e do capital próprio	500.319.526	490.728.874	477.094.994	486.688.118	488.463.032	496.454.413	500.985.096	500.114.843	500.114.843	553.724.104	633.502.385

(Unid. Euros)

BALANÇO MENSAL	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO	2022 PAO
	jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Ativos não correntes												
Ativos intangíveis	398 776 572	399 159 893	399 543 215	400 131 959	400 720 703	401 309 447	402 554 788	403 800 129	410 045 470	412 416 709	414 787 948	417 159 187
Ativos fixos tangíveis	964 800	961 516	958 232	954 949	951 665	948 381	945 098	941 814	938 530	935 246	931 963	928 679
Investimentos financeiros	9 279	9 576	9 873	10 169	10 466	10 762	11 059	11 355	11 652	11 949	12 245	12 542
Ativos sob direito de uso	355 835	340 786	325 736	310 687	295 637	280 588	265 538	250 489	310 440	295 390	280 341	265 291
Impostos diferidos ativos	33 473 400	33 590 898	33 753 669	33 899 285	34 065 298	34 302 306	34 365 415	34 578 368	34 714 114	34 976 321	35 071 630	35 030 871
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)												
Clientes e outros ativos não correntes	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Total dos ativos não correntes	433 579 886	434 062 669	434 590 725	435 307 049	436 043 769	436 851 484	438 141 898	439 582 156	446 020 206	448 635 615	451 084 126	453 396 569
Ativos correntes												
Inventários	2 047 463	1 992 429	2 162 010	2 191 095	2 325 887	2 386 588	2 918 896	3 102 837	2 795 666	2 482 417	2 289 828	2 690 392
Clientes	20 329 051	20 328 850	20 753 865	21 133 188	21 682 530	23 126 261	24 437 205	25 377 283	24 874 167	23 215 880	21 545 255	20 576 730
Estado e outros entes públicos	221 439	215 468	241 504	235 601	267 675	307 545	333 531	354 520	311 044	271 515	227 576	221 592
Imposto sobre o rendimento do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	315 917
Outros ativos correntes	29 060 326	28 860 798	30 632 096	31 020 474	32 359 593	33 707 893	36 936 810	38 542 843	26 889 666	21 996 289	20 819 940	22 813 965
Apoio de tesouraria à AdP SGPS												
Caixa e seus equivalentes	85 201	128 679	82 832	95 986	96 224	74 643	94 895	108 222	94 346	120 206	131 987	99 678
Total dos ativos correntes	51 743 480	51 526 223	53 872 307	54 676 344	56 731 910	59 602 929	64 721 337	67 485 705	54 964 890	48 086 309	45 014 585	46 718 274
Total do ativo	485 323 366	485 588 892	488 463 032	489 983 393	492 775 680	496 454 413	502 863 235	507 067 860	500 985 096	496 721 923	496 098 711	500 114 843
Capital próprio dos accionistas maioritários												
Capital social	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000	29 825 000
Acções Próprias	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Reservas e outros ajustamentos	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745	3 304 745
Resultados transitados	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)	(2 350 333)
Resultado líquido do exercício	91 077	173 339	263 709	352 046	443 327	531 664	622 946	714 227	802 564	531 971	620 308	711 589
Total do capital próprio	30 870 488	30 952 751	31 043 121	31 131 458	31 222 739	31 311 076	31 402 358	31 493 639	31 581 976	31 311 382	31 399 719	31 491 001
Passivos não correntes												
Provisões	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500	81 500
Empréstimos (BEI+Acionistas)	136 375 390	136 375 390	135 921 082	135 921 082	135 921 082	130 682 966	130 682 966	130 682 966	130 228 658	130 228 658	130 228 658	124 871 862
Passivos da locação	85 115	85 175	85 235	85 295	85 355	85 416	85 476	85 536	85 596	85 656	85 716	85 776
Outros passivos não correntes	2 854 879	2 845 855	2 871 984	2 868 588	2 881 598	2 896 700	2 957 972	2 977 013	2 935 823	2 898 526	2 872 426	2 925 766
Impostos diferidos passivos	6 443 825	6 465 434	6 487 043	6 508 652	6 530 261	6 551 870	6 573 480	6 595 089	6 616 698	6 638 307	6 659 916	6 681 526
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	33 042 812	34 059 035	35 226 423	35 656 541	36 675 186	36 424 791	36 376 562	36 853 486	37 317 536	37 960 393	38 535 496	39 191 157
Acréscimos de custos do investimento contratual	64 110 443	63 532 173	62 953 902	62 375 632	61 797 362	61 219 091	60 640 821	60 062 551	59 484 280	58 906 010	58 327 739	57 749 469
Subsídios ao investimento e outros	158 967 852	158 690 951	162 926 624	166 693 327	167 753 721	168 899 815	173 678 923	178 673 211	175 579 963	176 795 616	178 858 111	181 003 335
Total dos passivos não correntes	401 961 815	402 135 512	406 553 794	410 190 616	411 726 065	406 842 149	411 077 699	416 011 351	412 330 054	413 594 667	415 649 563	412 590 391
Passivos correntes												
Empréstimos (BEI+Acionistas)	32 638 218	32 634 086	32 588 217	29 433 491	29 512 241	36 296 165	34 383 478	32 806 165	32 242 912	26 467 102	25 889 083	31 963 693
Passivos da locação	224 279	224 339	224 398	224 458	224 517	224 577	224 637	224 696	224 756	224 815	224 875	224 935
Fornecedores	7 981 449	7 801 690	8 345 068	8 521 830	8 812 009	9 128 374	11 179 959	11 541 491	10 732 206	11 322 045	10 779 307	11 894 563
Outros passivos correntes	8 601 072	8 530 848	9 019 531	9 141 232	9 417 538	9 880 840	10 914 200	11 266 992	10 598 690	10 001 796	9 352 518	9 112 314
Imposto sobre o rendimento do exercício	130 911	222 952	294 555	743 587	1 015 750	1 619 011	2 177 614	1 833 045	1 067 228	1 337 056	149 223	0
Estado e outros entes públicos	2 915 135	3 086 715	394 348	596 721	844 820	1 152 221	1 503 291	1 890 480	2 207 274	2 463 060	2 654 424	2 837 947
Total dos passivos correntes	52 491 063	52 500 629	50 866 117	48 661 319	49 826 875	58 301 188	60 383 178	59 562 871	57 073 066	51 815 874	49 049 429	56 033 451
Total do passivo	454 452 878	454 636 141	457 419 911	458 851 935	461 552 940	465 143 337	471 460 877	475 574 221	469 403 120	465 410 541	464 698 992	468 623 842
Total do passivo e do capital próprio	485 323 366	485 588 892	488 463 032	489 983 393	492 775 680	496 454 413	502 863 235	507 067 860	500 985 096	496 721 923	496 098 711	500 114 843

O Balanço apresenta uma redução sustentada do Passivo remunerado, passando de 196,2 milhões de euros em 2019, para 169,0 milhões de euros estimados em 2021, e para 156,8 milhões de euros orçamentados para 2022.

Regista-se um aumento significativo do valor dos Ativos Fixos, bem como do Passivo-Subsídios ao Investimento, o que reflete o incremento de investimento novo, PRR e Programa Zero, subsidiado em diversos casos a 100%.

Em termos de clientes é de assinalar em que Maio de 2021 a AdA assinou um Acordo de Regularização de Dívida com o Município de Vila Real de Santo António e com a empresa municipal VRSA SGU, para um montante de 16,7 milhões de euros com um plano de pagamentos a 25 anos, sendo que a Águas do Algarve tem a expectativa de que o mesmo ARD seja cedido ao FAM pelo cliente, contra recebimento do montante acima mencionado. O PAO 2022 tomou isto em consideração.

Ficaram orçamentados em clientes-injunções os seguintes valores que transitam de anos anteriores:

- Município de Vila Real de Santo António ,9,8 milhões de euros, o remanescente da dívida que não foi incluída no ARD;
- Tavira Verde, 3,3 milhões de euros, um montante a aguardar decisão do Supremo Tribunal.

O valor estimado do desvio de recuperação de gastos no final de 2022, tem natureza superavitária e ronda os 39,2 milhões de euros.

Em termos de Autonomia Financeira temos os seguintes valores:

AUTONOMIA FINANCEIRA	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	1º Trim. Orçamento	2º Trim. Orçamento	3º Trim. Orçamento	4º Trim. Orçamento	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção
Direta (Capital Próprio / Ativo)	5,9%	6,2%	6,5%	6,3%	6,4%	6,3%	6,3%	6,3%	6,3%	5,8%	5,2%
Corrigida (CP+Subs Inv/Ativo)	38,1%	37,9%	37,7%	39,7%	39,7%	40,3%	41,4%	42,5%	42,5%	49,5%	56,8%

Em 2022 a Autonomia Financeira direta é de 6,3% (contra 5,9% em 2019). No entanto, corrigindo o Capital dos Subsídios ao Investimento a fundo perdido, este valor seria de 42,5%.

8. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS ANUAL, TRIMESTRAL E MENSAL E MAPAS AUXILIARES

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	(Unid. Euros)												
	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024	Variação 2022-2019	Variação 2022-2021
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção		
Vendas	34.916.487	32.542.552	36.254.452	33.247.723	6.696.356	8.764.204	12.627.281	7.269.727	35.357.568	36.064.720	36.786.014	441.081	2.109.845
Prestações de serviços	25.559.673	26.478.797	26.237.120	26.237.435	6.598.619	6.598.619	6.598.619	6.598.619	26.394.474	26.922.364	27.460.811	834.801	157.039
Rendimentos dos Serviços de construção (IFRIC12)	25.269.224	7.349.960	25.438.578	14.312.112	1.796.523	3.597.141	2.154.469	18.959.283	26.507.416	27.037.565	27.578.316	1.238.192	12.195.304
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-5.366.427	-6.478.507	-6.180.714	-6.901.915	-1.583.831	-2.166.811	-1.626.415	-1.251.013	-6.628.071	-7.063.362	-7.232.654	-1.261.644	273.845
Volume de negócios	80.378.958	59.892.803	81.749.436	66.895.355	13.507.666	16.793.153	19.753.953	31.576.616	81.631.388	82.961.285	84.592.487	1.252.430	14.736.033
Custo das vendas/variação dos inventários	-2.087.828	-2.387.017	-1.750.210	-1.970.908	-357.175	-525.732	-720.567	-389.865	-1.993.339	-2.029.296	-2.065.972	-94.489	22.431
Gastos dos Serviços de construção (IFRIC12)	-24.926.991	-6.996.549	-25.180.465	-13.993.625	-1.702.197	-3.514.571	-2.066.873	-18.864.773	-26.148.414	-26.671.382	-27.204.810	1.221.423	12.154.789
Margem bruta	53.364.139	50.509.237	54.818.761	50.930.822	11.448.294	12.752.851	16.966.513	12.321.977	53.489.635	54.260.607	55.321.705	125.496	2.558.813
Fornecimentos e serviços externos	-24.733.456	-24.193.356	-25.448.302	-23.749.739	-5.038.852	-5.639.778	-7.454.029	-6.043.529	-24.176.187	-24.659.711	-25.152.905	-557.268	426.448
Gastos com pessoal	-5.532.981	-5.685.161	-6.084.800	-6.028.675	-1.637.508	-1.637.508	-1.637.508	-1.637.508	-6.550.031	-6.681.032	-6.814.652	1.017.050	521.356
Amortizações, deprec. e reversões do exercício	-21.204.094	-19.322.648	-20.729.682	-20.113.749	-5.567.059	-6.731.399	-8.892.317	-5.868.518	-27.059.294	-27.464.535	-27.877.881	5.855.200	6.945.545
Provisões e reversões do exercício	0	516.839	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	6.130.107	5.635.771	4.868.427	5.633.031	2.282.494	2.759.874	3.645.850	2.406.092	11.094.310	11.260.459	11.151.152	4.964.203	5.461.280
Subsídios à Exploração	22.174	124.770	14.370	6.084	6.955	7.639	1.700	6.967	23.260	23.726	24.200	1.087	17.176
Outros gastos e perdas operacionais	-1.041.604	-650.682	-489.383	-700.817	-124.302	-168.550	-477.460	-323.118	-1.093.430	-1.115.298	-1.137.604	51.825	392.613
Outros rendimentos e ganhos operacionais	467.152	632.455	337.763	507.422	148.175	155.270	148.966	73.345	525.755	536.270	546.996	58.603	18.333
Resultados operacionais	7.471.437	7.567.226	7.287.154	6.484.378	1.518.197	1.498.399	2.301.714	935.709	6.254.019	6.160.487	6.061.010	-1.217.418	-230.359
Gastos financeiros	-7.622.612	-7.913.501	-6.891.521	-6.715.535	-1.616.062	-1.604.172	-1.664.235	-1.900.072	-6.784.541	-6.600.717	-6.429.192	-838.071	69.006
Rendimentos financeiros	1.673.163	1.352.951	980.707	1.173.088	513.962	545.856	420.592	448.342	1.928.751	1.892.176	1.858.627	255.588	755.664
Resultados financeiros	-5.949.449	-6.560.550	-5.910.813	-5.542.448	-1.102.100	-1.058.316	-1.243.643	-1.451.730	-4.855.790	-4.708.541	-4.570.566	1.093.659	686.658
Resultados antes de impostos	1.521.988	1.006.675	1.376.341	941.931	416.097	440.083	1.058.071	-516.022	1.398.229	1.451.945	1.490.444	-123.758	456.299
Imposto do exercício	-3.258.191	-3.472.062	-3.061.514	-3.291.389	-1.051.963	-1.371.226	-1.412.040	-386.605	-4.221.834	-4.329.453	-4.374.546	963.643	930.445
Imposto diferido	1.578.261	1.564.392	1.093.618	1.190.480	498.548	650.462	213.060	494.896	1.856.966	1.894.105	1.931.987	-278.705	-666.486
Imposto diferido sobre o DRG	1.358.780	1.640.358	1.495.187	1.747.565	401.026	548.637	411.808	316.756	1.678.227	1.788.443	1.831.308	319.447	-69.337
Resultado líquido do exercício	1.200.838	739.364	903.632	588.587	263.709	267.955	270.900	-90.975	711.589	805.041	879.194	-489.249	123.002

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS	(Unid. Euros)												
	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024	Variação 2022-2019	Variação 2022-2021
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção		
Resultado da Atividade	5.208.485	5.577.513	5.589.159	5.742.937	1.446.514	1.886.130	1.485.507	843.281	5.661.432	6.079.960	6.280.540	452.948	-81.505
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-5.366.427	-6.478.507	-6.180.714	-6.901.915	-1.583.831	-2.166.811	-1.626.415	-1.251.013	-6.628.071	-7.063.362	-7.232.654	-1.261.644	273.845
Imposto diferido sobre o DRG	1.358.780	1.640.358	1.495.187	1.747.565	401.026	548.637	411.808	316.756	1.678.227	1.788.443	1.831.308	319.447	-69.337
Resultado líquido do exercício	1.200.838	739.364	903.632	588.587	263.709	267.955	270.900	-90.975	711.589	805.041	879.194	-489.249	123.002

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS MENSAL	(Unid. Euros)												SOMA
	2022 PAO jan/22	2022 PAO fev/22	2022 PAO mar/22	2022 PAO abr/22	2022 PAO mai/22	2022 PAO jun/22	2022 PAO jul/22	2022 PAO ago/22	2022 PAO set/22	2022 PAO out/22	2022 PAO nov/22	2022 PAO dez/22	
Vendas	2.141.541	2.021.062	2.533.754	2.423.006	2.622.559	3.718.639	4.218.702	4.622.595	3.785.984	3.025.315	2.179.781	2.064.631	35.357.568
Prestações de serviços	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	2.199.540	26.394.474
Rendimentos dos Serviços de construção (IFRIC12)	0	0	1.796.523	1.656.631	1.330.772	609.738	1.180.527	457.053	516.889	889.645	1.040.323	17.029.315	26.507.416
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	-476.924	-464.050	-642.857	-575.102	-655.661	-936.048	-249.245	-841.049	-536.120	-1.035.571	-376.418	160.976	(6.628.071)
Volume de negócios	3.864.156	3.756.551	5.886.959	5.704.074	5.497.210	5.591.869	7.349.524	6.438.138	5.966.292	5.078.929	5.043.225	21.454.462	81.631.388
Custo das vendas/variação dos inventários	-108.030	-117.011	-132.135	-148.229	-175.235	-202.268	-235.744	-269.508	-215.314	-159.614	-125.289	(104.962)	(1.993.339)
Gastos dos Serviços de construção (IFRIC12)	0	0	-1.702.197	-1.625.935	-1.297.856	-590.779	-1.151.626	-428.453	-486.794	-863.080	-1.003.549	(16.998.145)	(26.148.414)
Margem bruta	3.756.126	3.639.540	4.052.628	3.929.910	4.024.118	4.798.822	5.962.153	5.740.176	5.264.183	4.056.235	3.914.387	4.351.355	53.489.635
Fornecimentos e serviços externos	-1.657.790	-1.584.676	-1.796.385	-1.768.866	-1.874.278	-1.996.633	-2.493.069	-2.647.346	-2.313.614	-2.011.432	-1.799.964	(2.232.133)	(24.176.187)
Gastos com pessoal	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	-545.836	(545.836)	(6.550.031)
Amortizações, depreciações e reversões do exercício	-1.804.685	-1.736.847	-2.025.528	-1.963.169	-2.075.531	-2.692.699	-2.974.269	-3.194.559	-2.723.489	-2.295.181	-1.819.087	(1.754.250)	(27.059.294)
Provisões e reversões do exercício	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Perdas por imparidade e reversões	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Subsídios ao investimento	739.921	712.107	830.466	804.899	850.968	1.104.007	1.219.450	1.309.769	1.116.631	941.024	745.826	719.243	11.094.310
Subsídios à Exploração	2.405	2.405	2.144	4.032	1.803	1.803	901	621	178	3.119	610	3.238	23.260
Outros gastos e perdas operacionais	-51.961	-36.569	-35.772	-39.973	-44.391	-84.186	-117.602	-55.498	-304.359	-74.484	-90.062	(158.572)	(1.093.430)
Outros rendimentos e ganhos operacionais	52.158	42.143	53.874	50.985	56.662	47.622	64.873	36.247	47.846	55.438	38.481	(20.574)	525.755
Resultados operacionais	490.338	492.267	535.592	471.983	393.516	632.900	1.116.601	643.573	541.540	128.884	444.354	362.470	6.254.019
Gastos financeiros	-536.064	-524.669	-555.328	-533.804	-537.260	-533.109	-550.295	-561.909	-552.031	-555.769	-561.557	(782.746)	(6.784.541)
Rendimentos financeiros	192.856	145.687	175.419	171.081	254.947	119.828	121.697	149.447	149.447	149.447	149.447	149.447	1.928.751
Resultados financeiros	-343.208	-378.982	-379.909	-362.723	-282.312	-413.281	-428.597	-412.462	-402.584	-406.322	-412.109	(633.299)	(4.855.790)
Resultados antes de impostos	147.130	113.285	155.683	109.260	111.204	219.619	688.004	231.111	138.956	-277.438	32.245	(270.828)	1.398.229
Imposto do exercício	-328.252	-303.678	-420.032	-359.974	-403.371	-607.881	-492.993	-563.957	-355.090	-398.778	-214.957	227.129	(4.221.834)
Imposto diferido	151.442	155.159	191.948	193.436	217.435	239.591	-166.838	211.173	168.725	143.416	175.740	175.740	1.856.966
Imposto diferido sobre o DRG	120.757	117.498	162.771	145.616	166.013	237.007	63.109	212.954	135.746	262.207	95.309	(40.759)	1.678.227
Resultado líquido do exercício	91.077	82.263	90.370	88.337	91.281	88.337	91.281	91.281	88.337	-270.594	88.337	91.281	711.589

DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS MENSAL	(Unid. Euros)												SOMA
	2022 PAO jan/22	2022 PAO fev/22	2022 PAO mar/22	2022 PAO abr/22	2022 PAO mai/22	2022 PAO jun/22	2022 PAO jul/22	2022 PAO ago/22	2022 PAO set/22	2022 PAO out/22	2022 PAO nov/22	2022 PAO dez/22	
Resultado da Atividade	447.243	428.815	570.456	517.823	580.929	787.377	277.418	719.377	488.712	502.771	369.446	(28.936)	5.661.432
Desvio de Recuperação de Gastos (DRG)	(476.924)	(464.050)	(642.857)	(575.102)	(655.661)	(936.048)	(249.245)	(841.049)	(536.120)	(1.035.571)	(376.418)	160.976	(6.628.071)
Imposto diferido sobre o DRG	120.757	117.498	162.771	145.616	166.013	237.007	63.109	212.954	135.746	262.207	95.309	(40.759)	1.678.227
Resultado líquido do exercício	91.077	82.263	90.370	88.337	91.281	88.337	91.281	91.281	88.337	(270.594)	88.337	91.281	711.589

O Resultado da atividade atinge 5,7 milhões de euros positivos em 2021, crescendo 534 mil euros face a 2019 e estando 82 mil euros acima do previsto em 2022.

Relativamente aos Resultados Líquidos da Empresa os mesmos atingem 711.589€ em 2022 contra 1.200.838 € em 2019, e 588.587€ em 2021. De referir que em 2021 os Resultados Líquidos já refletem os ajustamentos das métricas de eficiência da ERSAR do próprio ano de 2021.

Em relação à execução do ano de 2021 face ao respetivo orçamento a empresa ultrapassou os gastos nas seguintes rubricas:

- Custo das Vendas: + 220.698€. O motivo para este desvio tem a ver com a reclassificação dos gastos em água adquirida ao Funcho, que até ao fecho de 2020 tinham sido contabilizados como Fornecimentos e Serviços Externos, e este entendimento foi também considerado no orçamento de 2021. Mas para o fecho das contas de 2020, já após o orçamento de 2021 ter sido submetido, e seguidamente a partir da própria execução do ano de 2021 foi reclassificado em Custo das Vendas. O gasto em 2021 é estimado vir a ascender a 230.527€.
- Outros Gastos e Perdas Operacionais: + 211.434€. A explicação para este desvio assenta em:
 - Donativos: 30.425€ incorridos em 2021, não tendo sido orçamentado qualquer montante;
 - Gastos com processos em tribunal de anos anteriores;
 - Recontagem de stocks de anos anteriores;
 - Acerto em Fees de Gestão com a holding, também referentes ao ano passado.
 - Estes gastos por se referirem a exercícios anteriores, e não previstos, não foram provisionados nas contas do exercício de 2020, tendo agora sido levados à conta de resultados, nesta rubrica.

À semelhança do já mencionado anteriormente neste documento a empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do artº 25 do Decreto-Lei nº 133-2013, de 3 de Outubro.

Quanto à faturação da empresa, abaixo apresenta-se um quadro que desdobra os diferentes impactos na evolução da faturação: por tarifa ou por volumes faturados:

Decomposição do Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	Variação 2022-2019		Variação 2022-2021		Variação 2021-2020	
Vendas Abastecimento Água €	34.916.487	32.542.552	36.254.452	33.247.723	35.357.568	441.081	1,3%	2.109.845	6,3%	705.170	2,2%
Volume faturado m3	74.132.668	68.209.081	76.680.313	70.320.903	74.327.451	194.783	0,3%	4.006.548	5,7%	2.111.822	3,1%
Tarifa por m3 faturado €/m3	0,4710	0,4771	0,4728	0,4728	0,4757	0,0047	1,0%	0,0029	0,6%	-0,0043	-0,9%
Prestação de Serviços Saneamento €	25.557.803	26.477.791	26.237.120	26.237.113	26.394.150	836.347	3,3%	157.037	0,6%	-240.678	-0,9%
Volume faturado m3	40.542.200	37.402.221	35.730.946	38.139.692	37.764.647	-2.777.553	-6,9%	-375.045	-1,0%	737.471	2,0%
Tarifa por m3 faturado €/m3	0,6304										
Tarifa teórica por m3 €/m3		0,7079	0,7343	0,6879	0,6989						
Rendimentos tarifários €		26.477.791	26.237.120	26.237.113	26.394.150						
Outra faturação €	1.870	1.006	0	322	324						
Volume de Negócios €	60.476.160	59.021.350	62.491.572	59.485.158	61.752.042	1.275.882	2,1%	2.266.884	3,8%	463.808	0,8%

Do quadro acima conclui-se o seguinte:

Abastecimento de Água:

- Estimativa 2021

- Aumento de 2,1 milhões de m³ de água faturada de 2020 para 2021, ou seja, mais 3,1%.
- Orçamento 2022
 - A empresa vai faturar aos clientes uma tarifa de 0,4757 €/m³, 0,6% acima do valor praticado em 2021. Estes cálculos derivam das Recomendações da ERSAR e do Contrato de Concessão. A ERSAR já aprovou estes valores através do seu ofício n° O-006052, de 19 de Setembro de 2021.
 - A empresa considerou um volume de água no orçamento similar ao do ano-base 2019 (+ 0,3%).

Prestação de Serviços do Saneamento:

- Estimativa 2021
 - Aumento de 0,7 milhões de m³ de água tratada de 2020 para 2021, ou seja, mais 2%.
- Orçamento 2022
 - A empresa vai faturar aos clientes um valor de 26.394.150€ em rendimentos tarifários. Este valor é superior em 0,6% ao valor dos rendimentos tarifários faturados em 2021. Estes cálculos derivam das Recomendações da ERSAR e do Contrato de Concessão.

Desvios de Recuperação de Gastos

- Registo no orçamento de 2022 de 6,6 milhões de euros de natureza superavitária.

Custo das vendas:

CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS E MATÉRIAS CONSUMIDAS	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024	Varição 2022-2019	Varição 2022-2021
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção		
Reagentes	2 087 828	2 063 072	1 750 210	1 740 381	345 072	467 174	617 074	368 519	1 797 839	1 833 796	1 870 472	-289 989	57 458
Água	0	323 945	0	230 527	12 103	58 558	103 493	21 346	195 500	195 500	195 500	195 500	-35 027
TOTAL	2 087 828	2 387 017	1 750 210	1 970 908	357 175	525 732	720 567	389 865	1 993 339	2 029 296	2 065 972	-94 489	22 431

- Reagentes: diminuição de 289.989€ de 2019 para 2022: em 2019 os gastos em reagentes para o serviço do saneamento contemplavam a totalidade das ETARs da empresa, enquanto que em 2022, apenas se registam gastos em reagentes para a ETAR de Faro-Olhão. Para as restantes ETARs os gastos são da responsabilidade do prestador de serviços.

Relativamente aos Gastos com Pessoal:

- A empresa estima fechar 2021 com um valor estimado de gastos de 6.028.675€, um valor abaixo do limite estipulado na aprovação da Tutela do PAO 2021.

- Em relação a 2022 está orçamentado um aumento de 1.017.050€ face a 2019, equivalendo a um acréscimo de 521.356€ relativamente a 2021. Uma parte deste aumento refere-se a admissões, entre as quais as relacionadas com a passagem da gestão da Barragem de Odeleite-Beliche, com a consequente troca de FSEs - Subcontratos por Gastos com Pessoal. Mais o efeito ACT, a aplicação do Código do Trabalho, no seu artº 218, nº 1, alíneas a) e b), e Reestruturações que se entendem como imprescindíveis de serem levadas a cabo. O detalhe deste aumento é apresentado no ponto 11.2.

Quanto aos Fornecimentos e Serviços Externos:

(Unid. Euros)

FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	1º Trim. 2022 Orçamento	2º Trim. 2022 Orçamento	3º Trim. 2022 Orçamento	4º Trim. 2022 Orçamento	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2022-2021
Subcontratos	8 487 850	10 663 185	12 444 539	11 390 038	2 459 723	2 565 836	3 470 364	2 619 855	11 115 777	11 338 093	11 564 855	2 627 927	-274 261
Trabalhos Especializados	4 353 920	3 930 633	3 761 500	4 107 229	873 750	953 519	1 297 137	1 187 250	4 311 655	4 397 888	4 485 846	-42 265	204 426
Publicidade e Propaganda	238 526	110 655	284 000	247 755	92 085	92 085	92 085	92 085	368 340	375 707	383 221	129 814	120 585
Vigilância e Segurança	127 539	207 631	132 612	164 656	25 333	45 065	25 329	38 061	133 788	136 464	139 193	6 249	-30 868
Honorários	46 840	56 083	123 612	89 212	16 107	9 844	13 051	10 133	49 135	50 117	51 120	2 295	-40 077
Conservação e reparação	3 384 095	2 766 192	3 022 686	2 775 252	586 925	701 665	795 819	804 506	2 888 916	2 946 694	3 005 628	-495 179	113 664
Ferramentas e Utensílios de Desgaste Rápido	29 930	24 662	12 000	16 193	4 462	2 389	10 173	14 372	31 396	32 024	32 665	1 467	15 203
Livros e Documentação Técnica	1 511	3 496	1 200	1 908	482	1 033	70	0	1 585	1 616	1 649	74	-323
Material de Escritório	24 279	31 262	924	7 879	4 427	5 371	8 176	7 494	25 468	25 978	26 497	1 190	17 589
Artigos para Oferta	1 262	31 232	12 000	5 501	1 256	0	0	68	1 323	1 350	1 377	62	-4 177
Energia e fluidos	6 615 231	5 017 161	4 446 086	3 400 383	600 574	789 424	1 341 925	826 672	3 558 594	3 629 766	3 702 361	-3 056 637	158 211
Deslocações e Estadas	54 255	22 500	10 429	13 282	11 788	17 589	11 705	15 832	56 914	58 052	59 213	2 659	43 632
Transportes de pessoal	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Transportes de mercadorias	16 356	14 014	12 000	12 679	243	3 518	7 655	5 741	17 158	17 501	17 851	801	4 479
Rendas e Alugueres	196 154	173 062	170 659	129 779	53 757	55 179	41 943	50 318	201 198	205 221	209 326	5 044	71 418
Comunicações	73 819	84 688	25 901	46 940	14 030	25 460	12 463	25 483	77 436	78 984	80 564	3 617	30 495
Seguros	251 025	474 366	493 756	508 855	124 782	135 951	109 541	122 487	492 760	502 616	512 668	241 736	-16 095
Contencioso e Notariado	8 599	11 535	3 600	14 653	8 462	15	2 597	-2 053	9 021	9 201	9 385	421	-5 632
Despesas de Representação	5 258	533	600	1 306	212	3 009	1 861	433	5 516	5 626	5 739	258	4 210
Limpeza, Higiene e Conforto	21 674	50 365	48 000	76 915	15 319	18 323	17 680	16 415	67 736	69 091	70 473	46 062	-9 179
Outros Serviços	795 335	520 101	442 200	739 323	145 136	214 503	194 456	208 377	762 473	777 722	793 277	-32 862	23 150
TOTAL	24 733 456	24 193 356	25 448 302	23 749 739	5 038 852	5 639 778	7 454 029	6 043 529	24 176 187	24 659 711	25 152 905	-557 268	426 448

Pode observar-se o seguinte:

- Há uma redução de 557.268€ de 2019 para 2022, sendo esta redução em parte compensada devido ao facto dos gastos com pessoal aumentarem.

- Esta redução reflete:
 - Em Subcontratos + Energia, por via da internalização de alguns serviços;
 - Em Trabalho Temporário, com a proposta de integração de trabalhadores.
- Ao invés observa-se um aumento em:
 - Seguros (barragens);
 - Publicidade: relançamento de algumas campanhas de sensibilização.

9. MAPA DE FLUXOS DE CAIXA ANUAL E TRIMESTRAL

(Unid. Euros)

DEMONSTRAÇÃO DE FLUXOS DE CAIXA	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	1º Trim. 2022 Orçamento	2º Trim. 2022 Orçamento	3º Trim. 2022 Orçamento	4º Trim. 2022 Orçamento	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção
Fluxo de caixa das atividades operacionais											
Recebimentos de clientes	67.828.020	64.145.957	72.314.126	65.650.036	13.357.670	12.339.013	17.695.207	24.371.584	67.763.474	69.118.743	70.501.118
Pagamentos a fornecedores	(32.769.067)	(32.783.210)	(34.186.314)	(32.182.087)	(7.924.357)	(3.720.320)	(10.820.992)	(10.088.447)	(32.554.116)	(33.205.199)	(34.035.329)
Pagamentos ao pessoal	(3.386.500)	(3.361.803)	(3.714.728)	(3.545.093)	(990.037)	(990.037)	(990.037)	(990.037)	(3.960.149)	(4.039.352)	(4.120.139)
Pagamento/Recebimento do IRC	(4.370.199)	(3.868.468)	(3.569.014)	3.280.989	(1.051.963)	(1.371.226)	(1.412.040)	(386.605)	(4.221.834)	(4.329.453)	(4.374.546)
Outros Pagamentos/Recebimentos	(798.541)	1.438.523	(983.179)	(2.702.523)	(690.562)	(704.373)	(715.045)	(707.815)	(2.817.795)	(2.692.558)	(2.760.470)
Fluxo de caixa das atividades operacionais	26.503.713	25.570.999	29.860.891	30.501.322	2.700.751	5.553.056	3.757.093	12.198.679	24.209.579	24.852.181	25.210.634
Fluxo de caixa das atividades de investimento											
Recebimentos de investimentos financeiros (apoio tesouraria)	2.849.736	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos de ativos fixos tangíveis	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos de ativos intangíveis	247.713	19.745	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Recebimentos de subsídios de investimento	1.509.759	1.789.421	1.867.101	2.775.017	2.671.160	2.671.160	2.671.160	2.671.160	10.684.641	20.729.336	30.814.509
Recebimentos de juros e rendimentos similares	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de investimentos financeiros	(301)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de outros ativos	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de ativos fixos tangíveis	(4.526)	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de ativos intangíveis	(10.701.568)	(7.991.117)	(12.405.191)	(10.311.001)	(9.925.105)	(9.925.105)	(9.925.105)	(9.925.105)	(39.700.420)	(39.866.491)	(40.030.295)
Fluxo de caixa das atividades de investimento	(6.099.187)	(6.181.951)	(10.538.090)	(7.535.984)	(7.253.945)	(7.253.945)	(7.253.945)	(7.253.945)	(29.015.779)	(19.137.155)	(9.215.787)
Fluxo de caixa das atividades de financiamento											
Recebimentos de empréstimos obtidos	13.680.000	11.700.000	29.500.000	10.500.000	16.830.885	8.555.155	10.345.815	1.900.072	37.631.927	30.105.542	24.084.433
Outros recebimentos de atividades de financiamento	764.217	51.432	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de dividendos	(3.719.480)	(2.459.092)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Pagamentos de empréstimos obtidos	(34.762.937)	(22.642.422)	(42.728.367)	(26.786.614)	(10.667.643)	(5.267.949)	(5.234.753)	(5.244.967)	(26.415.311)	(29.574.090)	(33.845.765)
Pagamentos de juros e gastos similares	(7.085.711)	(6.346.483)	(6.088.537)	(6.519.982)	(1.594.507)	(1.594.507)	(1.594.507)	(1.594.507)	(6.378.029)	(6.186.074)	(6.006.257)
Apoio de Tesouraria à Holding	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Fluxo de caixa das atividades de financiamento	(31.123.911)	(19.696.565)	(19.316.904)	(22.806.596)	4.568.735	1.692.699	3.516.555	(4.939.402)	4.838.587	(5.654.623)	#####
Efeitos das diferenças de câmbio											
Caixa e seus equivalentes no início do período	10.935.450	216.065	31.692	(91.452)	67.291	82.832	74.643	94.346	67.291	99.678	160.080
Caixa e seus equivalentes no fim do período	216.065	(91.452)	37.589	67.291	82.832	74.643	94.346	99.678	99.678	160.080	387.339
Varição de caixa e seus equivalentes	(10.719.385)	(307.517)	5.897	158.743	15.541	(8.189)	19.703	5.332	32.387	60.402	227.258

Na análise de Demonstração dos Fluxos de Caixa importa referir que os valores apresentados para cada trimestre de 2022 **não são acumulados**, havendo uma coluna totalizadora.

(Unid. Euros)

SALDO DE CAIXA E EQUIVALENTES	2019	2020	PAO 2021	2021	1º Trim. 2022	2º Trim. 2022	3º Trim. 2022	4º Trim. 2022	2022	2023	2024
	Real	Real	Aprovado	Estimado	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Orçamento	Projeção	Projeção
Caixa	7.500	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000	9.000
Depósitos à ordem	208.565	132.026	28.589	58.291	73.832	65.643	85.346	90.678	90.678	151.080	378.339
Depósitos a prazo											
Total disponibilidades	216.065	141.026	37.589	67.291	82.832	74.643	94.346	99.678	99.678	160.080	387.339
Descobertos bancários	0	(232.478)	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Disponibilidades + Descobertos	216.065	(91.452)	37.589	67.291	82.832	74.643	94.346	99.678	99.678	160.080	387.339

Os fluxos de caixa são apresentados em três categorias que a seguir se descrevem: atividades operacionais, de investimento e de financiamento.

Fluxos projetados

Atividades Operacionais

Os fluxos de caixa das atividades operacionais são, principalmente, derivados das principais atividades geradoras de réditos da Águas do Algarve, S.A. e por isso são geralmente consequência das operações e de outros acontecimentos que entram na determinação dos resultados da empresa. O indicador das atividades operacionais é um indicador chave, na medida em que as operações da Águas do Algarve, S.A. geraram fluxos de caixa suficientes para pagar empréstimos, manter a capacidade operacional da empresa, pagar dividendos e fazer novos investimentos, sem recurso a fontes externas de financiamento.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades operacionais utilizadas no PAO2022 foram as seguintes:

- **Recebimentos de clientes** - As vendas de água e as prestações de serviços do saneamento significam entradas, imediatas ou futuras de dinheiro. Na projeção para 2022 foram utilizados prazos médios de recebimentos por cliente a rondar os 60 dias, sendo que para diversos clientes o histórico para a liquidação das faturas situa-se entre os 60 e os 70 dias;
- **Pagamentos a fornecedores** - As compras de reagentes, serviços ou outros bens operacionais significam uma saída imediata ou futura de dinheiro. Na projeção para 2022 foram utilizados prazos médios de pagamento por tipologia de fornecedor, sendo o mais comum o prazo de 30 dias para os fornecedores de reagentes e para os fornecedores de FSE;
- **Pagamentos ao pessoal** - Nos pagamentos ao Pessoal consideramos o montante dos Gastos com Pessoal suportado no Ano, que incluem os encargos para a Segurança Social. Nos pressupostos utilizados foi ainda considerado uma taxa média de retenção de IRS de 21,73% e taxas de retenção para a Segurança Social de acordo com a obrigatoriedade legal consoante se tratam de órgãos sociais ou restante pessoal. De acordo com os pressupostos utilizados cerca de 48% do valor registado na Demonstração de Resultados corresponde a remunerações com o pessoal e o restante a encargos e outras despesas.

- **Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento-** Corresponde ao apuramento do pagamento ou recebimento do Imposto Corrente (IRC) de acordo com a legislação fiscal. A Águas do Algarve, S.A. efetua pagamentos por conta em julho, setembro e dezembro. A liquidação do IRC é realizada em maio do ano seguinte aos pagamentos por conta sendo apurado o IRC a pagar ou a receber em função dos resultados fiscais. Adicionalmente e sempre que aplicável, são realizados pagamentos adicionais por conta e pagamento da derrama estadual. A Águas do Algarve, S.A. tem registado impostos diferidos ativos e passivos resultado da metodologia de cálculo das amortizações ao abrigo da Diretriz Contabilística nº4 (método da depleção) e que se encontra a reconhecer. A taxa de IRC total utilizada foi de 25,32%;
- **Outros recebimentos/pagamentos-** Compreende as restantes rubricas operacionais de acordo com os pressupostos utilizados na projeção dos valores do PAO2022. Incluem os fluxos de entrada ou saída de caixa relacionados com os rendimentos suplementares, os gastos com a ERSAR, os subsídios à exploração, os outros devedores e credores, as variações das especializações, impostos indiretos, impostos diretos, imposto do selo, os pagamentos por conta, o IRS, o IVA, os pagamentos adicionais por conta;
- **Fluxo de caixa das atividades operacionais** - Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades operacionais.

Atividades de Investimento

Incluem as entradas de fundos relativos à alienação de ativos fixos tangíveis e intangíveis, investimentos financeiros e de outros ativos não correntes, bem como de subsídios ao investimento, juros e rendimentos financeiros e ainda os rendimentos suplementares.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de investimento utilizadas no PAO2022 foram as seguintes:

- **“Ativos fixos tangíveis”, “Ativos intangíveis”, “Investimentos financeiros”, “Outros ativos”-** Pagamentos de caixa para aquisição de ativos fixos tangíveis, intangíveis e outros ativos a longo prazo. Estes pagamentos incluem os relacionados com gastos de desenvolvimento capitalizados e ativos fixos tangíveis auto-construídos;
- **Subsídios ao investimento-** A Águas do Algarve, S.A. candidata-se a diversas participações comunitárias, p.e. Fundo de Coesão, POSEUR, e PRR, ao abrigo do plano de investimentos. Os pressupostos utilizados para recebimento de um subsídio que tenha sido atribuído foi de 90 dias após a respetiva aprovação;
- **Juros e rendimentos suplementares-** Compreende os recebimentos de rendimentos suplementares (p.e. venda de análise e venda de energia);
- **Fluxos de caixa das atividades de investimento-** Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de investimento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de investimento.

Atividades de Financiamento

Os fluxos de caixa das atividades de financiamento referem-se à entrada de fundos relacionados com o financiamento da Águas do Algarve, S.A., junto da banca (empréstimos obtidos a médio e longo prazo ou a curto prazo) e junto dos acionistas (aumentos de capital, prestações suplementares, cobertura de prejuízos). No caso da saída de fundos está relacionado com o reembolso de empréstimos de curto prazo e de médio e longo prazo, pagamento de encargos e gastos similares e de dividendos.

As rubricas de fluxos de caixa de atividades de financiamento no PAO2022 foram as seguintes:

- **“Financiamentos obtidos”-** Corresponde aos pagamentos ou recebimentos relativos a financiamentos remunerados;

- **“Outras operações de financiamento”**- Corresponde a pagamentos ou recebimentos relativos a restantes operações financeiras (p.e. encargos com garantias bancárias, encargos com comissões bancárias, juros de mora de clientes);
- **“Juros e gastos similares”**- Corresponde ao pagamento dos juros resultante da utilização de diversas naturezas de empréstimos (BEI; Suprimentos; Descobertos Bancários; Conta Corrente; etc.);
- **“Dividendos”**- Corresponde ao pagamento da remuneração acionista conforme deliberação na Assembleia Geral de Acionistas que aprova o Relatório e Contas do ano anterior. Por norma, a remuneração, quando existe fundos, é liquidada após a aprovação da AG. Caso a Águas do Algarve, S.A. não possua disponibilidade de tesouraria, o valor aprovado é acumulado e passa a ficar em dívida conforme explanado no anexo do Relatório e Contas das contas anuais;
- **“Fluxos de caixa das atividades de financiamento”**- Corresponde ao valor que se apura dos movimentos das atividades de financiamento. Resulta do somatório de todas as rubricas das atividades de financiamento.

Caixa e seus equivalentes no início e fim do período

Corresponde ao valor que se obtém da Demonstração da Posição Financeira considerando as contas da tesouraria ativa (caixa, depósitos) e da tesouraria passiva (descobertos bancários).

10. ORIENTAÇÕES FINANCEIRAS PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

Limite ao crescimento do Volume de Negócios

Crescimento do Volume de negócio	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado				(Unid. Euros)		
					2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Vendas e Prestações de serviços	60.476.160	59.021.350	62.491.572	59.485.158	61.752.042	62.987.083	64.246.825	2,1%	2,0%	2,0%
Taxa de Crescimento do PIB					4,9%	2,8%	2,4%			
Taxa de Inflação					0,9%	1,1%	1,3%			
1% de Margem					1,0%	1,0%	1,0%			
Limite de Crescimento					6,8%	4,9%	4,7%			

O crescimento orçamentado situa-se dentro dos limites estipulados.

10.1. Limite ao crescimento dos Gastos Operacionais

Gastos operacionais a crescerem abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)										
Comparação Variação nos Gastos Operacionais com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Gastos Operacionais	32 354 265	32 265 534	33 283 312	31 749 003	32 843 545	33 496 506	34 162 526	1,5%	2,0%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

O rácio é cumprido para o triénio acima.

10.2. Limite ao crescimento dos gastos com pessoal sem órgãos sociais

A despesa em Pessoal, sem gastos com os Órgãos Sociais e deduzido do efeito do absentismo a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)										
Comparação Variação nos Gastos com Pessoal sem OS e sem Absentismo com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Gastos com Pessoal Totais	5.532.981	5.685.161	6.084.800	6.028.675	6.550.031	6.681.032	6.814.652			
Dedução dos Gastos com Órgãos Sociais	-351.602	-345.836	-351.646	-342.208	-344.269	-351.155	-358.178			
Dedução do Efeito Absentismo					-153.945	-157.024	-160.164			
Dedução do efeito ACT					-108.888	-111.065	-113.287			
Redução em Subcontratos					-99.667	-299.000	-304.980			
Redução em Trabalho Temporário					-78.132	-104.176	-104.176			
Gastos com Pessoal Ajustados	5.181.379	5.339.326	5.733.153	5.686.467	5.765.131	5.658.612	5.773.868	11,3%	-1,8%	2,0%
Volume de Negócios	60.476.160	59.021.350	62.491.572	59.485.158	61.752.042	62.987.083	64.246.825	2,1%	2,0%	2,0%

Os gastos com pessoal crescem acima do Volume de Negócios. Solicita-se autorização para o incumprimento deste indicador, tal como justificado anteriormente e detalhado no ponto 11.2.

10.3. Limite ao crescimento dos Fornecimentos e Serviços Externos

A despesa em Fornecimentos e Serviços Externos a crescer abaixo ou no limite à mesma taxa de crescimento do volume de negócios.

(Unid. Euros)

Comparação Variação nos Gastos Fornecimentos e Serviços Externos com Variação no Volume de Negócios	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Fornecimentos e Serviços Externos	24 733 456	24 193 356	25 448 302	23 749 739	24 176 187	24 659 711	25 152 905	-2,3%	2,0%	2,0%
Volume de Negócios	60 476 160	59 021 350	62 491 572	59 485 158	61 752 042	62 987 083	64 246 825	2,1%	2,0%	2,0%

O crescimento orçamentado situa-se dentro dos limites estipulados (há uma redução nos gastos com FSEs).

10.4. Variação nos Resultados Operacionais, líquidos de Provisões, Imparidades, Justo Valor

O Resultado Operacional (líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor) vai reduzindo face ao ano de comparação (2021 com 2019, e depois 2022 com 2021, 2023 com 2022 e 2024 com 2023).

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Proveitos Operacionais	86 998 391	66 285 799	86 969 996	73 041 892	93 274 714	94 781 741	96 314 835	7,2%	1,6%	1,6%
Gastos Operacionais	(79 526 954)	(59 235 413)	(79 682 842)	(66 557 514)	(87 020 695)	(88 621 254)	(90 253 824)	9,4%	1,8%	1,8%
Resultados Operacionais	7 471 437	7 050 386	7 287 154	6 484 378	6 254 019	6 160 487	6 061 010	-16,3%	-1,5%	-1,6%

No entanto a explicação desta quebra assenta no efeito regulação, que compara um ano de 2019 cuja Remuneração Acionista (e Resultado Líquido) ascendeu a 1.200.838€, sem ajustamento da ERSAR, com um ano de 2022 cuja Remuneração Acionista (e Resultado Líquido) é orçamentada ascender a 711.589€. Além disso tem-se verificado uma tendência de descida na taxa de rentabilidade das obrigações do tesouro a 10 anos de 2019 para 2024 conforme quadro abaixo.

OT 10 anos	2019 Real	2020 Real	2021 Estimado	2022 Projeção	2023 Projeção	2024 Projeção
Taxa de Rentabilidade	0,76%	0,42%	0,22%	0,26%	0,26%	0,26%

Assim, se aos Resultados Operacionais deduzirmos o efeito Desvio de Recuperação de Gastos, como se de uma empresa sem regulação se tratasse, evidenciando o efeito atividade apenas, os Resultados Operacionais da Atividade apresentam um aumento de 2019 para 2022, e depois de 2022 para 2023, e de 2023 para 2024, como se pode verificar:

(Unid. Euros)

Resultado Operacional Líquido de Provisões, Imparidades e Correções de Justo Valor	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Proveitos Operacionais	86 998 391	66 285 799	86 969 996	73 041 892	93 274 714	94 781 741	96 314 835	7,2%	1,6%	1,6%
Dedução do valor em Desvio de Recuperação de Gastos Operacionais	5 366 427	6 478 507	6 180 714	6 901 915	6 628 071	7 063 362	7 232 654	23,5%	6,6%	2,4%
Gastos Operacionais	(79 526 954)	(59 235 413)	(79 682 842)	(66 557 514)	(87 020 695)	(88 621 254)	(90 253 824)	9,4%	1,8%	1,8%
Resultados Operacionais	12 837 863	13 528 894	13 467 868	13 386 294	12 882 090	13 223 849	13 293 665	0,3%	2,7%	0,5%

Pelas razões acima solicita-se autorização para que cálculo deste indicador seja feito expurgando o Desvio de Recuperação de Gastos.

E nesse pressuposto os Resultados Operacionais corrigidos crescem no triénio do orçamento, cumprindo-se o critério.

10.5. Limite ao Endividamento, Líquido de Investimento

O endividamento líquido de Investimento a diminuir em termos reais:

(Unid. Euros)

Endividamento Líquido de Investimento	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Variação 2022-2019	Variação 2023-2022	Variação 2024-2023
Endividamento Bruto	196 217 956	185 596 610	168 785 901	169 045 595	156 835 555	147 694 662	132 276 292			
Investimento	10 570 786	7 487 436	15 311 213	7 949 832	29 938 781	52 620 102	77 098 881			
Endividamento - Investimento	185 647 170	178 109 174	153 474 688	161 095 763	126 896 774	95 074 560	55 177 411	-58 750 396	-31 822 214	-39 897 149
Variação do Endividamento Líquido de Investimento								-31,6%	-25,1%	-42,0%

O endividamento líquido reduz-se no triénio, cumprindo-se também o critério.

11. PRINCÍPIOS FINANCEIROS PARA O SETOR EMPRESARIAL DO ESTADO

11.1. Eficiência Operacional

Para efeitos do cálculo do rácio GOMN a empresa deixou em 2022 de utilizar o rácio que tinha sido aprovado pela Tutela para o triénio de 2019 a 2021, e que consistia em desconsiderar dos gastos operacionais e do volume de negócios as ETARs de Faro-Olhão e da Companhia.

Assim sendo e de acordo com a definição o rácio é calculado tendo em consideração:

- no seu numerador:
 - os gastos com Custo das Vendas, Fornecimentos e Serviços Externos e Gastos com Pessoal;
 - o efeito da IFRS 16;
 - líquido dos gastos operacionais incorridos com a pandemia covid19.
- No seu denominador:
 - vendas de água e prestação de serviços do saneamento.

O rácio para a empresa apresenta os seguintes valores:

Gastos Operacionais / Volume de Negócios (GO/VN)	Real 2019	Real 2020	Estimado 2021	PAO 2022	PAO 2023	PAO 2024
CMVMC da Empresa (1)	2 087 828 €	2 387 017 €	1 970 908 €	1 993 339 €	2 029 296 €	2 065 972 €
Gasto das Vendas Corrigido	2 087 828 €	2 387 017 €	1 970 908 €	1 993 339 €	2 029 296 €	2 065 972 €
FSE Gasto Covid 19 (4)		-187 811 €	-120 163 €	-36 200 €	-37 700 €	-39 700 €
FSE da Empresa (2)	24 733 456 €	24 193 356 €	23 749 739 €	24 176 187 €	24 659 711 €	25 152 905 €
Efeito da aplicação da IFRS16	193 831 €	213 624 €	262 675 €	366 174 €	373 498 €	380 968 €
FSE's Corrigidos	24 927 287 €	24 219 169 €	23 892 251 €	24 506 162 €	24 995 509 €	25 494 173 €
Gastos com o Pessoal da Empresa (2)	5 532 981 €	5 685 161 €	6 028 675 €	6 550 031 €	6 681 032 €	6 814 652 €
Gastos com o Pessoal Corrigidos	5 532 981 €	5 685 161 €	6 028 675 €	6 550 031 €	6 681 032 €	6 814 652 €
Acréscimo de Venda de Água Covid 19						
Volume de Negócios da Empresa (3)	60 476 160 €	59 021 350 €	59 485 158 €	61 752 042 €	62 987 083 €	64 246 825 €
Volume de Negócios Corrigidos	60 476 160 €	59 021 350 €	59 485 158 €	61 752 042 €	62 987 083 €	64 246 825 €
PRC Corrigido	53,82%	54,71%	53,61%	53,52%	53,51%	53,50%

(1) Valores numa base comparável, não incluindo os gastos de construção em ativos concessionados (IFRIC 12)

(2) Valores numa base comparável

(3) Valores numa base comparável sem IFRIC 12 e Desvios de Recuperação de Gastos

(4) Acréscimos de Gastos e Proveitos Aprovados pelo Despacho 398/2020 do SET

Observa-se uma redução do rácio de 2019 para 2022, e subsequentemente de 2022 para 2023, e de 2023 para 2024. Seguindo o formato apresentado no Despacho nº 682/2021-SET, os valores acima seriam apresentados da seguinte forma:

(Unid. Euros)

PRC - Plano de Redução de Custos	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Var 2022/2019	
	2022	2021	2020	2019	valor	%
(1) CMVMV	1 993 339	1 970 908	2 387 017	2 087 828	-94 489	-4,5%
(2) FSE	24 176 187	23 749 739	24 193 356	24 733 456	-557 268	-2,3%
(3) Gastos com pessoal	6 550 031	6 028 675	5 685 161	5 532 981	1 017 050	18,4%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	32 719 558	31 749 323	32 265 534	32 354 265	365 293	1,1%
(5) Volume de Negócios (VN)	61 752 042	59 485 158	59 021 350	60 476 160	1 275 882	2,1%
<i>Subsídios à exploração</i>	23 260	6 084	124 770	22 174	1 087	4,9%
<i>Indemnizações compensatórias</i>	0	0	0	0	0	
(6) GO / VN = (4) / (5)	52,99%	53,37%	54,67%	53,50%	-0,51%	-0,96%
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>	56 914	13 282	22 500	54 255	2 659	4,9%
(8) <i>Ajudas de custo (valor)</i>	0	0	2 760	5 848	-5 848	-100,0%
(9) <i>Gastos com a frota automóvel (a) (valor)</i>	383 714	290 263	287 866	296 614	87 101	29,4%
<i>Subtotal = (7) + (8) + (9)</i>	440 628	303 546	313 126	356 717	83 911	23,5%
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	541 048	554 034	469 832	643 564	-102 516	-15,93%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

Considerando o referido no Despacho n.º 682/2021-SET a empresa procedeu à dedução de gastos incorridos com o covid19, e acresceu o impacto da IFRS16.

Estes dois ajustamentos assumem os seguintes valores:

Numa base comparável

Gastos Operacionais / Volume de Negócios (GO/VN)	Real 2019	Real 2020	Estimado 2021	PAO 2022	PAO 2023	PAO 2024
FSE Gasto Covid 19		-187 811 €	-120 163 €	-36 200 €	-37 700 €	-39 700 €
Efeito da aplicação da IFRS16	193 831 €	213 624 €	262 675 €	366 174 €	373 498 €	380 968 €

O quadro ficou então assim:

(Unid. Euros)

PRC - Plano de Redução de Custos com dedução de gastos incorridos com o covid 19 e com a inclusão do efeito IFRS16	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Var 2022/2019	
	2022	2021	2020	2019	valor	%
(1) CMVMV	1 993 339	1 970 908	2 387 017	2 087 828	-94 489	-4,5%
(2) FSE (b)	24 506 162	23 892 251	24 219 169	24 927 287	-421 125	-1,7%
(3) Gastos com pessoal	6 550 031	6 028 675	5 685 161	5 532 981	1 017 050	18,4%
(4) Gastos Operacionais = (1) + (2) + (3)	33 049 532	31 891 835	32 291 347	32 548 096	501 436	1,5%
(5) Volume de Negócios (VN)	61 752 042	59 485 158	59 021 350	60 476 160	1 275 882	2,1%
<i>Subsídios à exploração</i>	23 260	6 084	124 770	22 174	1 087	4,9%
<i>Indemnizações compensatórias</i>	0	0	0	0	0	
(6) GO / VN = (4) / (5)	53,52%	53,61%	54,71%	53,82%	-0,30%	-0,56%
(7) <i>Deslocações e alojamento (valor)</i>	56 914	13 282	22 500	54 255	2 659	4,9%
(8) <i>Ajudas de custo (valor)</i>	0	0	2 760	5 848	-5 848	-100,0%
(9) <i>Gastos com a frota automóvel (a) (valor)</i>	383 714	290 263	287 866	296 614	87 101	29,4%
<i>Subtotal = (7) + (8) + (9)</i>	440 628	303 546	313 126	356 717	83 911	23,5%
(10) Gastos com contratações de estudos, pareceres, projetos e consultoria	541 048	554 034	469 832	643 564	-102 516	-15,93%

(a) Os gastos associados à frota deverão incluir: rendas/amortizações, inspeções, seguros, portagens, combustíveis e/ou eletricidade, manutenção, reparação, pneumáticos, taxas e impostos

(b) Conforme o Despacho n.º 682/2021 - SET a empresa deduziu aos FSEs o montante de despesas incorridas com o covid19

Estima-se que o rácio atinja 53,61% em 2021. Para 2022, a empresa prevê o encerramento do ano com um rácio de 53,52%, abaixo de 2021, bem como de 2019, ano-base, o que significa que a empresa cumpre o critério.

Considera-se assim portanto que se cumpre o disposto no Despacho n.º 682/2021 - SET.

Relativamente à execução de 2021, face ao orçamentado no PAO2021, os valores são os seguintes:

Gastos Operacionais / Volume de Negócios (GO/VN)	PAO 2021	Estimado 2021
CMVMC da Empresa (1)	1 750 210 €	1 970 908 €
Gasto das Vendas Corrigido	1 750 210 €	1 970 908 €
FSE Gasto Covid 19 (4)	-12 700 €	-120 163 €
FSE da Empresa (2)	25 448 302 €	23 749 739 €
Efeito da aplicação da IFRS16	262 675 €	262 675 €
FSE's Corrigidos	25 698 277 €	23 892 251 €
Gastos com o Pessoal da Empresa (2)	6 084 800 €	6 028 675 €
Gastos com o Pessoal Corrigidos	6 084 800 €	6 028 675 €
Acréscimo de Venda de Água Covid 19		
Volume de Negócios da Empresa (3)	62 491 572 €	59 485 158 €
Volume de Negócios Corrigidos	62 491 572 €	59 485 158 €
PRC Corrigido	53,66%	53,61%

A empresa estima terminar o ano de 2021 em cumprimento com o rácio orçamentado.

11.2. Gestão de Recursos Humanos

Para este orçamento de 2022 a empresa propõe à aprovação da Tutela um aumento nos gastos com pessoal, quando comparado 2019 para 2022, e também considerando o estimado de 2021 e o orçamentado para o ano de 2022.

Esse aumento de gastos tem diferentes razões e objetivos a cumprir, e traz vantagens diversas para a empresa, nomeadamente em termos genéricos, uma parte para substituição de gastos em FSEs, mas também internalização de conhecimentos e competências nas áreas-chave da empresa (core), adaptação de algumas estruturas e processos à evolução do próprio negócio, entre outros.

Seguidamente a empresa apresenta os quadros que desdobram a evolução do número de efetivos e a evolução nos gastos com pessoal. E posteriormente apresentam-se as justificações para os aumentos, solicitando-se a autorização da Tutela para os mesmos: aumentos em gastos, e contratações.

Os dois quadros abaixo sintetizam as variações no número de efetivos da empresa no período de 2019 a 2024:

Evolução do Quadro de Pessoal sem Órgãos Sociais (vínculo contratual)	(Unid. N° de pessoas)																	
	31.12.2019	31.12.2020	PAO 2021	31.12.2021					31.12.2022					31.12.2023	31.12.2024	Variação	Variação	Variação
	Real	Real	aprovado	Estimativa					Orçamento					Projeção	Projeção	2022-2021	2023-2022	2024-2023
Fim do período	Fim do período	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Fim do período	Fim do período	Fim do período			
Direção de Exploração Saneamento	31	31	32	31	2	-1		32	32				32	32	32	0	0	0
Direção de Operação Água	49	51	57	51	7	-1		57	57				57	57	57	0	0	0
Laboratório	30	31	32	31	4	-2	-1	32	32	3			35	35	35	3	0	0
Direção de Gestão de Ativos	19	19	22	19	3	-1	2	23	23	1			24	24	24	1	0	0
Gestão de Origens Água	6	6	6	6				6	6	10			16	16	16	10	0	0
Direção Administrativa e Financeira	15	18	20	18	2		-1	19	19	2	-1		20	20	20	1	0	0
Comunicação e Educação Ambiental	1	1	2	1	1			2	2				2	2	2	0	0	0
Sustentabilidade Empresarial	3	4	4	4				4	4				4	4	4	0	0	0
Sistemas de Informação	3	3	3	3				3	3				3	3	3	0	0	0
Jurídico	1	1	2	1	1			2	2				2	2	2	0	0	0
Recursos Humanos	2	2	2	2				2	2	1			3	3	3	1	0	0
Secretariado	2	2	2	2				2	2				2	2	2	0	0	0
Investigação & Desenvolvimento		1	1	1				1	1				1	1	1	0	0	0
SOMA	162	170	185	170	20	-5	0	185	185	17	-1	0	201	201	201	16	0	0

(Unid. Nº de pessoas)

Total: Órgãos Sociais + Colaboradores	31.12.2019	31.12.2020	PAO 2021	31.12.2021				31.12.2022				31.12.2023	31.12.2024	Variação 2022- 2021	Variação 2023- 2022	Variação 2024- 2023		
	Real	Real	aprovado	Estimativa			Orçamento			Projeção	Projeção							
	Fim do período	Fim do período	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	Fim do período	Fim do período			
Órgãos Sociais	12	12	12	12	1	-1	0	12	12	0	0	0	12	12	12	0	0	0
Administradores Executivos	3	3	3	3	1	-1		3	3				3	3	3	0	0	0
Administradores não Executivos	2	2	2	2				2	2				2	2	2	0	0	0
Revisor Oficial de Contas	1	1	1	1				1	1				1	1	1	0	0	0
Conselho Fiscal	3	3	3	3				3	3				3	3	3	0	0	0
Mesa da Assembleia Geral	2	2	2	2				2	2				2	2	2	0	0	0
Secretário da Sociedade	1	1	1	1				1	1				1	1	1	0	0	0
Colaboradores	162	170	185	170	20	-5	0	185	185	17	-1	0	201	201	201	16	0	0
No ativo, exceto os abaixo	161	164	178	164	20	-4	-2	178	178	17	-1	7	201	201	201	23	0	0
No ativo, cedidos de outras empresas do Grupo			0	0				0	0				0	0	0	0	0	0
Em baixa prolongada (superior a 1 mês)	1	5	7	5			2	7	7			-7	0	0	0	-7	0	0
Em regime de requisição, a gerar gastos			0	0				0	0				0	0	0	0	0	0
Licença sem vencimento		1	0	1		-1		0	0				0	0	0	0	0	0
OS + Colaboradores	174	182	197	182	21	-6	0	197	197	17	-1	0	213	213	213	39	0	0

As colunas referentes a 2019 e a 2020 apresentam dados históricos. Nas estimativas de fecho 2021, orçamento de 2022 e projeções para 2023 e 2024, os dados apresentados são a melhor estimativa da empresa.

Pelo quadro acima verifica-se que existe um aumento do número de efetivos:

- de 2020 para 2021: +15 elementos, em linha com o que foi aprovado no PAO 2021.

Relativamente ao ano de 2022 a empresa estima uma variação de + 16 elementos, 17 admissões e 1 saída, conforme atrás se discrimina:

Laboratório	+	3
Direção de Gestão de Ativos	+	1
Gestão de Origens Água	+	10
Direção Administrativa e Financeira	+	1
Recursos Humanos	+	1

Seguidamente o detalhe:

(Unid. Nº de pessoas)

EVOLUÇÃO DO QUADRO DE PESSOAL + ÓRGÃOS SOCIAIS	31.12.2019 Real	31.12.2020 Real	PAO 2021 aprovado	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçam.	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	Varição 2022-2021	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Administração	12	12	12	12	12	12	12	0	0	0
Direção Explor Saneamento	31	7	7	7	7	7	7	0	0	0
Direção Explor Saneamento - 2 contratos		9	9	9	9	9	9	0	0	0
Direção Explor Saneamento - Subsist Faro Olhão		15	16	16	16	16	16	0	0	0
Direção de Operação Água	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Direção de Operação Água - nascente	21	21	23	23	23	23	23	0	0	0
Direção de Operação Água - poente	26	28	30	30	30	30	30	0	0	0
Direção de Operação Água - flotação	0	0	2	2	2	2	2	0	0	0
Laboratório	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Laboratório - Alcantarilha	15	15	16	16	16	16	16	0	0	0
Laboratório - Tavira	13	14	14	14	17	17	17	3	0	0
Laboratório - amostragem	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Direção de Gestão de Ativos	5	5	5	5	5	5	5	0	0	0
Direção de Gestão de Ativos - Manutenção Água	8	8	10	10	10	10	10	0	0	0
Direção de Gestão de Ativos - Engenharia	6	6	7	8	9	9	9	1	0	0
Gestão de Origens Água	6	6	6	6	6	6	6	0	0	0
Gestão de Origens Água - Odeleite Beliche	0	0	0	0	10	10	10	10	0	0
Direção Administrativa e Financeira	4	4	4	4	4	4	4	0	0	0
Direção Administrativa e Financeira - Contabilidade	5	6	6	6	6	6	6	0	0	0
Direção Administrativa e Financeira - Compras	4	5	7	6	6	6	6	0	0	0
Direção Administrativa e Financeira - Controlo Gestão	2	2	3	3	4	4	4	1	0	0
Comunicação e Educação Ambiental	1	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Sustentabilidade Empresarial	3	4	4	4	4	4	4	0	0	0
Sistemas de Informação	3	3	3	3	3	3	3	0	0	0
Jurídico	1	1	2	2	2	2	2	0	0	0
Recursos Humanos	2	2	2	2	3	3	3	1	0	0
Secretariado	2	2	2	2	2	2	2	0	0	0
Investigação & Desenvolvimento		1	1	1	1	1	1	0	0	0
Total quadro Pessoal + Órgãos Sociais	174	182	197	197	213	213	213	16	0	0

E o desdobramento das admissões:

(Unid. N.º de pessoas)

Detalhe das entradas e saídas: em n.º de pessoas			31.12.2022 Orçamento					Autorização
			Início do período	Entradas	Saídas	Transfer. internas	Fim do período	
I técnico de colheitas águas residuais	Laboratório	Técnico B		1				PAO 2022
I técnico de colheitas águas residuais	Laboratório	Técnico B		1				PAO 2022
I técnico de físico-química - processo de flotação	Laboratório	Técnico B		1				PAO 2022
I Técnico Superior PCG - Reformulação Analítica	Direção Administrativa e Financeira	Técnico Superior A		1				PAO 2022
I Técnico Operativo "Estafeta" - DAF	Direção Administrativa e Financeira	Técnico Operativo B		1	-1			substituição
I Técnico Superior DGA - Novos investimentos PRR/Plano de Neutralidade Energética	Direção Gestão de Ativos	Técnico Superior A		1				PAO 2022
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	Gestão Origens de Água	Técnico Operativo B		6				PAO 2022
I Técnico - Barragem de Odeleite-Beliche	Gestão Origens de Água	Técnico B		3				PAO 2022
I Técnico Superior - Barragem de Odeleite-Beliche	Gestão Origens de Água	Técnico Superior A		1				PAO 2022
I Técnico Superior - RH	Recursos Humanos	Técnico Superior A		1				PAO 2022
Total quadro de pessoal (sem Órgãos Sociais)			185	17	-1	0	201	

Estas admissões têm estes impactos em 2022, e subsequentemente:

Detalhe do efeito de admissões de pessoas em 2022				Data entrada	Impacto em 2022			Impacto em 2023			Autorização
					Bruto	Substituição	Líquido	Bruto	Substituição	Líquido	
I técnico de colheitas águas residuais	Lab-Tavira	Técnico B	01-05-2022	13 427		13 427	20 141		20 141	PAO 2022	
I técnico de colheitas águas residuais	Lab-Tavira	Técnico B	01-05-2022	13 427		13 427	20 141		20 141	PAO 2022	
I técnico de físico-química - processo de flotação	Lab-Alcant	Técnico B	01-05-2022	13 427		13 427	20 141		20 141	PAO 2022	
I Técnico Superior PCG - Reformulação Analítica	DAF-PCG	Técnico Superior A	01-05-2022	16 369		16 369	24 554		24 554	PAO 2022	
I Técnico Operativo "Estafeta" - DAF	DAF	Técnico Operativo B	01-05-2022	10 673	-15 583	-4 909	16 010	-23 374	-7 364	substituição	
I Técnico Superior DGA - Novos investimentos PRR/Plano de Neutralidade Energética	DGA-DE	Técnico Superior A	01-05-2022	16 369		16 369	24 554		24 554	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico Operativo - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Operativo B	01-09-2022	6 564		6 564	19 693		19 693	PAO 2022	
I Técnico - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico B	01-09-2022	7 473		7 473	22 420		22 420	PAO 2022	
I Técnico - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico B	01-09-2022	7 473		7 473	22 420		22 420	PAO 2022	
I Técnico - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico B	01-09-2022	7 473		7 473	22 420		22 420	PAO 2022	
I Técnico Superior - Barragem de Odeleite-Beliche	GOA-Odeleite	Técnico Superior A	01-09-2022	9 722		9 722	29 165		29 165	PAO 2022	
I Técnico Superior - RH	ARH	Técnico Superior A	01-05-2022	16 369		16 369	24 554		24 554	PAO 2022	
SOMA					171 592	-15 583	156 009	364 681	-23 374	341 307	

Relativamente à Variação nos Gastos com Pessoal sem Órgãos Sociais e deduzido do efeito do absentismo, apresenta-se o quadro seguinte:

Gastos com pessoal	31.12.2019	31.12.2020	PAO 2021	31.12.2021	31.12.2022	31.12.2023	31.12.2024	Variação	Variação	Variação
	Real	Real	Aprovado	Estimativa	Orçamento	Projeção	Projeção	2022/2019	2023/2022	2024/2023
Total	5 532 981	5 685 161	6 084 800	6 028 675	6 550 031	6 681 032	6 814 652	1 017 050	131 001	133 621
Dedução dos Gastos com Órgãos Sociais	-351 602	-345 836	-351 646	-342 208	-344 269	-351 155	-358 178	7 333	-6 885	-7 023
Efeito Absentismo					-153 945			-153 945	153 945	0
Valor líquido	5 181 379	5 339 326	5 733 153	5 686 467	6 051 817	6 329 877	6 456 475	870 437	278 060	126 598

Do ano de referência, 2019, para 2022, a empresa regista um aumento de 870.437€.

Não obstante, e conforme já referido neste Relatório, apesar do ano de referência ser o de 2019 há uma parte significativa desse aumento que diz respeito a decisões de 2020 e de 2021, que foram aprovadas pela Tutela nos respetivos PAOs de 2020 e de 2021. Se compararmos o impacto de 2021 para 2022 temos o seguinte:

(Unid. Euros)			
Gastos com pessoal	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçamento	Variação 2022/2021
Total	6 028 675	6 550 031	521 356
Dedução dos Gastos com Órgãos Sociais	-342 208	-344 269	-2 061
Efeito Absentismo		-153 945	-153 945
Valor Líquido	5 686 467	6 051 817	365 349

Nesse sentido, a empresa propõe um aumento de gastos na ordem dos 870.437€ de 2019 para 2022, o que equivale a um crescimento de gastos na ordem dos 365.349€ de 2021 para 2022, sendo que este aumento é justificado mais detalhadamente nas páginas seguintes deste relatório.

Seguidamente apresenta-se o detalhe da Evolução dos Gastos com Pessoal:

(Unid. Euros)

EVOLUÇÃO DOS GASTOS COM O PESSOAL	31.12.2019 Real	31.12.2020 Real	PAO 2021 Aprovado	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	Varição 2022/2019	Varição 2023/2022	Varição 2024/2023
Administração	351 602	345 836	351 646	342 208	344 269	351 155	358 178	-7 333	6 885	7 023
Direção Explor Saneamento	1 028 941	358 114	1 036 132	343 359	718 710	733 084	747 746	-310 231	14 374	14 662
Direção Explor Saneamento - 2 contratos		356 890		364 028	0	0	0	0	0	0
Direção Explor Saneamento - Subsist Faro Olhão		349 217		348 081	358 873	366 051	373 372	358 873	7 177	7 321
Direção de Operação Água	120 970	122 389	118 048	96 988	96 817	98 753	100 728	-24 152	1 936	1 975
Direção de Operação Água - nascente	590 834	570 567	629 611	600 467	605 272	617 377	629 725	14 437	12 105	12 348
Direção de Operação Água - ponte	701 095	746 911	723 928	771 045	835 786	852 502	869 552	134 691	16 716	17 050
Direção de Operação Água - flotação	0	0	32 001	0	0	0	0	0	0	0
Laboratório	115 685	105 575	114 969	104 593	138 895	141 673	144 507	23 210	2 778	2 833
Laboratório - Alcantarilha	393 281	440 383	454 695	462 729	509 157	519 340	529 727	115 876	10 183	10 387
Laboratório - Tavira	343 675	317 903	348 722	331 890	393 112	400 974	408 994	49 437	7 862	8 019
Laboratório - amostragem	0	0	28 429	0	0	0	0	0	0	0
Direção de Gestão de Ativos	195 079	197 197	200 630	200 486	218 793	223 169	227 632	23 714	4 376	4 463
Direção de Gestão de Ativos - Manutenção Água	278 694	291 120	295 855	313 890	328 096	334 658	341 351	49 402	6 562	6 693
Direção de Gestão de Ativos - Engenharia	183 299	183 069	204 206	262 035	317 003	323 343	329 810	133 704	6 340	6 467
Gestão de Origens Água	197 874	210 604	211 512	220 464	225 335	229 841	234 438	27 461	4 507	4 597
Gestão de Origens Água - Odeleite Beliche	0	0	108 168	0	71 529	72 959	74 418	71 529	1 431	1 459
Direção Administrativa e Financeira	153 596	132 823	153 610	154 733	149 823	152 820	155 876	-3 773	2 996	3 056
Direção Administrativa e Financeira - Contabilidade	169 767	185 472	195 831	194 574	203 717	207 791	211 947	33 950	4 074	4 156
Direção Administrativa e Financeira - Compras	131 587	163 220	164 818	112 582	162 008	165 248	168 553	30 420	3 240	3 305
Direção Administrativa e Financeira - Controlo Gestão	80 123	76 229	129 167	125 903	142 127	144 970	147 869	62 004	2 843	2 899
Comunicação e Educação Ambiental	45 216	49 483	66 638	88 093	93 983	95 863	97 780	48 768	1 880	1 917
Sustentabilidade Empresarial	127 026	132 597	167 137	159 659	165 826	169 143	172 526	38 800	3 317	3 383
Sistemas de Informação	127 216	129 234	127 856	127 413	132 424	135 072	137 774	5 208	2 648	2 701
Jurídico	48 268	51 292	66 762	68 252	83 689	85 363	87 070	35 421	1 674	1 707
Recursos Humanos	79 137	88 601	80 580	96 512	114 828	117 125	119 467	35 691	2 297	2 342
Secretariado	70 015	80 436	73 849	78 113	79 382	80 969	82 589	9 367	1 588	1 619
Investigação & Desenvolvimento		0		60 577	60 577	61 788	63 024	60 577	1 212	1 236
Gastos totais	5 532 981	5 685 161	6 084 800	6 028 675	6 550 031	6 681 032	6 814 652	1 017 050	131 001	133 621

Em termos de aumento dos gastos, do ano-base para o ano de 2022, os impactos são os seguintes:

(Unid. Euros)

Desdobramento da variação de Gastos com Pessoal de 2019 para 2022	Varição em valor	Enquadramento
Consequência da aprovação e execução do PAO 2020	152 180	Aprovado no PAO 2020
Consequência da aprovação e execução do PAO 2021	343 514	Aprovado no PAO 2021
Admissões em 2022	156 009	Pedido de aprovação no PAO 2022
Técnico A e Técnico Operativo A: variação pela atualização	5 410	ACT
Técnico Superior A: ACT	31 048	ACT
Avaliação de Desempenho	5 632	ACT
Reestruturação do Laboratório	48 361	Pedido de aprovação no PAO 2022
Técnico superior A há mais de 10 anos na empresa	44 627	ACT
Outras atualizações derivadas da aplicação do ACT	22 170	ACT
Atualização dos IHTs	33 915	Código do Trabalho, artº 218, nº1, alíneas a) e b)
Reestruturação DGA - CAD-Sig	15 254	Pedido de aprovação no PAO 2022
Reestruturação DCL/Jurídico	-59 140	Pedido de aprovação no PAO 2022
Diferenças temporais de 2021 para 2022: admissões duras	142 581	Aprovado no PAO 2021
Horas de prevenção, horas extraordinárias	75 487	Pedido de aprovação no PAO 2022
SOMA	1 017 050	

As 2 linhas iniciais decorrem da própria aprovação pela Tutela dos PAOs de 2020 e de 2021, e por conseguinte é importante destacar estes dois impactos do total da variação de 2019 para 2022.

(Unid. Euros)

Gastos com Pessoal					
Aprovações dos PAOs de 2020 e de 2021	Real	Estimado	Orçamentado no ano correspondente	Cumpriu a execução do orçamento?	Varição face ao ano anterior
Ano de 2019	5 532 981				
Ano de 2020	5 685 161		5 872 125	Sim	152 180
Ano de 2021		6 028 675	6 084 800	Sim	343 514
SOMA					495 694

Conforme na tabela anterior a execução de 2020 e a estimativa de execução de 2021 foram atingidas em cumprimento do já anteriormente aprovado.

Significa isto, que:

(Unid. Euros)		
Desdobramento da variação de Gastos com Pessoal	Variação em valor face a 2019	Variação em % face a 2019
Execução do PAO 2020 e do PAO 2021	495 694	9,0%
Variações de 2021 para 2022	521 356	9,4%
SOMA	1 017 050	18,4%

Da variação total de gastos com pessoal, de 2019 para 2022, +1.017.050€, ou + 18,4%, praticamente metade desse valor, 495.694€, corresponde a uma variação já anteriormente aprovada.

O efeito “novo” representa uma variação de 521.356€, + 9,4% face ao ano-base.

Apresenta-se mais um quadro de auxílio para o desdobramento dos impactos:

DECOMPOSIÇÃO DA VARIAÇÃO DOS GASTOS COM PESSOAL		
	Parciais (€)	Somas (€)
Gastos com Pessoal - Real de 2019		5 532 981
Variações de 2019 para 2020	152 180	152 180
Saídas de colaboradores em 2020	-77 063	
Entradas de colaboradores em 2020	107 137	
Absentismo 2020		
Efeito ACT 2020	45 069	
Efeito Covid 19	76 747	
Indemnizações	0	
Diferenças temporais de 2019 para 2020: admissões durante 2019	34 311	
Reestruturações/correções de disparidades	191 497	
Varição de capitalização de encargos, Seguros, Formação, Ação Social, e outros encargos	-225 518	
Gastos com Pessoal - Real de 2020		5 685 161
Variações de 2020 para Estimativa de 2021	343 514	343 514
Saídas de colaboradores em 2021	-104 441	
Entradas de colaboradores em 2021	167 596	
Absentismo 2021		
Efeito ACT 2021	124 527	
Efeito Covid 19	90 670	
Indemnizações	0	
Diferenças temporais de 2020 para 2021: admissões durante 2020	57 830	
Reestruturações/correções de disparidades	66 159	
Varição de capitalização de encargos, Seguros, Formação, Ação Social, e outros encargos	-58 828	
Gastos com Pessoal - Estimativa de fecho 2021		6 028 675
Variações de 2021 para Orçamento de 2022	521 356	521 356
Saídas de colaboradores em 2022	-15 583	
Entradas de colaboradores em 2022	171 592	
Absentismo 2022	-153 945	
Efeito ACT 2022	108 888	
Efeito Covid 19	0	
Indemnizações	0	
Diferenças temporais de 2021 para 2022: admissões durante 2021	142 581	
Reestruturações/correções de disparidades	173 017	
Varição de capitalização de encargos, Seguros, Formação, Ação Social, e outros encargos	94 806	
Gastos com Pessoal - Orçamento de 2022		6 550 031

A justificação para a variação nos gastos com pessoal, ponto a ponto, é a seguinte:

Consequência da aprovação e execução do PAO 2020

(+152.180€ de 2019 para 2020)

A execução de 2020 ficou abaixo do aprovado no PAO 2020

Consequência da aprovação e execução do PAO 2021

(+343.514€ de 2020 para 2021)

A execução de 2021 ficará abaixo do aprovado no PAO 2021

Admissões (ver também atrás o desdobramento dos motivos):

(+156.009€ de gastos com pessoal em 2022, com uma redução de 177.798€ em Fornecimentos e Serviços Externos)

(Unid. Euros)

Efeitos Admissões 2022	Valor do acrécimo	Valor	Redução em FSEs
			Rubrica
GOA - Odeleite Beliche	71 529	-99 667	Subcontratos
Laboratório - colheitas	26 854	-28 734	Trabalho Temporário
Laboratório - físico-química, flotação	13 427	-14 367	Trabalho Temporário
DAF - Planeamento e Controlo de Gestão	16 369		Melhoria informação de gestão
DAF	-4 909		Substituição
Recursos Humanos	16 369	-17 515	Trabalho Temporário
Direção Gestão de Ativos	16 369	-17 515	Trabalho Temporário
SOMA	156 009	-177 798	

Detalha-se seguidamente a justificação para a admissão em 2022 das 17 pessoas acima mencionadas (1 delas para substituição direta de 1 elemento que vai sair em 2022):

Laboratório: 3 admissões

2 Técnicos de colheitas de águas (residuais, consumo, naturais)

Pretende-se que os técnicos de colheitas sejam polivalentes, dentro da equipa de amostragem, assegurando as seguintes funções:

- Preparação de material, reagentes e equipamentos específicos de colheitas.
- Realização de colheitas, e análises de campo, de acordo com os procedimentos implementados;
- Gestão e manutenção do material e equipamento de colheitas;
- Realização de tarefas no âmbito do sistema de gestão da qualidade do laboratório (NP EN/ISO 17025) e outros que integrem o Sistema de Responsabilidade Empresarial;
- Sempre que necessário, desempenho de outras funções afins, no Laboratório.

Para além de assegurarem as funções descritas, a contratação de novos técnicos (categoria técnico B) terá como mais-valias a internalização de colheitas de águas residuais, que é uma função chave do laboratório, dado que assegura um passo crítico de todo o processo de monitorização do Sistema Multimunicipal Saneamento Algarve, trazendo ainda um aumento de competências do Laboratório, e permitirá uma estabilidade da equipa de amostragem.

A internalização destes serviços implicará ainda uma redução da contratação de trabalho temporário (FSE), tendo em conta que esta função é atualmente assegurada por técnicos contratados neste regime. Esta redução tem a ver com a margem cobrada pelo fornecedor de trabalho temporário, 7%. E essa margem “cai” com a internalização do serviço.

1 Técnico de Físico-Química – monitorização da qualidade da água do processo de flotação

Propõe-se a admissão de um técnico de laboratório, para integrar a equipa de físico-química da ULB (Alcantarilha).

O técnico deverá assegurar as seguintes funções:

- Executar análises laboratoriais, para controlo da qualidade da água;
- Efetuar o registo, análise e interpretação dos resultados e do controlo de qualidade;
- Cumprir com os procedimentos definidos no sistema de gestão da qualidade (NP EN/ISO 17025) do Laboratório, e outros que integrem o Sistema de Responsabilidade Empresarial;
- Colaborar na gestão dos stocks (reagentes e outros consumíveis);
- Assegurar, sempre que necessário, o desempenho de outras funções afins, no Laboratório.

A contratação de um novo técnico de laboratório (Categoria técnico B) permitirá assegurar o acréscimo de atividade resultante da entrada em funcionamento de uma nova etapa de tratamento de água – Flotação, bem como um aumento de competências do Laboratório nesta área específica de análises, dotando assim o Departamento de capacidade para a monitorização completa da qualidade da água produzida na maior instalação de tratamento de água do Algarve.

A internalização destes serviços implicará ainda uma redução da contratação de trabalho temporário (FSE), tendo em conta que esta função é atualmente assegurada por 1 técnico contratado neste regime. Portanto há uma redução direta em FSEs, cujo montante em termos absolutos é superior ao acréscimo em gastos com pessoal.

Direção Administrativa e Financeira: 2 admissões, sendo 1 delas para substituição de 1 saída

1 elemento como Pacote/Motorista – Técnico Operativo B.

Por substituição de outro elemento atualmente nos quadros da empresa, que se vai reformar em 2022.

1 elemento para o Planeamento e Controlo de Gestão – Técnico Superior A

Este elemento vai trabalhar diretamente na melhoria e desenvolvimento da Contabilidade de Gestão. A empresa tem desenvolvido este trabalho e atualmente já produz regularmente informação de gestão para, como exemplo, o subsistema do Saneamento, com cálculos entre outros, de gastos por m³ tratado para as diferentes zonas em subcontrato e em exploração direta. O objetivo com esta nova contratação é alargar este trabalho para a totalidade da empresa, incluindo o cálculo de preços de transferência de serviços prestados intra-departamentos, como por exemplo análises do Laboratório para a Direção de Operação Água, bem como ajudar a desenvolver a interligação entre a atividade de Compras e o Controlo de Gestão, de forma a tentar prestar apoio à tomada de decisões, comprar melhor, a montante do processo de contratação.

O ganho para a empresa será o de poder tomar decisões de caráter estratégico com mais sustentação no histórico e na realidade da atividade específica de cada ramo do negócio.

Direção Gestão de Ativos: 1 admissão

1 técnico superior para o Departamento de Engenharia

Considerando o início de uma nova atividade, que se traduz na execução dos investimentos previstos no Plano de Neutralidade Energética, este elemento terá como funções principais todas aquelas que sejam necessárias à concretização dos investimentos que tiver sob a sua gestão, no cumprimento do Plano de Investimento em vigor, e estas são:

- Elaboração, em conjunto com o Departamento de Compras, da documentação necessária à contratação das Aquisições de Serviços inerentes aos investimentos que tiver sob a sua gestão (Projetos, Assessorias, Fiscalizações);
- Desenvolver as funções intrínsecas à figura de Gestor de Contrato dessas mesmas Aquisições de Serviços, de modo a assegurar o cumprimento dos objetivos pretendidos com a sua contratação;
- Elaboração, em conjunto com o Departamento de Compras, da documentação necessária à contratação das empreitadas a seu cargo;
- Desenvolver as funções intrínsecas à figura de Gestor de Contrato dessas mesmas empreitadas, assegurando o adequado controlo técnico e financeiro do investimento em curso;
- Colaborar internamente com as várias Direções/Departamentos através da emissão de pareceres que sejam necessários e no âmbito das suas competências;
- O Programa de Neutralidade Energética do Grupo AdP, irá permitir uma redução de 185.070 ton/ano de emissões de CO₂ (em 2031), totalizando cerca de 2,776 milhões de toneladas nos 15 anos do projeto subsequentes (de 2031 a 2045).

Ainda, relativamente ao Programa de Neutralidade Energética, as emissões evitadas (185,1 mil toneladas de CO₂ por ano) representam uma poupança para Portugal de 8,1 MEUR/ano, totalizando 121,1 milhões de euros nos 15 anos do projeto a preços de 2021 (43,61 EUR/ton CO₂).

Também o compromisso assumido pelas empresas do grupo AdP no âmbito do “Business Ambition for 1,5%” que se traduz na adoção de medidas que visam evitar que as emissões de gases de efeito de estufa em 2030 não ultrapassem metade das emissões verificadas em 2010 e na emissão de zero emissões líquidas até 2050 assenta na concretização do Programa ZERO supra descrito. O Programa ZERO pretende contribuir para a descarbonização do nosso modo de vida, para a valorização do território e dos seus habitats e para a promoção de uma economia mais circular - os pilares das políticas ambientais públicas seguidas por Portugal -, com base numa estratégia colaborativa e próspera, com todos e para todos, e que assegure uma transição justa e inclusiva.

Gestão de Origens Água: 10 admissões

Com a Passagem da gestão das Barragens de Odeleite-Beliche para a empresa: + 10 pessoas.

Há uma redução direta associada em Fornecimentos e Serviços Externos na rubrica de Subcontratos.

O montante reduzido em FSEs é superior ao gasto classificado como de Pessoal para estas 10 pessoas, pois respeita à prestação de serviços contratada cujo montante anual de gastos ronda os 299.000€. Estas 10 pessoas totalizam a atual equipa do prestador de serviços diretamente alocada a esta operação.

A Águas do Algarve, entidade Concessionária do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e Saneamento do Algarve (SMAASA) é a empresa responsável pela exploração do Sistema Primário de Adução de Odeleite-Beliche.

O Sistema Primário de Adução de Odeleite-Beliche é constituído por um conjunto de infraestruturas críticas, quer pela sua relevância para a garantia do abastecimento público de água ao Algarve, quer pela sua dimensão e elevada complexidade e responsabilidade, e incluem três torres de captação de água, túneis de grandes dimensões, três estações elevatórias de água (das quais se destaca a Grande Estação Elevatória de Água EEI – uma das maiores estações de água nacionais), cerca de 30 km de condutas de grandes diâmetros (Diâmetro Nominal de 2,5m), um reservatório com capacidade total de 150.000 m³, entre outras. A operação destas infraestruturas de elevada complexidade e responsabilidade, requerem a afetação de meios humanos qualificados, a tempo inteiro, 365 dias por ano e em regime de laboração contínua, com turnos de serviço, assegurando ainda um regime de prevenção.

Estas infraestruturas são pois determinantes para o funcionamento do SMAASA, dado que permitem a captação nas únicas origens de água deste Sistema no Sotavento Algarvio e a sua adução à ETA de Tavira (uma das maiores ETA nacionais) com capacidade de tratamento de cerca de 190.000 m³/dia e que assegura a produção de água para o abastecimento público de toda a região do Sotavento Algarvio, garantindo as necessidades de consumo de mais de mais 500.000 habitantes em época alta.

De salientar que uma falha relevante na Operação do Sistema Primário de Odeleite-Beliche e sua Grande Elevatória I, caso ocorresse, iria comprometer irremediavelmente a garantia do abastecimento público de água pelo SMAASA à região do Sotavento Algarvio, o que, naturalmente, iria comprometer, por decorrência, a Saúde Pública e a Economia da Região do Algarve.

Face à criticidade, dimensões e complexidade das infraestruturas Sistema Primário de Adução de Odeleite-Beliche, a sua operação tem associados riscos relevantes para a garantia do abastecimento público pelo SMAASA e sendo claramente esta atividade de operação parte do “*core business*” da AdA, pelo que é entendimento da AdA que os meios humanos afetos a este Sistema Primário devem ser meios internos da AdA. A integração desta equipa, permitirá assegurar um controlo mais rigoroso dos processos e procedimentos associados a esta atividade crítica, reduzindo riscos e melhorando as competências e conhecimentos especializados da operação destas infraestruturas e suas especificidades e da realidade e contexto de atividade da Águas do Algarve S.A., sem acarretar longos períodos de adaptação de novas equipas.

Breve Descrição das Funções e Atividades da Equipa do Sistema Primário de Odeleite-Beliche.

A Equipa afeta à Operação do Sistema Primário do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite Beliche e sua Estação Elevatória I, deverá assegurar as atividades de operação, supervisão, controlo destas infraestruturas, dos seus equipamentos mecânicos, eletromecânicos, hidromecânicos e das instalações elétricas, de modo a permitir que os processos de captação e adução de água se processem em perfeitas condições.

A operação destas infraestruturas requer a afetação da equipa em regime de laboração contínua, 24 horas por dia, em todos os dias da semana (incluindo fins de semana e feriados), devendo para o efeito ser assegurado regime de turnos pelos operadores e uma equipa de técnicos que assegurem o regime de prevenção, disponíveis para intervenções e chamadas de emergência de forma a dar resposta a situações decorrentes da necessidade de gestão de anomalias/avarias, ou de caráter excecional. Por razões de segurança, sempre que a situação o exija, a equipa a intervir deverá ser constituída no mínimo por dois elementos.

I Responsável Técnico de Operação – Sénior

Deverá ter uma formação académica ligada aos ramos das Engenharias Civil ou Mecânica ou Ambiente ou Electrotécnica ou Formação em Recursos Hídricos, e ter um mínimo de 5 anos de experiência na gestão de projetos e controlo de Grandes Sistemas de Abastecimento de Água. Deve ter bons conhecimentos técnicos de infraestruturas com características idênticas àquelas que integram o Sistema Primário de Odeleite-Beliche, quer nos seus componentes físicos, quer nas condições de operação, de forma a não pôr em risco o Sistema por realização de manobras não permitidas, e assegurar que sejam criadas as condições para a segurança e otimização do seu funcionamento.

Terá a seu cargo a verificação, coordenação e vigilância da correta realização de todos os trabalhos de operação, a gestão da equipa do Sistema Primário de Odeleite-Beliche, no que concerne aos aspetos técnicos, de distribuição e controlo das atividades, assim como no que respeita aos procedimentos e atos em matéria de Qualidade, Higiene, Segurança, Saúde no Trabalho e Ambiente.

Deve assegurar as operações inerentes à exploração das infraestruturas do Sistema Primário de Odeleite-Beliche e das captações de água que o integram, de acordo com requisitos definidos pela AdA, em consonância com as orientações do Coordenador do Departamento de Gestão e de Origens de Água (GOA), de forma a assegurar a qualidade e fiabilidade das atividades de captação de água e adução às ETA, contribuindo para a garantia da produção de água para abastecimento público na quantidade e qualidade definida, e de forma eficiente.

I Técnico Superior de Automação – Sénior

Deverá ter uma formação académica ligada aos ramos das Engenharias de Automação, Electrotécnica ou Mecânica, e ter um mínimo de 5 anos de experiência na operação e controlo de Grandes Sistemas de Abastecimento de Água. Deve ter bons conhecimentos técnicos de infraestruturas com características idênticas àquelas que integram o Sistema Primário de Odeleite-Beliche, quer nos seus componentes físicos, quer nas condições de operação, de forma a não pôr em risco o Sistema por realização de manobras não permitidas, Deve ter bons conhecimentos técnicos nas áreas e automação de equipamentos e sistemas de supervisão, com competências de programação e deteção de eventuais anomalias na área da automação.

Deve integrar as equipas afectas ao Regime de Prevenção, e assegurar a substituição do Responsável Técnico de Operação, sempre que necessário.

2 Técnicos de Operação – Sénior

Devem ter pelo menos 5 anos de experiência em atividades de operação e controlo de sistemas similares ao Sistema Primário de Odeleite-Beliche, experiência em coordenação de equipas de operação assim como formação e experiência adequadas às restantes funções a desempenhar. Devem possuir elevado sentido de responsabilidade e capacidade de resposta em situações de stress/emergência. Devem integrar as equipas afectas ao Regime de Prevenção.

Um dos Técnicos de Operação deverá estar maioritariamente afeto à gestão e operação de todas as infraestruturas adjacentes à EE1 e EE2, incluídas no âmbito da presente prestação de serviços. Para o efeito, deverá ter noções de mecânica e experiência comprovada em operação e fiscalização de equipamentos e infraestruturas de grandes sistemas adutores similares aos do Sistema Primário de Odeleite-Beliche assim como na operação de órgãos de exploração e segurança de Infraestruturas Hidráulicas.

O segundo Técnico de Operação deverá estar maioritariamente afeto à gestão e operação das infraestruturas EE1 e EE2. Para o efeito, deverá ter experiência na operação de sistemas similares ao ao Sistema Primário de Odeleite-Beliche e na deteção de eventuais anomalias. Deverá ainda possuir conhecimentos em eletricidade e em sistemas de regulação de frequência de grandes potências, em conformidade com os equipamentos existentes.

6 Operadores

Devem ter pelo menos 3 anos de experiência em atividades de operação de sistemas similares ao Sistema Primário de Odeleite-Beliche, elevado sentido de responsabilidade e conhecimentos e experiência na gestão de sistemas de telegestão, e operação de equipamentos de sistemas de captação e adução água e órgãos de operação e segurança de infraestruturas hidráulicas. Deverão assegurar o regime de turnos necessário à operação em laboração contínua do Sistema Primário do Aproveitamento Hidráulico de Odeleite Beliche e sua Estação Elevatória I.

Recursos Humanos: I admissão

I Técnico Superior de Recursos Humanos

Motivo: para que a empresa consiga gerir mais eficazmente os processos de formação, progressões, motivação, bem como o de dar apoio à política de igualdade de oportunidades e de condições, que se tem vindo a aprofundar. Com a atual equipa reduzida a 2 elementos apenas, sendo 1 deles a Coordenadora, entende-se que esta Área atualmente “corre atrás do prejuízo”, servindo por diversas vezes de “apagadora de fogos”. Pretende-se alterar isto para que a Área possa agir mais proativamente, nas vertentes atrás mencionadas, sendo que algumas delas carecem de desenvolvimento pelas mudanças rápidas que se têm vindo a verificar nestes 2 últimos anos.

Assim, a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento líquido de gastos com pessoal no montante 156.009€, resultante das admissões acima identificadas.

Variações de Gastos resultantes da aplicação do ACT

(+108.888€ de gastos com pessoal em 2022)

VARIÇÃO DOS GASTOS RESULTANTES DA APLICAÇÃO DO ACT	(Unid. Euros)				
	31.12.2019 Real	31.12.2020 Real	PAO 2021 Aprovado	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçamento
Reclassificações - Técnicos Operativos A para Técnicos Operativos B (cláusula 21ª do ACT)					5 410
Reclassificações - Restantes Trabalhadores (cláusula 21ª do ACT)					31 048
Progressões (Anexo III do ACT) - avaliação de desempenho		26 950	64 947	61 699	5 632
Promoções (Anexo III do ACT)		18 118	66 134	62 827	66 797
SOMA	0	45 069	131 081	124 527	108 888

Em seguida desdobra-se o efeito ACT:

Reclassificações - Cláusula 21ª. do ACT

As relações laborais entre as empresas do grupo Águas de Portugal e os seus trabalhadores são reguladas pelos acordos coletivos de trabalho e acordo de empresa abaixo identificados:

- Dois ACT assinados em 08 de outubro de 2018 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal (com exceção da EPAL):
 - SINDEL - Sindicato Nacional da Indústria e da Energia e o SINTAP - Sindicato dos Trabalhadores da Administração Pública e de Entidades com Fins Públicos;
 - STAL - Sindicato Nacional dos Trabalhadores da Administração Local e Regional, Empresas Públicas, Concessionárias e Afins e a FIEQUIMETAL - Federação Intersindical das Indústrias Metalúrgicas, Químicas, Elétricas, Farmacêutica, Celulose, Papel, Gráfica, Imprensa, Energia e Minas;
- Um ACT assinado em 29 de abril de 2021 entre todas as empresas do grupo Águas de Portugal, com exceção da EPAL, e SIEAP – Sindicato das Indústrias, Energias, Serviços, que se encontra em processo de depósito junto da DGERT, a que se seguirá a publicação no Boletim do Trabalho e Emprego;
- Um Acordo de Empresa da EPAL que abrange os 793 trabalhadores da empresa e que se aplica nos distritos de Lisboa e Santarém, ficando fora do seu âmbito de aplicação os trabalhadores oriundos da AdVT, que estão abrangidos pelos ACT acima referidos.

O teor dos três ACT é idêntico, deles decorrendo as mesmas obrigações para as empresas do grupo Águas de Portugal, nomeadamente a constante da cláusula 21ª, nos termos da qual, sempre que um trabalhador desempenhe predominantemente funções inerentes a uma categoria profissional diferente da que lhe está atribuída e a que corresponda maior retribuição base e esse

desempenho se tornar permanente por decisão escrita da empresa, ou decorridos mais de 12 meses consecutivos, ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, adquire o direito a essa categoria.

Não obstante a assinatura dos primeiros ACT em outubro de 2018 e a respetiva entrada em vigor em janeiro de 2019, as empresas do grupo Águas de Portugal ainda não procederam à análise circunstanciada e consequente aplicação desta cláusula em momento anterior quanto ao universo de trabalhadores abrangidos considerando:

- a) que a mesma refere que “Os períodos de tempo previstos neste número iniciar-se-ão somente após a entrada em vigor do ACT. Contudo, se após 31 de dezembro de 2018 um trabalhador estiver na situação regulada neste número e essa situação se mantiver há mais de vinte e quatro meses consecutivos, a aquisição do direito à categoria correspondente ao desempenho predominante ocorrerá no dia seguinte àquele em que ultrapassar esses vinte e quatro meses (salvo se entretanto perfizer doze meses consecutivos ou 547 dias interpolados no período de dois anos civis consecutivos, contados a partir da entrada em vigor do ACT).”;
- b) as limitações impostas pelas Leis do Orçamento do Estado a valorizações remuneratórias; e
- c) as consequências financeiras da mesma e a necessidade de inclusão dos gastos decorrentes das reclassificações nos respetivos Planos de Atividades e Orçamento de cada empresa e autorização prévia que este aumento de custo com pessoal necessita nos termos do quadro legal aplicável.

Por outro lado, fruto das sucessivas alterações estruturais e organizativas, resultantes das determinações em matéria de política governativa, que ocorreram no seio do grupo na última década, como sejam as abaixo descritas, bem como a situação de pandemia que se viveu nos últimos dois anos, não permitiram iniciar mais cedo um processo estratégico de diagnóstico e dimensionamento dos recursos humanos do grupo Águas de Portugal nem a análise decorrente do previsto na cláusula 21^a. do ACT de confronto da função efetivamente desempenhada com a função pela qual o trabalhador está a ser remunerado:

- O processo de privatização da Empresa Geral do Fomento, desenvolvido nos termos aprovados no Decreto-Lei n.º 45/2014, de 20 de março, através de concurso público internacional, para implementação do objetivo estabelecido no Programa do XIX Governo Constitucional de promoção da sustentabilidade da política e do sistema de gestão e tratamento de resíduos e autonomização deste setor no seio do Grupo AdP, lançado no primeiro trimestre de 2014 e que foi concluído em julho de 2015, com a adjudicação realizada ao consórcio SUMA/Mota-Engil/Urbaser/Novaflex/SUMA (Esposende), aprovada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 55-B/2014, de 19 de setembro;

- As agregações de sistemas multimunicipais determinadas para cumprimento do Programa do XIX Governo Constitucional, que preconizava a reorganização do setor do abastecimento de água e saneamento, em vista da promoção do equilíbrio tarifário, da resolução dos défices tarifários e da agregação dos sistemas multimunicipais existentes, donde resultou:

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 93/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de captação, tratamento e abastecimento de água do sul do Grande Porto, criado pela alínea e) do n.º 3 do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 379/93, de 5 de novembro, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Trás-os-Montes e Alto Douro, criado pelo Decreto-Lei n.º 270-A/2001, de 6 de outubro, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, criado pelo Decreto-Lei n.º 260/2000, de 17 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 312/2009, de 27 de outubro e (iv) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Noroeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 41/2010, de 29 de abril, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Norte, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;

- A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Litoral de Portugal, realizada pelo Decreto-Lei n.º 92/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de saneamento da Ria de Aveiro, criado pelo Decreto-Lei n.º 101/97, de 26 de abril, alterado pelo Decreto-Lei n.º 329/2000, de 22 de dezembro, (ii) do sistema multimunicipal de saneamento do Lis, criado pelo Decreto-Lei n.º 543/99, de 13 de dezembro e (iii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Baixo Mondego - Bairrada, criado pelo Decreto-Lei n.º 172/2004, de 17 de julho, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Centro Litoral, S.A. - a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho;
 - A criação do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Lisboa e do Vale do Tejo, realizada pelo Decreto-Lei n.º 94/2015, de 29 de maio, que resultou da agregação (i) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte Alentejano, criado pelo Decreto-Lei n.º 128/2000, de 6 de julho, (ii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Alto Zêzere e Côa, criado pelo Decreto-Lei n.º 121/2000, de 4 de julho, alterado pelo Decreto-Lei n.º 185/2000, de 10 de agosto, (iii) do sistema multimunicipal de saneamento da Costa do Estoril, criado pelo Decreto-Lei n.º 142/95, de 14 de junho, alterado pela Lei n.º 92-A/95, de 28 de dezembro, (iv) do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais da península de Setúbal, criado pelo Decreto-Lei n.º 286/2003, de 8 de novembro, (v) do sistema multimunicipal de saneamento do Tejo e Trancão, criado pelo Decreto-Lei n.º 288-A/2001, de 10 de novembro, (vi) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento de Raia, Zêzere e Nabão, criado pelo Decreto-Lei n.º 197-A/2001, de 30 de junho, (vii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Oeste, criado pelo Decreto-Lei n.º 305-A/2000, de 24 de novembro e (viii) do sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Centro Alentejo, criado pelo Decreto-Lei n.º 130/2002, de 11 de maio, que foram extintos, assim como as respetivas concessionárias, passando o sistema agregado a ser explorado e gerido por uma sociedade criada pelo diploma legal - Águas do Vale do Tejo, S.A. - sob gestão delegada da EPAL - Empresa Portuguesa das Águas Livres, S. A., a qual sucedeu em todos os direitos e obrigações das sociedades concessionárias dos sistemas multimunicipais extintos, designadamente nas respetivas posições em todos os contratos vigentes, como é o caso dos contratos de trabalho.
- O processo de reversão (parcial) das agregações de sistemas multimunicipais, previsto no Programa do XXI Governo Constitucional, que determinou:
- A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de abastecimento de água do sul do Grande Porto e do sistema multimunicipal de saneamento do Grande Porto, nos termos do Decreto-Lei n.º 16/2017, de 1 de fevereiro, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Douro e Paiva, S. A. e SIMDOURO - Saneamento do Grande Porto, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Norte;
 - A criação, por cisão, do sistema multimunicipal de saneamento de águas residuais do Tejo Atlântico e do sistema multimunicipal de saneamento da Península de Setúbal, nos termos do Decreto-Lei n.º 34/2017, de 24 de março, que constituiu duas novas sociedades - Águas do Tejo Atlântico, S. A. e SIMARSUL - Saneamento da Península de Setúbal, S. A. - e atribui-lhes, respetivamente, a concessão da exploração e da gestão dos novos sistemas multimunicipais, assumindo estas a posição contratual nos contratos de trabalho e acordos de cedência de pessoal referentes aos trabalhadores afetos à atividade prosseguida, sem prejuízo da manutenção da empresa concessionária do ora denominado sistema multimunicipal de abastecimento de água e de saneamento do Vale do Tejo.

Como resulta do enquadramento histórico descrito, as múltiplas e sucessivas transformações da estrutura e organização do Grupo AdP, ocorridas no período compreendido entre 2008 e 2017 com agregações e cisões de empresas com maturidades distintas e de gerações completamente diferentes e com a integração de trabalhadores oriundos do setor empresarial local ou da administração local originou ao longo dos anos a necessidade de reajustamentos internos organizativos, com redistribuição de tarefas para melhor prestação do serviço público confiado a cada uma

das empresas, sem que fosse feito o ajustamento da categoria e carreira correspondente, gerando-se, assim, desequilíbrios, nomeadamente, ao nível do enquadramento salarial dos trabalhadores que por impossibilidade do quadro legal vigente à data não puderam ser corrigidos.

Como sabemos, desde 2011 as sucessivas Leis do Orçamento do Estado, enquanto medida excecional de contenção da despesa pública, vieram proibir, sucessiva e genericamente, as valorizações remuneratórias dos trabalhadores assim como outros acréscimos remuneratórios resultantes, designadamente de atos de gestão, visando alterações de posicionamento remuneratório, progressões, promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 24.º da LOE para 2011, 20.º da LOE para 2012, 35.º da LOE para 2013, 39.º da LOE para 2014, 38.º da LOE para 2015, 18.º da LOE para 2016, 19.º da LOE para 2017).

Efetivamente, como resulta, por exemplo, do acórdão do Tribunal Central Administrativo Norte de 15/07/2016, proferido no âmbito do processo n.º 00082/13.5BEPNF, em termos transponíveis para o Grupo AdP e para o arco temporal acima referenciado, “por força da LOE de 2011 e 2012, pese embora a aquisição de habilitações conducentes com o exercício de funções como professora adjunta, não adquiriu a Recorrida, em qualquer caso, o direito à perceção de um vencimento superior ao auferido na anterior categoria, por força da proibição e suspensão estabelecidas nos n.ºs 1 e 7 do art.º 24º da LOE2011 e artigo 20.º da LOE 2012.” (disponível para consulta em www.dgsi.pt).

Esta situação só se começou a inverter em 2018, através da previsão de regimes menos restritivos, sendo inicialmente permitido um descongelamento de carreiras, de modo faseado em termos percentuais e sempre sujeito a autorização governamental prévia, abrangendo alterações obrigatórias de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão e promoções, nomeações ou graduações em categoria ou posto superiores aos detidos (cfr. artigos 18.º da LOE para 2018 e 16.º da LOE para 2019).

No entanto em 2019 estas restrições ainda subsistiam e só em 2020 o levantamento das restrições às valorizações remuneratórias se adensou, mas, ainda assim, sendo apenas permitidas as alterações de posicionamento remuneratório, progressões e mudanças de nível ou escalão que correspondessem ao “normal desenvolvimento das carreiras” (cfr. artigo 17.º da LOE para 2020). Em 2021, a LOE deixou de consagrar restrições nesta matéria.

As reclassificações que poderiam ter sido efetuadas, ao resultarem da consolidação de situações excecionais ou atípicas – incluindo não só consolidações pelo decurso do tempo, em caso de acumulação de funções ou de mobilidades funcionais, como também situações de verdadeira incorreção de classificação nas categorias formais atribuídas perante as funções efetivamente desempenhadas e por referência aos conteúdos funcionais descritos para as diversas categorias normativas constantes dos ACT aplicáveis ao Grupo AdP –, não poderão considerar-se como correspondendo ao “normal desenvolvimento das carreiras”, pelo que, mesmo no ano de 2020, os respetivos reflexos retributivos (valorizações remuneratórias), quando abstratamente devessem ter lugar, não poderiam decorrer da aplicação do disposto no artigo 17.º da LOE para 2020 ou do artigo 151.º do DLEO para 2019, então vigente – não parecendo admissível interpretar extensivamente, em sentido que determinaria o aumento da despesa, normas manifestamente restritivas dessa mesma despesa pública.

Assim, só foi possível iniciar a análise das funções efetivamente desempenhadas versus categoria profissional formalmente detida pelo trabalhador no ano de 2021, quer por o início desse procedimento poder vir a criar expectativas nos trabalhadores no grupo Águas de Portugal que por imposição legal não poderiam ser satisfeitas em anos anteriores (impossibilidade de valorizações e promoções salariais), quer por condicionantes que a pandemia COVID-19 veio a introduzir em 2020 e que levaram a que os processos só se iniciassem em 2021, encontrando-se, assim, esta análise em curso.

Não obstante a análise das funções *versus* categoria profissional do trabalhador se ter de efetuar relativamente a todos os trabalhadores da empresa, relativamente aos trabalhadores classificados como Técnicos Operativos A a mesma já se encontra concluída sendo possível incluir neste PAO 2022 os custos decorrentes da mesma no montante de 5.410€.

O anexo II ao ACT contém a descrição das Carreiras Profissionais, Categorias Profissionais e Definição de Funções em vigor no grupo Águas de Portugal.

Nelas está prevista, na Carreira Profissional de Técnico Operativo, a Categoria Profissional de Técnico Operativo A, a qual difere da Categoria Profissional de Técnico Operativo B essencialmente quanto à maior ou menor autonomia do trabalhador na execução da sua função, aspeto que ao longo dos tempos se diluiu por completo.

Nos termos previstos pelos ACT, um trabalhador da Categoria Profissional de Técnico Operativo A na execução da sua função, consoante as áreas funcionais, “Apoia e efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)” ou apenas “Apoia a verificação (...)”, “Apoia a realização (...)”, “Apoia a execução (...)” ou “Presta apoio geral (...)”.

Já um trabalhador da Categoria Profissional imediatamente superior, a de Técnico Operativo B, na execução da sua função e consoante as diversas áreas funcionais, “Efetua, de acordo com os procedimentos estabelecidos (...)”, “Verifica (...)”, “realiza (...)” ou “Executa (...)”.

Assim, torna-se extremamente difícil fazer uma distinção rigorosa e completamente estanque entre estas duas categorias profissionais e saber exatamente em que categoria profissional o trabalhador em causa se insere, ficando em grande medida na discricionariedade de quem avalia saber se apoia e efetua ou só efetua as tarefas de acordo com os procedimentos estabelecidos.

Esta distinção de categorias tem-se esbatido paulatinamente e tem gerado crescentemente conflitos entre trabalhadores, entre trabalhadores e chefias e também ao nível das próprias associações sindicais, principalmente face à falta de trabalhadores, decorrente de impossibilidade ou dificuldades de recrutamento, que, por motivos que se prendem com a garantia de operacionalidade das empresas do grupo, obrigou os Técnicos Operativo A a desempenharem funções sozinhos ou desacompanhados de trabalhadores de categoria profissional superior, o que por definição não poderia acontecer uma vez que só “apoia[m]” a execução efetuada por terceiros, sem que possam verdadeiramente executar, efetuar ou realizar, de modo autónomo.

O facto da linha de diferenciação entre categorias profissionais nos casos acima referidos (Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) se ter tornado virtualmente inexistente em múltiplas situações, por via do descritivo funcional de ambas as Categorias ser tão próximo, permitiu concluir com maior brevidade e apresentar neste PAO os montantes associados à necessidade de reclassificação destes trabalhadores.

Quanto aos restantes trabalhadores a análise de acordo com a metodologia em vigor no grupo (já aplicada aos Técnico Operativo A para Técnico Operativo B) encontra-se em curso prevendo-se a sua conclusão até ao final do corrente ano.

Face ao acima exposto a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal associados à aplicação da cláusula 21^a. do ACT no montante global de 5.410€.

Progressão na carreira

Para além do exposto, de acordo com o anexo III dos ACT, que versa sobre regras de progressão e evolução na carreira, a progressão na carreira é automática quando baseada nos créditos para progressão salarial assentes na avaliação de desempenho e assiduidade.

Assim, encontra-se previsto neste PAO o aumento de custos com pessoal decorrente da progressão salarial obrigatória de trabalhadores para o escalão subsequente do nível da respetiva carreira da tabela de remunerações (evolução horizontal), em razão da avaliação do desempenho a realizar, estimando-se para tanto o montante de 5.632€.

Promoção na carreira

Paralelamente à progressão na carreira, encontra-se prevista no ACT a promoção a níveis superiores, a concretizar em função do mérito e na sequência da avaliação de desempenho, para a qual se estima o montante de 66.797€.

Início da Carreira de Técnico Superior

A carreira de Técnico Superior de acordo com o disposto nos ACT tem como base mínima a remuneração mensal de 902€, nível K1.

De acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, o nível de admissão na carreira geral dos Técnicos Superiores passou a ser o nível I5 da Tabela Remuneratória Única (TRU), conforme decorre do n.º 7 do artigo 38.º que transcrevemos em baixo:

“7 - O empregador público não pode propor a primeira posição remuneratória ao candidato que seja titular de licenciatura ou de grau académico superior quando esteja em causa o recrutamento de trabalhador para posto de trabalho com conteúdo funcional correspondente ao da carreira geral de técnico superior.”

Resulta assim do exposto que nos termos da lei vigente, o empregador público não pode propor a 1ª posição remuneratória (nível I1 da TRU), terá de propor no mínimo a 2ª posição (nível I5 da TRU) quando se trate de situações de admissão de técnicos superiores. De acordo com o relatório da DGAEP a 1ª posição remuneratória da carreira de técnico superior na administração pública corresponde ao nível I1 da TRU e a 2ª posição remuneratória da carreira de técnico superior corresponde ao nível I5 da TRU (https://www.dgaep.gov.pt/upload/catalogo/SR_AP_2020.pdf), ao qual corresponde uma remuneração mínima de 1.205€.

Inexistindo razões materiais que determinem a diferenciação de enquadramento remuneratório da admissão de técnicos superiores nas entidades abrangidas pelo âmbito de aplicação da Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas e nas empresas do Grupo AdP, por forma a enquadrar este valor, de uma remuneração mínima de 1.205€, na tabela anexa ao ACT como base da carreira dos técnicos superiores deverá considerar-se, como mínimo, o nível J5 da referida tabela, a que corresponde uma remuneração base de 1.232€.

Esta revisão da base remuneratória da carreira permitirá corrigir o acentuado diferencial existente na carreira de Técnico Superior na função pública (1.205€) e no grupo Águas de Portugal (902€) permitindo corrigir a desigualdade salarial entre remunerações mínimas, nesta categoria profissional, de empregadores públicas, mitigando, assim, a dificuldade de contratação e de retenção de quadros melhor qualificados principalmente quanto aos trabalhadores equivalentes dos Municípios que atuam no mesmo setor de atividade e âmbito territorial das nossas empresas.

Tendo em conta esta atualização da remuneração do início da carreira de técnico superior nas empresas do grupo Águas de Portugal, de acordo com a última revisão feita à Lei Geral do Trabalho em Funções Públicas, aprovada pela Lei n.º 35/2014, de 20 de junho, na última redação conferida pela Lei n.º 2/2020, de 31 de março, foi necessário proceder à requalificação dos trabalhadores que se encontravam qualificados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a garantir o cumprimento do princípio “trabalho igual, salário igual”, na medida em que não existirem elementos objetivos que justifiquem a manutenção destas diferenças salariais.

Efetivamente o n.º 1 do artigo 13.º da Constituição da República Portuguesa, estabelece a proibição do arbítrio e o princípio da igualdade remuneratória (“todos os trabalhadores (...) têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual e a proibição de discriminação salarial”);

No seguimento do artigo 13.º da Constituição, que estabelece a proibição de discriminação, encontra-se consagrada no artigo 59.º, n.º 1, da Lei Fundamental, a específica proibição de discriminação remuneratória (“Todos os trabalhadores, sem distinção de idade, sexo, raça, cidadania, território de origem, religião, convicções políticas ou ideológicas, têm direito: a) à retribuição do trabalho, segundo a quantidade, natureza e qualidade, observando-se o princípio de que para trabalho igual salário igual”).

Reconhecendo a autonomia destes dois comandos no artigo 59.º da Constituição da República Portuguesa, cf. Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009¹, nos termos do qual: “o que decorre do princípio para trabalho igual salário igual é a igualdade de retribuição para trabalho igual em natureza, quantidade e qualidade, e a proibição de diferenciação arbitrária (sem qualquer motivo objetivo) ou com base em categorias tidas como fatores de discriminação (sexo, raça, idade e outras) destituídas de fundamento material atendível, proibição que não contempla, naturalmente, a diferente remuneração de trabalhadores da mesma categoria profissional, na mesma empresa, quando a natureza, a qualidade e quantidade do trabalho não sejam equivalentes, atendendo, designadamente, ao zelo, eficiência e produtividade dos trabalhadores.”.

Acresce a intenção, já divulgada publicamente, do governo no sentido de reforçar os salários do nível de entrada dos técnicos superiores em funções públicas no próximo Orçamento do Estado, que reforçará o distanciamento atualmente existente.

Se tivermos em conta as empresas do setor empresarial do estado, ou de capitais privados, prestadoras de serviços públicos verificamos que a remuneração mínima dos técnicos superiores fixada nos respetivos acordos de empresa se situa acima da remuneração mínima dos trabalhadores em funções públicas.

Empresas	Remuneração Base	
Petrogal	Técnico Superior	1 968,00 €
ERSAR	Técnico Superior	1 705,00 €
Fidelidade	Técnico Superior	1 617,00 €
EDP	Técnico Superior	1 500,00 €
Metropolitano de Lisboa	Técnico Superior	1 493,00 €
Caixa Geral de Depósitos	Técnico Superior	1 373,00 €
Comboios de Portugal	Técnico Superior	1 338,00 €
grupo Águas de Portugal	Técnico Superior	902,00 €

¹ Acórdão do Supremo Tribunal de Justiça de 22 de abril de 2009 (Processo n.º 08P3040, Relator VASQUES DINIS), disponível em <http://www.dgsi.pt/jstj.nsf/954f0ce6ad9dd8b980256b5f003fa814/c534c91a4e063e5e802575a800493657?OpenDocument>.

Assim, a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 31.048€ resultante da reclassificação remuneratória dos trabalhadores que se encontram enquadrados entre o nível K1 e o nível J5 por forma a equiparar a base da carreira de técnico superior das empresas do grupo águas de Portugal à base da carreira dos trabalhadores em funções públicas, nos termos supra referidos.

Reestruturação do Laboratório, com passagem de Departamento a Direção

(+48.361€ de gastos em 2022)

No atual contexto organizacional da Águas do Algarve, foi proposta a passagem do Laboratório de Departamento a Direção, tendo em conta os seguintes fatores:

O papel e importância estrutural que lhe é exigido está ao mesmo nível das restantes direções da AdA, sendo-lhe exigido o mesmo nível de decisão que é atribuído às restantes direções operacionais.

Tem uma equipa maior do que qualquer dos departamentos da AdA, e da maioria das direções, e tem diferentes polos, quer do ponto de vista geográfico quer funcional.

Tem de ter uma autonomia funcional, por exigências legais, que o obriga ao cumprimento de requisitos normativos e regras adicionais, que mais nenhum setor da empresa tem, de assegurar de forma independente, por exemplo na garantia de competência técnica dos seus quadros para as diferentes funções (requisito de importância chave na acreditação), gestão de stocks, equipamentos e avaliação de fornecedores de forma muito específica.

Assegura toda a monitorização analítica dos processos de tratamento, validação e reporte de resultados legais e operacionais de Águas naturais, Águas de Processo e distribuição do SMAA e ainda de Águas residuais do SMSA, gerindo assim uma atividade crítica da empresa.

Acresce ainda que o Laboratório é responsável por gerir a atividade complementar de Prestação de serviços de análises para clientes externos. Aqui inclui-se o cliente Águas Públicas do Alentejo, cujos serviços prestados são, para além das análises necessárias, também colaborar no processo de planeamento e calendarização das mesmas.

O aumento de gastos é consequência da proposta de atualização de remuneração salarial, à Coordenadora do Laboratório com passagem a Diretora, bem como às 2 Responsáveis de área que passam a Coordenadoras de Unidade.

A Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 48.361€ resultante da reestruturação do Laboratório

Atribuição de Isenção de Horário de Trabalho a alguns trabalhadores

(+33.915€)

Ao abrigo do nº 1, alíneas a) e b) do artº 218 do Código do Trabalho, mediante acordo escrito com o trabalhador, e pela natureza das funções, é atribuível uma isenção de horário, com a respetiva compensação financeira para:

«a).. Exercício de (...) ou de funções de confiança, fiscalização ou apoio a titular desses cargos.

b).. Execução de trabalhos preparatórios ou complementares que, pela sua natureza, só possam ser efetuados fora dos limites do horário de trabalho;»

A empresa tem 8 trabalhadores que não auferem atualmente uma compensação financeira, mas que pela natureza das suas funções trabalham regularmente para além do horário normal de trabalho, conforme se discrimina abaixo:

ATUALIZAÇÃO DE IHTs (8 trabalhadores)		(Unid. Euros)
Direção / Área	Gasto 2022	Descritivo
Gestão Origens de Água	3 181	Trabalho realizado na operação que inclui a necessidade de se deslocar às barragens fora do horário normal de trabalho.
Direção Gestão Ativos-Manutenção	4 931	Volume de alarmes, avarias que ocorrem com alguma frequência nas diversas instalações.
Lab-Alcantarilha	4 049	Dadas as tarefas de responsabilidade técnica é necessário prolongarem o horário de trabalho no Laboratório, para além do horário normal.
Lab-Alcantarilha	4 067	Dadas as tarefas de responsabilidade técnica é necessário prolongarem o horário de trabalho no Laboratório, para além do horário normal.
Lab-Tavira	4 007	Dadas as tarefas de responsabilidade técnica é necessário prolongarem o horário de trabalho no Laboratório, para além do horário normal.
Lab-Tavira	4 268	Dadas as tarefas de responsabilidade técnica é necessário prolongarem o horário de trabalho no Laboratório, para além do horário normal.
Sistemas de Informação	5 011	Serviço que inclui a necessidade, não previsível de situações de emergência no sistema de informação da empresa, bem como operações de manutenção fora do horário normal de trabalho.
Lab-Tavira	4 401	Dadas as tarefas de responsabilidade técnica é necessário prolongarem o horário de trabalho no Laboratório, para além do horário normal.
SOMA	33 915	

Assim, entende a Águas do Algarve que a atribuição de IHT para estas 8 pessoas será uma correção de uma situação não conforme à realidade das funções e trabalho das mesmas.

Solicita portanto a AdA autorização para o aumento nos gastos com pessoal relativo à atribuição destes 8 IHTs, de 33.915€.

Reestruturação/passagem do serviço CAD-SIG a Área

(+15.254€)

O Cadastro e SIG é neste momento considerado um serviço técnico dentro da empresa Águas do Algarve. No entanto, verifica-se que este serviço tem uma atuação interna mais própria de uma área do que de um serviço, assumindo um papel importante nos investimentos a levar a cabo pela Empresa, participando no planeamento, estudos, priorização de investimentos, aquisição dos terrenos necessários à execução de obras/manutenção/proteção de infraestruturas e atualizando/carregando todo cadastro geográfico das infraestruturas. Este trabalho é essencial para dotar a empresa de maior robustez que ajude à tomada de decisões.

Este serviço também tem como função a centralização e análise dos pareceres das diversas áreas, sobre os planos de pormenor, urbanizações, loteamentos, projetos de execução, interferências gerais com as nossas infraestruturas, promovidas por terceiros, efetuando uma triagem e resposta com o fim único de salvaguardar a continuidade do serviço e atividade.

Conforme se pode verificar e tendo em conta que as características específicas anteriormente identificadas, rapidamente se entende que o Cadastro e SIG desde há muito que trabalha como se de uma área se tratasse, sendo transversal a toda a Empresa e fazendo parceria com a DGA-EO e DGA-MA.

Assim, conclui-se que é fundamental a criação da Área Cadastro e SIG, por forma a acompanhar todo o ciclo de gestão dos ativos, físicos e estratégicos, do Sistema Multimunicipal de Abastecimento de Água e de Saneamento do Algarve, conferindo a este serviço um papel de maior destaque e entajuda dentro da Empresa.

Assim, a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 15.254€, resultante da reclassificação remuneratória da trabalhadora mais sénior do serviço, que passará a Responsável de Área, e por conseguinte terá direito, nos termos das condições remuneratórias em vigor no grupo ADP, a Comissão de Serviço

Acréscimo de Horas de Prevenção e Extraordinárias, e situações relacionadas (acréscimo de prémios de seguros)

(+75.487€ de gastos em 2022)

Para fazer face aos novos condicionalismos do atividade da empresa, quer no que se refere à necessidade de um trabalho mais forte na área da prevenção de problemas (qualidade da água, do esgoto tratado, de problemas com a manutenção das infraestruturas, roturas, fugas, entre outras não previstas), existe também um acréscimo considerável de investimento com as necessidades acrescidas de conservação e reparação. Num cenário como este a empresa estimou como necessário e expectável para 2022 um acréscimo de gastos com horas de prevenção e extraordinárias de 78.685€ para o ano todo.

Importa referir ainda o seguinte:

- até 06/2021, as horas de prevenção eram descontadas aquando do pagamento do trabalho suplementar em horário de prevenção. No entanto, desde 01/07/2021, por orientação da AdP, estas deixaram de ser descontadas, levando a um aumento das horas de prevenção processadas.
- O número de horas de trabalho suplementar tem aumentado sobretudo, devido a alterações de procedimento, ou seja, os/as trabalhadores/as não registavam as horas de trabalho

suplementar efetuado via remota (a partir do seu domicílio), o que começou a acontecer com frequência, sobretudo nas áreas operacionais (DOA e DGA-DM), com forte expressão nas que decorrem de madrugada e ao fim de semana.

A Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 78.685€ resultante de um acréscimo esperado em horas de prevenção e extraordinárias e situações relacionadas.

Diferenças temporais: admissões durante 2021

(+142.581€ de gastos em 2022)

Diferenças temporais: admissões durante 2021			(Unid. Euros)
Direção / Área	Gasto 2021	Gasto 2022	Valor do acréscimo
Lab-Alcant	13 230	0	-13 230
DOA-DN	25 963	0	-25 963
DOA-DP	10 185	19 069	8 884
DOA-DP	10 185	19 069	8 884
Jur	9 113	24 550	15 437
DAF-DCL	9 113	24 550	15 437
DOA-DN	5 898	19 729	13 831
DOA-DP	5 898	19 729	13 831
DOA-DN	5 898	19 729	13 831
DOA-DP	6 080	20 291	14 211
DAF-DCL / Est. IEFP	11 810	16 657	4 847
DOA-P / Est. IEFP	5 245	10 451	5 207
Lab	18 659	25 209	6 550
Lab-Alcant	18 659	25 209	6 550
CEA	18 659	24 550	5 891
DAF-DCL	395	24 550	24 154
DGA-DE	320	24 550	24 230
SOMA	175 310	317 891	142 581

Pelo efeito da aprovação do PAO 2021 houve um conjunto de elementos que foram admitidos ao longo do ano corrente, e cujos gastos em 2021 contam com menos do que os 12 meses (mais os 2 adicionais). Isto faz com que seja gerada uma diferença nos gastos de pessoal destas pessoas, quando comparando 2021 com 2022. Esta diferença seria sempre inevitável. Não obstante solicita-se a necessária autorização para o aumento de custos com pessoal no montante de 142.581€ resultante de diferenças temporais nas admissões durante o ano de 2021.

No quadro abaixo apresenta-se a evolução dos Gastos com o Pessoal entre o ano de 2019 e de 2022:

(Unid. Euros)

Recursos Humanos	Previsão	Estimativa	Execução	Execução	Var 2022/Ano de referência		Var 2022/2021	
	2022	2021	2020	2019	valor	%	valor	%
Gastos totais com pessoal (1) = (a) + (b) + (c) + (d) + (e) + (f) + (g)	6 550 031	6 028 675	5 685 161	5 532 981	1 017 050	18,4%	521 356	8,6%
(a) Gastos com Órgãos Sociais	269 454	267 883	258 443	260 800	8 654	3,3%	1 571	0,6%
(b) Gastos com Cargos de Direção	726 030	702 778	680 153	686 874	39 156	5,7%	23 251	3,3%
(c) Remunerações do pessoal	4 115 484	3 729 976	3 446 150	3 255 972	859 512	26,4%	385 508	10,3%
(i) Vencimento base + Subs. Férias + Subs. Natal	3 287 815	2 940 620	2 844 537	2 723 173	564 642	20,7%	347 195	11,8%
(ii) Outros Subsídios	718 781	664 829	556 544	532 799	185 982	34,9%	53 952	8,1%
(iii) Valorizações remuneratórias	108 888	124 527	45 069	0	108 888		-15 639	-12,6%
(d) Benefícios pós-emprego					0		0	
(e) Ajudas de Custos					0		0	
(f) Restantes Encargos	1 439 065	1 328 038	1 300 415	1 329 335	109 730	8,3%	111 026	8,4%
(g) Rescisões / Indemnizações					0		0	
Gastos totais com pessoal (2) = (1) sem o impacto das medidas	6 441 144	5 904 148	5 640 092	5 532 981	908 163	16,4%	536 995	9,1%
Designação								
Nº Total RH (O.S. + Cargos de Direção + Trabalhadores)	213	197	182	174	39	22,4%	16	8,1%
Nº Órgãos Sociais (O.S.) (número)	12	12	12	12	0	0,0%	0	0,0%
Nº Cargos de Direção sem O.S. (número)	13	13	13	13	0	0,0%	0	0,0%
Nº Trabalhadores sem O.S. e sem Cargos de Direção (número)	188	172	157	149	39	26,2%	16	9,3%
Gastos com Dirigentes/Gastos com o Pessoal = [b / (1 - g)]	11,1%	11,7%	12,0%	12,4%	-1,3%		-0,6%	
Saídas de Trabalhadores previstas (número)	-1	-5	-5	-8	7	-87,5%	4	-80,0%
Contratações de trabalhadores propostas (número)	17	20	13	10	7	70,0%	-3	-15,0%

O Grupo AdP - Águas de Portugal e os sindicatos afetos à Confederação Geral dos Trabalhadores Portugueses - Intersindical Nacional (CGTP-IN) e à União Geral de Trabalhadores (UGT) assinaram no dia 8 de outubro um Acordo Coletivo de Trabalho (ACT) que se encontra em vigor desde 13 de novembro de 2018, e a tabela salarial entrou em vigor em 1 de janeiro de 2019.

Principais condições do ACT do Grupo Águas de Portugal:

O ACT do Grupo AdP estabelece condições relativas nomeadamente a Salários, Carreiras, Subsídios e Organização do Trabalho, destacando-se a introdução de melhorias significativas em relação ao regime atual praticado nas empresas.

Expurgando-se o efeito ACT e as indemnizações pagas temos os seguintes valores:

Gastos com pessoal	(Unid. Euros)									
	31.12.2019 Real	31.12.2020 Real	PAO 2021 Aprovado	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	Varição 2022/2019	Varição 2023/2022	Varição 2024/2023
Total	5 532 981	5 685 161	6 084 800	6 028 675	6 550 031	6 681 032	6 814 652	1 017 050	131 001	133 621
Reclassificações - Técnicos Operativos A para Técnicos Operativos B (cláusula	0	0	0	0	5 410	5 410	5 410	5 410	0	0
Reclassificações - Restantes Trabalhadores (cláusula 21ª do ACT)	0	0	0	0	31 048	31 048	31 048	31 048	0	0
Progressões (Anexo III do ACT) - avaliação de desempenho	0	26 950	64 947	61 699	5 632	5 632	5 632	5 632	0	0
Promoções (Anexo III do ACT)	0	18 118	66 134	62 827	66 797	66 797	66 797	66 797	0	0
Efeito ACT	0	45 069	131 081	124 527	108 888	108 888	108 888	108 888	0	0
Total - Efeito ACT	5 532 981	5 640 092	5 953 719	5 904 149	6 441 143	6 572 144	6 705 765	908 162	131 001	133 621

Atrás procurou justificar-se de uma maneira detalhada as razões para a imprescindibilidade das contratações: 17 novos colaboradores para 2022 (embora se inclua neste número uma substituição).

Também se procurou justificar o aumento nos Gastos com pessoal sem órgãos sociais e deduzindo o efeito ACT, de 2019 para 2022: + 908.162€.

Para além de se entender que os motivos estão bem justificados, acresce referir que a empresa obtém poupanças significativas em Fornecimentos e Serviços Externos, e que além disso, mesmo com o acréscimo em gastos com pessoal, o indicador de Eficiência Operacional é cumprido.

Assim, solicita-se autorização para a admissão de 17 efetivos (com uma saída, portanto um aumento de 16) em 2022.

Ainda a empresa solicita também autorização para o valor de 6.550.031€ em Gastos com Pessoal em 2022, e para o valor de 6.441.143€ em Gastos com Pessoal sem Órgãos Sociais e deduzindo o efeito ACT em 2022.

11.3. Conjunto dos encargos com deslocações, ajudas de custo e alojamento, bem como os associados à frota automóvel

Para cumprimento do indicador, o total de gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e frota automóvel não deve aumentar em 2022 face aos gastos registados no ano de ano 2019.

No caso da Águas do Algarve, S.A. estes são os valores apurados e estimados:

(Unid. Euros)										
Deslocações, Ajudas de custo, Alojamento e Frota Automóvel	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Deslocações	40.458	19.829	8.029	12.042	42.440	43.289	44.155	1.982	849	866
Ajudas de custo	5.848	2.760	0	0	0	0	0	(5.848)	0	0
Alojamento	13.797	2.671	2.400	1.240	14.473	14.763	15.058	676	289	295
Frota automóvel	296.614	287.866	276.232	290.263	383.714	391.389	399.216	87.101	7.674	7.828
Total	356.717	313.126	286.660	303.546	440.628	449.441	458.429	83.911	8.813	8.989

Pela leitura do quadro acima depreende-se o seguinte:

- A soma dos encargos com deslocações, ajudas de custo, alojamento e os associados à frota automóvel aumenta de 2019 para 2021.
- Em 2022 e em 2023 a empresa estima um novo crescimento nos gastos, acompanhando uma recuperação dos níveis de atividade de 2019.

A explicação para este aumento nos gastos deve-se sobretudo à frota automóvel e à aplicação do Despacho 2293-A/2019, que estabelece critérios mínimos de conversão de veículos térmicos em elétricos.

Em relação à execução do ano de 2021 face ao respetivo orçamento a empresa ultrapassou o mesmo em 16.885€, que se deveu a um incremento nos prémios de seguro automóvel, em conservação e reparação, e no recálculo do impacto da IFRS16, cujo montante no orçamento tinha sido subestimado (+12.000€ em execução). Não obstante a empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do art.º 25 do Decreto-Lei n.º 133-2013, de 3 de outubro.

No quadro seguinte apresentam-se a evolução dos gastos com a frota automóvel no período compreendido entre 2019 e 2022.

Gastos frota automóvel	(Unid. Euros)									
	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Rendas (IFRS 16) - sem juros	181.589	187.770	186.391	198.874	303.426	309.495	315.684	121.837	6.069	6.190
Rendas (IFRS 16) ajustamento migração	0	17.858	0	0	0	0	0	0	0	0
Combustíveis	82.455	59.557	70.131	68.792	57.123	58.265	59.431	(25.332)	1.142	1.165
Seguro viaturas	13.515	13.822	10.709	12.990	14.178	14.461	14.750	662	284	289
Conservação e Reparação	19.054	8.859	9.000	9.607	8.988	9.168	9.351	(10.066)	180	183
Total	296.614	287.866	276.232	290.263	383.714	391.389	399.216	87.101	7.674	7.828

De notar que nas rendas e alugueres da frota automóvel, estão incluídas todas as taxas, Imposto Único de Circulação, Inspeções Periódicas, Manutenção Programada e Pneumáticos.

O aumento significativo nesta linha (Rendas) reflete os impactos financeiros na conversão de viaturas térmicas em elétricas, a renovação de contrato para as viaturas elétricas atuais (que deixam de ter um subsídio), e novas viaturas.

Acresce um ganho intangível na conversão faseada da frota, de veículos a combustão para veículos elétricos, cujos efeitos serão mais notórios a médio prazo.

A empresa cumpre assim o critério definido na legislação quanto ao não aumentar os gastos com deslocações, ajudas de custo, alojamento, bem como os associados à frota automóvel.

Relativamente à evolução da frota automóvel, de 2019 para 2022, apresenta-se o quadro seguinte:

Nº DE VIATURAS TOTAIS	(Unid. Nº de viaturas)								
	31.12.2019 Real	31.12.2020 Real	31.12.2021 Estimativa	31.12.2022 Orçamento	31.12.2023 Projeção	31.12.2024 Projeção	Varição 2022/2021	Varição 2023/2022	Varição 2024/2023
Administração	3	3	3	3	3	3	0	0	0
Direção de Exploração Saneamento	21	21	21	22	22	22	1	0	0
Direção de Operação Água	15	15	15	16	16	16	1	0	0
Laboratório	7	7	7	7	7	7	0	0	0
Direção de Gestão de Ativos	13	13	13	13	13	13	0	0	0
Gestão de Origens Água	3	3	3	3	3	3	0	0	0
Direção Administrativa e Financeira	4	4	4	5	5	5	1	0	0
Comunicação e Educação Ambiental	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Sustentabilidade Empresarial	1	1	1	2	2	2	1	0	0
Sistemas de Informação	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Jurídico	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Recursos Humanos	1	1	1	1	1	1	0	0	0
Secretariado	0	0	0	0	0	0	0	0	0
Investigação & Desenvolvimento	1	1	1	1	1	1	0	0	0
SOMA	72	72	72	76	76	76	4	0	0

TOTAL DE VIATURAS	Número de Viaturas: situação a 31 de Agosto de 2021								Viaturas no final de 2022									
	Viaturas ligeiras de passageiros		Viaturas ligeiras comerciais				Viaturas pesadas		SOMA	Viaturas ligeiras de passageiros		Viaturas ligeiras comerciais				Viaturas pesadas		SOMA
	personaliz	não personali	tranform	com grua	sem transfor	pickups	Trator	Camião		personaliz	não personali	tranform	com grua	sem transfor	pickups	Trator	Camião	
Administração	3								3	3								3
Direção de Exploração Saneamento	1	12		1	6	1			21	3	11		1	6	1			22
Direção de Operação Água	3	5			4	1	1	1	15	3	7			4	2			16
Laboratório	1	2	2		2				7	1	2	2		2				7
Direção de Gestão de Ativos	2	6			3	2			13	2	6			3	2			13
Gestão de Origens Água	1					2			3	1					2			3
Direção Administrativa e Financeira	2	2							4	3	2							5
Comunicação e Educação Ambiental	1								1	1								1
Sustentabilidade Empresarial		1							1	1	1							2
Sistemas de Informação		1							1		1							1
Jurídico	1								1	1								1
Recursos Humanos	1								1	1								1
Secretariado									0									0
Investigação e Desenvolvimento	1								1	1								1
Partilhadas entre áreas									0									0
SOMA	17	29	2	1	15	6	1	1	72	21	30	2	1	15	7	0	0	76

O aumento do número de viaturas para o qual se solicita a aprovação é o seguinte (há 2 viaturas que são transferidas da Direção de Exploração Saneamento para a Direção de Operação Água):

TOTAL DE VIATURAS	Novas viaturas para 2022								
Direção / Área	Viaturas ligeiras de passageiros		Viaturas ligeiras comerciais				Viaturas pesadas comerciais		SOMA
	personaliz	não personaliz	tranform	com grua	sem transform	pickups	Trator	Camião	
Administração									0
Direção de Exploração Saneamento	2	1							3
Direção de Operação Água						1	-1	-1	-1
Laboratório									0
Direção de Gestão de Ativos									0
Gestão de Origens Água									0
Direção Administrativa e Financeira	1								1
Comunicação e Educação Ambiental									0
Sustentabilidade Empresarial	1								1
Sistemas de Informação									0
Jurídico									0
Recursos Humanos									0
Secretariado									0
Investigação e Desenvolvimento									0
Partilhadas entre áreas									0
SOMA	4	1	0	0	0	1	-1	-1	4

Aumento de Gastos

(Unid. Em euros)

DESDOBRAMENTO DAS VARIAÇÕES NOS	Rendas atuais 2021			Rendas 2022			Rendas 2023			Rendas 2024			Variação Atual/Projeção2022			
	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	%
GASTOS COM RENDAS DE VIATURAS																
Viaturas elétricas atuais com nova contratação	16	133	25 536	16	480	92 160	16	490	94 003	16	499	95 883	0	347	66 624	261%
Viaturas térmicas atuais convertidas em elétricas	6	310	22 302	6	480	34 560	6	490	35 251	6	499	35 956	0	170	12 258	55%
Viaturas térmicas atuais com nova contratação	45	310	167 262	45	325	175 458	45	331	178 967	45	338	182 547	0	15	8 196	5%
Novas viaturas elétricas				1	480	5 760	1	490	5 875	1	499	5 993	1	480	5 760	
Novas viaturas térmicas				5	325	19 495	5	331	19 885	5	338	20 283	5	325	19 495	
Térmicas próprias	5			3			3			3						
SOMA	72		215 100	76		327 433	76		333 982	76		340 662	6		112 334	52%

A frota automóvel do grupo AdP é constituída por viaturas operacionais, com ou sem uso pessoal, contratadas por recurso a contratos de aluguer de operacional de viaturas (AOV), em detrimento de contratos de compra e venda de veículos em estado novo ou usado, opção essa que apenas foi pontualmente adotada mediante propostas fundamentadas, comprovando o efetivo benefício económico.

As viaturas operacionais utilizadas na atividade desenvolvida pelas empresas do Grupo AdP resultam, maioritariamente, dos procedimentos pré-contratuais lançados ao abrigo do Acordo Quadro para o Aluguer Operacional de Veículos para as Empresas do Grupo Águas de Portugal.

Os procedimentos lançados centralmente permitem que as empresas beneficiem de preços mais competitivos, definindo à priori as condições técnicas uniformizadas, que satisfazem as respetivas necessidades aquisitivas, sendo selecionada por Lote, a proposta economicamente mais vantajosa, sopesando o efeito das rendas, dos diferenciais de quilómetros, assim como dos respetivos custos de utilização e das emissões de gases poluentes (CO₂, NHMC, NOX e partículas).

As características técnicas das viaturas térmicas definidas nos concursos lançados em 2020 e dos que se lançaram e se irão lançar em 2021 manter-se-ão inalteradas relativamente a cada tipologia, face aos concursos lançados anteriormente, salvo as necessárias transformações que se mostrem indissociáveis para a prossecução do fim a que se destinam (ex: colocação de gruas, caixas de madeira, etc.).

Com o decurso do tempo, os prazos e limites de quilometragem estabelecidos nos diversos contratos de AOV encontram-se perto do seu termo contratual, o que determina a necessidade de proceder à celebração de novos contratos, garantindo a substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP, sob pena de ficar comprometida a atividade desenvolvida e o serviço público assegurado, para o que se revelam essenciais as viaturas para deslocação às infraestruturas para operação e manutenção das mesmas, assim como a realização de contagens e reparações, acompanhamento de empreitadas, entre outras tarefas primaciais.

O Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas do grupo Águas de Portugal por força do disposto na Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 6 de junho de 2019 que determina que as empresas do setor empresarial do Estado devem assegurar na locação de veículos para a sua frota operacional o cumprimento dos critérios financeiros e ambientais previstos nos artigos 2.º e 3.º daquele Despacho, o procedimento de contratação pública a lançar incluirá viaturas elétricas para os segmentos definidos neste mesmo despacho.

A aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, nomeadamente o cumprimento da alínea b) do n.º 2 do Art.º 3 do mesmo diploma determina que na substituição das viaturas operacionais que integram a frota automóvel das empresas do Grupo AdP seja respeitada uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, com exceção das tipologias indicadas na alínea f) daquele ponto.

Para cálculo dos custos a incorrer com a substituição da frota, considerando a quota mínima de 50% de viaturas com motorização 100% elétrica, sem prejuízo das rendas que venham a resultar do procedimento de contratação pública, foram consideradas como referência, nas estimativas do PAO 2022, a renda fixada para viaturas elétricas no Anexo ao Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março.

A imposição de locação de viaturas elétricas decorrente do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, no conjunto das viaturas ligeiras de passageiros, determinará um aumento de cerca de 57,49% nos custos, que presentemente é composta maioritariamente por veículos que utilizam combustíveis fósseis, mas este aumento de custo também se verificará na substituição das demais viaturas térmicas ou híbridas uma vez que as atuais rendas são inferiores às atualmente praticadas no mercado automóvel, que tem registado incrementos de custos, depois da quebra sem precedentes de venda de automóveis no ano de 2020, em resultado dos efeitos de retração das economias e das medidas de confinamento decorrentes da pandemia gerada pela doença COVID-19.

Efetivamente no que concerne à imposição de locação de viaturas elétricas a diferença entre a renda que resulta do despacho e a renda atualmente suportada pelas empresas do grupo Águas de Portugal representa um acréscimo de custos de cerca de 88,14%, no subconjunto das viaturas ligeiras de passageiros elegíveis para a verificação da respetiva quota de viaturas elétricas, considerando o efeito combinado das novas rendas para as viaturas térmicas e elétricas que satisfazem a quota exigida.

Tal efeito tem também por consequência o facto de cerca de 127 viaturas de empresas do grupo que serão substituídas em 2022 têm rendas subsidiadas e que, pelo exposto, não traduzem o respetivo justo-valor, enviadas pelo subsídio outrora atribuído pelo Fundo Ambiental, ao abrigo da candidatura apresentada pelas empresas do Grupo AdP ao Aviso n.º 7403/2017, publicado no Diário da República n.º 126, 2.ª Série, de 3 de julho de 2017, com uma verba de 10.000 € / viatura. Por conseguinte, na ausência de novo subsídio equivalente, a respetiva substituição acarretará os encargos que emergem para alcançar a respetiva paridade relativamente aos preços de mercado.

Não obstante o acréscimo de custos acima referido advir da comparação entre rendas, é inequívoco o compromisso das empresas do grupo AdP em capturar o valor potencial das viaturas elétricas num quadro de compromisso ambiental e económico, procurando esbater o aumento das rendas através da conjugação das dimensões abaixo indicadas, explorando os custos operacionais mais reduzidos:

- Da respetiva integração prioritariamente em rotas operacionais progressivamente otimizadas, que se concretizem com elevada frequência e menor incerteza nas distâncias a percorrer, por sua vez compatíveis com a respetiva autonomia para não incrementar o risco operacional da nossa atividade;
- Do efeito fiscal, logrando as viaturas elétricas de um conjunto de vantagens comparativamente às alternativas com motores de combustão;
- Da otimização dos respetivos carregamentos e disponibilidade de postos de carregamento, privilegiando os períodos de fornecimento de energia elétrica menos onerosos, fora dos períodos de ponta e cheia, nas instalações de utilização de energia elétrica com tarifas menos onerosas, por conseguinte, aquelas alimentadas em níveis de tensão mais elevados, em que as tarifas de acesso às redes são menos onerosas.

Quanto à substituição das demais viaturas, fora daquele contingente elegível para a verificação da quota das viaturas elétricas, uma vez que as atuais rendas são inferiores às previstas no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março e às atualmente praticadas no mercado automóvel, consideramos como aumento de custos, nas estimativas do PAO 2022, um aumento de 15%.

Este aumento percentual, que assumimos como referência, resulta das propostas apresentadas no último procedimento de contratação, cujas propostas foram analisadas em agosto de 2021, procurando aferir o justo valor, face às rendas das viaturas dos mesmos segmentos suportadas pelas empresas, considerando também que nalguns lotes a renda máxima fixada no despacho foi insuficiente, ficando desertos alguns lotes correspondentes a 61 viaturas.

Não podemos também ser alheios aos custos extraordinários que irão advir - acentuado pelas sucessivas e inevitáveis, prorrogações dos contratos que se mostraram necessárias no contexto pandémico – da entrega das viaturas às locadoras no final do contrato, que pode acarretar tanto créditos como penalidades pecuniárias e que decorrem dos desvios entre a quilometragem efetivamente percorrida e a quilometragem contratada. A esse valor acrescem os encargos devidos pelo desgaste 'anormal' que as viaturas venham a exibir, devidos no contexto dos respetivos recondicionamentos.

Em reforço do exposto assinala-se que o aumento de custos que decorrerá da substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP, que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho, não pode deixar de ser considerado como uma forma de "cumprimento de imposições legais", na medida em que se não forem cumpridos pelas empresas do Grupo AdP as disposições e regras do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, assim como das normas e preceitos das leis orçamentais que vigoram ou venham a vigorar, tal representa um incumprimento de regime imperativo, com as inerentes repercussões sancionatórias, no plano financeiro e disciplinar.

Assim, a substituição da frota automóvel das empresas do Grupo AdP e cumprimento do disposto no Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, aplicável às empresas públicas por via da Resolução do Conselho de Ministros n.º 106/2019, de 27 de junho, cujos efeitos se projetam no ano de 2022, apresenta-se claramente como um "fatores extraordinários com impacto significativo", nos termos previstos no Despacho n.º 682/2021 - SET, de 29 de julho de 2021.

Face ao acima exposto a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento de custos estimado com:

- o "cumprimento de imposições legais" que se traduz na aplicação do Despacho n.º 2293-A/2019, de 7 de março, cumprindo uma quota mínima de 50% de veículos com motorização 100% elétrica, para os segmentos definidos neste mesmo despacho no montante de 78.882€;

CUMPRIMENTO DO DESPACHO N.º 2293-A/2019	Viaturas ligeiras de		Viaturas ligeiras comerciais				Viaturas pesadas		SOMA
	personaliz	não personaliz	tranform	com grua	sem transform	pickups	Trator	Camião	
N.º de viaturas atuais elétricas	0	14	0	0	2	0	0	0	16
N.º de viaturas atuais a converter para elétricas		6							6
N.º de elétricas atuais a excluir deste Despacho (mercadorias)									0
Novas viaturas elétricas		1							1
Subtotal	0	21	0	0	2	0	0	0	23
N.º de viaturas elegíveis atuais	10	29	0	0	0	0	0	0	39
N.º de viaturas novas elegíveis		1						0	1
N.º total de viaturas elegíveis	10	30	0	0	0	0	0	0	40
rácio elétricas/elegíveis									58%

CUMPRIMENTO DO DESPACHO N.º 2293-A/2019

(Unid. Em euros)

GASTOS COM VIATURAS ELÉTRICAS DO PARQUE ATUAL + AS CONVERTIDAS PARA ELÉTRICAS	Rendas atuais 2021			Rendas 2022			Rendas 2023			Rendas 2024			Variação Atual/Projeção2022			
	N.º	Valor médio mês	Total ano	N.º	Valor médio mês	Total ano	N.º	Valor médio mês	Total ano	N.º	Valor médio mês	Total ano	N.º	Valor médio mês	Total ano	%
Elétrica	16	133	25.536	22	480	126.720	22	490	129.254	22	499	131.839	6	347	101.184	
Térmica AOV	6	310	22.302	0	0	0	0	0	0	0	0	0	(6)	-310	-22.302	
Térmicas próprias																
SOMA	22		47.838	22		126.720	22		129.254	22		131.839	0		78.882	165%

E:

- a substituição de viaturas, por viaturas térmicas ou híbridas considerando o valor atual das rendas e o valor estimado das rendas que irá resultar do procedimento de contratação pública que será tramitado, no montante de 175.458€ (com aumento de gastos estimado em 8.196€).

(Unid. Em euros)

GASTOS COM VIATURAS TÉRMICAS DO PARQUE ATUAL QUE SE MANTÊM COMO TÉRMICAS	Rendas atuais 2021			Rendas 2022			Rendas 2023			Rendas 2024			Variação Atual/Projeção 2022			
	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	%
Elétrica																
Térmica AOV	45	310	167 262	45	325	175 458	45	331	178 967	45	338	182 547	0	15	8 196	5%
Térmicas próprias						0	0			0			0	0	0	
SOMA	45		167 262	45		175 458	45		178 967	45		182 547	0		8 196	5%

Aumento de Número de Viaturas

A Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento sua frota operacional em 4 viaturas (6 contratações, com 2 alienações) imprescindíveis à sua atividade:

VARIAÇÃO NO NÚMERO DE VIATURAS DE 2021 PARA 2022	Nº de viaturas	Tipo de viatura			Nota/observação
Direção de Exploração Saneamento - Faro/Olhão	1	ligeira de passageiros	não personalizada	elétrica	viatura para o electricista a contratar
Direção de Exploração Saneamento - Zona Poente	1	ligeira de passageiros	personalizada	combustível	viatura para a chefia da Zona Poente, nos termos da política do grupo
Direção de Exploração Saneamento - Zona Nascente	1	ligeira de passageiros	personalizada	combustível	viatura para a chefia da Zona Nascente, nos termos da política do grupo
Direção de Operação Água - poente	1	ligeira de mercadorias pickup		combustível	viaturas para colmatar falhas derivadas da entrada de 3 novos técnicos
Direção Administrativa e Financeira - Controlo Gestão	1	ligeira de passageiros	personalizada	combustível	viatura para a chefia do Controlo de Gestão, nos termos da política do grupo
Sustentabilidade Empresarial	1	ligeira de passageiros	personalizada	combustível	viatura para a chefia da Sustentabilidade Empresarial, nos termos da política do grupo
SOMA	6				

Das acima, 4 viaturas são para correção de inconsistência de condições face à função desempenhada, nos termos da política do grupo ADP: uma chefia de Departamento tem associada uma viatura de passageiros, e no caso da AdA há 4 chefias acima identificadas (DES Zona Poente, DES Zona Nascente, DAF – Controlo de Gestão, e Sustentabilidade Empresarial) que atualmente não têm viatura de serviço.

Acresce uma viatura de características pickup para a DOA poente, que visa colmatar falhas nos serviços de prevenção e acompanhamento, mais dar apoio ao próprio processo de flotação.

E uma viatura para o Eletricista da DES, cujas características da própria função têm associada uma necessidade de estar de prevenção para eventuais questões/problemas nas instalações relacionadas com a operação Saneamento.

(Unid. Em euros)

GASTOS COM NOVAS VIATURAS ELÉTRICAS	Rendas atuais 2021			Rendas 2022			Rendas 2023			Rendas 2024			Variação Atual/Projeção2022			
	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	%
Elétrica				1	480	5 760	1	490	5 875	1	499	5 993	1	480	5 760	
Térmica AOV																
Térmicas próprias						0	0			0			0	0	0	
SOMA	0		0	1		5 760	1		5 875	1		5 993	1		5 760	

(Unid. Em euros)

GASTOS COM NOVAS VIATURAS TÉRMICAS	Rendas atuais 2021			Rendas 2022			Rendas 2023			Rendas 2024			Variação Atual/Projeção2022			
	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	Nº	Valor médio mês	Total ano	%
Elétrica																
Térmica AOV				5	325	19 495	5	331	19 885	5	338	20 283	5	325	19 495	
Térmicas próprias																
SOMA	0		0	5		19 495	5		19 885	5		20 283	5		19 495	

A variação de gastos associada à contratação de 6 novas viaturas é de 25.255€ (5.760€+19.495€).

Face ao acima exposto a Águas do Algarve solicita a necessária autorização para o aumento da sua frota em 4 viaturas automóveis (contando 6 aumentos e 2 alienações), nos termos supra referidos, considerando a imprescindibilidade deste instrumento de trabalho para garantir a continuidade e qualidade prestação do serviço público essencial em qualidade e segurança.

Considerando que as viaturas automóveis constituem instrumentos de trabalho imprescindíveis ao desenvolvimento da atividade da Águas do Algarve a não autorização para a celebração dos novos contratos de AOV colocará em causa a satisfação de necessidades básicas da coletividade podendo originar uma eventual paralisação ou degradação dos serviços os quais terão consequências ambientais gravíssimas, podendo ser afetada a qualidade da água, o bom estado ecológico dos recursos hídricos e as políticas de promoção do uso eficiente da água, com prejuízos evidentes para a saúde pública e a qualidade de vida das populações e para os ecossistemas e a biodiversidade – valores que o Estado Português (e, mais diretamente, os gestores do Grupo AdP) estão obrigados a proteger, de acordo com rigorosas metas qualitativas e quantitativas, impostas por força de legislação nacional, europeia e de tratados internacionais.

11.4. Conjunto dos Encargos com Contratação de Estudos, Pareceres, projetos e Consultoria

Para cumprimento do Indicador o total dos encargos com contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria não deve aumentar em 2021 face ao máximo entre o ano 2019 e 2020.

Para apuramento do ano de 2020, bem como o orçamento de 2021 a Águas do Algarve apresenta estes valores:

Estudos, Pareceres, Projetos e Consultoria	(Unid. Euros)									
	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
Estudos e Consultoria	86 726	71 010	90 000	103 035	90 976	92 795	94 651	4 250	1 820	1 856
Assessoria Jurídica	439 991	264 188	276 800	277 140	327 500	334 050	340 731	(112 491)	6 550	6 681
Assistência Informática	90 559	110 470	82 164	149 788	94 997	96 897	98 835	4 437	1 900	1 938
Assessoria Financeira	26 288	24 163	24 000	24 070	27 576	28 127	28 690	1 288	552	563
Total	643 564	469 832	472 964	554 034	541 048	551 869	562 907	(102 516)	10 821	11 037

Pelo quadro acima se verifica que o gasto total de 2019, para 2022 diminuiu, passando de 643.564€ para 541.048€, sendo que isto se deve essencialmente a uma redução nos gastos com Assessoria Jurídica, que em 2019 foi significativamente mais impactada pelos elevados gastos com os processos de Vila Real de Santo António, que pelas fases em que se encontram, expectavelmente não gerarão gastos tão significativos em 2022. De referir que já no decorrer de 2021 a Águas do Algarve assinou um Acordo de Regularização de Dívida com o Município de Vila Real de Santo António e com a empresa VRSA SGU, para a titularização de 16,8 milhões de euros de dívida.

Em relação à execução do ano de 2021 face ao respetivo orçamento a empresa ultrapassou o mesmo em 81.070€. O maior incremento deu-se em Assessoria Informática, + 67.600€ em 2021 do que o orçamentado, e que se deveu a desenvolvimentos e melhorias não orçamentadas no sistema de informação, incluindo o sistema de gestão documental. A empresa vai pedir autorização à função acionista, nos termos do artº 25 do Decreto-Lei nº 133-2013, de 3 de Outubro.

Cumpra-se o critério definido na legislação relativamente a não haver um aumento dos encargos com a contratação de estudos, pareceres, projetos e consultoria, do ano de referência 2019, para o ano 2022.

12. OUTROS PRINCÍPIOS FINANCEIROS

12.1. Prazo Médio de Pagamento

De acordo com a Resolução do Conselho de Ministros n.º 34/2008 de 22 de Fevereiro, na Secção I – Princípios Gerais, ponto 6, e posteriormente revisto no Despacho n.º 9870/2009 de 13 de Abril, é definido o cálculo do prazo médio de pagamentos a fornecedores (PMP) da seguinte maneira:

$$PMP = \frac{\sum_{t=3}^t DF}{4 \sum_{t=3}^t A} \times 365$$

Nos pontos 8 e 9 do mesmo documento é definido o grau de cumprimento dos objetivos de pagamento a fornecedores. Concretamente no ponto 9 define-se como cumprimento do PMP:

Se o PMP do ano anterior é inferior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise este prazo for inferior a 40 dias.

Se o PMP do ano anterior é superior a 45 dias considera-se cumprido ou superado se no ano em análise o prazo for reduzido em pelo menos 15% face ao ano anterior.

A Águas do Algarve, S.A. atingiu os seguintes valores em 2019, estima para 2020, orçamenta para 2021 e projeta para 2022 e 2023 os seguintes:

Unid.: em N.º de Dias										
Prazo Médio de Pagamento	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
PMP - RCM n.º 34/2008	45	65	49	44	37	35	32	-8	-3	-3
Varição					-16,8%	-7,7%	-7,6%			
Varição					-14,2%	-7,7%	-7,6%			

Da análise do quadro acima constata-se que a empresa prevê atingir um PMP, calculado segundo o Despacho n.º 9870/2009 de 13 de abril, de 44 dias em 2021, uma diminuição de 2,9% face a 2019.

Por outro lado, relativamente ao PMP orçamentado, i.e., para 2022, está previsto atingir os 37 dias.

A Águas do Algarve cumpre o indicador pelo facto de estimar fechar o ano de 2021 com um PMP inferior a 44 dias, e por, em 2022, orçamentar terminar o ano com um PMP inferior a 40 dias.

12.2. Prazo Médio de Recebimentos

Para o cálculo deste Prazo Médio não se incluem as dívidas de Clientes em situação de contencioso, nem Acordos de Regularização de Dívida que tenham sido celebrados.

Prazo Médio de Recebimento	2019 Real	2020 Real	PAO 2021 Aprovado	2021 Estimado	2022 Orçamento	2023 Projeção	2024 Projeção	Varição 2022-2019	Varição 2023-2022	Varição 2024-2023
PMR	65	59	57	62	63	63	63	-1	0	0

A empresa estima terminar 2022 com um prazo médio de recebimento de Clientes, de 63 dias, o que traduz uma realidade de receber em média alguns dias após os 60 dias contratuais, situação que se verifica com diversos clientes.

12.3. Endividamento

No art.º 159.º do DLEO de 2019, bem como nas IEIPG de 2020, no ponto 4.2 – Aspetos adicionais – Endividamento é definida a fórmula para cálculo do endividamento, e que é a seguinte:

$$\frac{(FR_t - FR_{t-1}) + (\text{Capital}_t - \text{Capital}_{t-1}) - \text{Novos Investimentos}_t}{FR_{t-1} + \text{Capital}_{t-1}}$$

Sendo FR, como financiamento remunerado;

Capital, como Capital Social realizado,

e Novos Investimentos considerados aqui como:

- tendo expressão material, acima de 10 milhões de euros ou acima de 10% do total de investimento relevante da empresa,
- ou classificados como enquadráveis no Programa de Recuperação e Resiliência no contexto dos Instrumentos Comunitários de apoio à recuperação da economia.
- ou ainda no caso do Programa Zero caso o pedido de caracterização submetido pela ADP como tal seja aceite pelo concedente.

Isto é, o montante considerado na rubrica “Novos Investimentos”, da equação acima, para o ano 2022, eleva-se a 12.228.551€, que engloba a Reabilitação da ETAR de Lagos, os investimentos enquadrados no Programa de Recuperação e Resiliência (detalhe no ponto mais atrás neste documento, referente ao Investimento) e investimentos considerados na Programa Zero.

Em relação ao Capital Social realizado, a empresa regista 29.825.000€ em 2021, e não se preveem quaisquer aumentos de capital social para o ano de 2022.

Ainda segundo as IEIPG 2020 no mesmo ponto 4.2 - Aspetos adicionais – Endividamento, o crescimento do endividamento fica limitado a 2%.

No caso da Águas do Algarve, SA, estes são os cálculos baseados no valor real de 2019 e na estimativa de fecho para 2020, orçamento de 2021 e projeções para 2022 e para 2023:

Endividamento Total: Cumprimento da LOE Lei n.º 75-B/2020, de 31 de dezembro (n.º 1 do art.º 65.º)	Valor (M€) 2021 (t) - 2020 (t-1)	Valor (M€) 2022 (t) - 2021 (t-1)	Valor (M€) 2023 (t) - 2022 (t-1)	Valor (M€) 2024 (t) - 2023 (t-1)
Real t	169, M€	156,8 M€	147,7 M€	132,3 M€
Real t-1	186,2 M€	169, M€	156,8 M€	147,7 M€
Capital Social t	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€
Capital Social t-1	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€	29,8 M€
Posição no final do ano	197,1 M€	174,4 M€	145,8 M€	95,2 M€
Soma Investimento Relevante, PRR e Programa Zero em t	1,8 M€	12,2 M€	31,7 M€	66,9 M€
Indicador Limite ao Endividamento Art.º 159.º DL84/2019	-8,7%	-12,3%	-21,9%	-46,4%
Margem	23,2 M€	31, M€	46,9 M€	87,9 M€

Nos empréstimos incluímos a totalidade dos empréstimos obtidos com remuneração, o que considera o BEI e a holding AdP.

Pela análise do quadro supra, verificamos que o endividamento decresce 8,7% de 2020 para 2021 e que esta tendência também se verifica de 2021 para 2022, de 2022 para 2023 e de 2023 para 2024, com variações de -12,3%, -21,9% e -46,4%, respetivamente.

Significa isto que o critério é cumprido, nos termos da legislação em vigor.

1.2.4. Plano de Reestruturação e Plano de Liquidação

Não é aplicável à empresa para este orçamento.

O presente documento apresenta de forma resumida o Plano de Atividades e Orçamento para o ano de 2022 da Águas do Algarve, S.A., efetuado com as melhores previsões, estimativas e informações que se conhecem à presente data.

Faro, 8 de Outubro de 2021

O Conselho de Administração

António Paulo Jacinto Eusébio
Presidente

Maria Isabel Fernandes da Silva Soares
Vice-Presidente

Hugo Miguel Guerreiro Nunes
Vogal Executivo

Ana Paula Fernandes Martins
Vogal

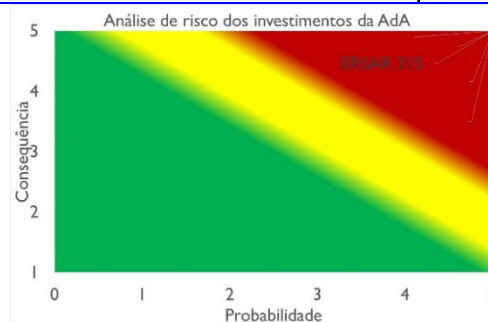
José Carlos Martins Rolo
Vogal

13. ANEXOS

Investimentos mais importantes da Águas do Algarve, S.A. e sua priorização

Aplicação da Metodologia de Análise de Risco para Priorização de Investimentos do Grupo AdP

Empresa	Designação do investimento	Designação reduzida	Estimativa da população servida	Estimativa do valor total da empreitada	Motivo - Justificação do investimento	Implicações	Afeta a sede de Concelho?	O meio recetor é sensível?	Temporalidade do impacto	Impacto	Probabilidade	Consequência	Risco
AdA	Reabilitação da ETAR de Lagos	ERSAR 257	138.000	7.498	Incumprimento legal / Capacidade instalada insuficiente - Pretende-se também evitar uma possível futura situação de contencioso comunitário face ao incumprimento da Diretiva de Águas Residuais Urbanas, eliminando o lançamento de efluentes sem tratamento adequado, motivado pela idade dos equipamentos e deficiente conceção inicial das infraestruturas.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio	ERSAR 53d		2.790	Expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve.	Incumprimento legal, Interrupção do serviço.	Não	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Nova Reserva do Barlavento	ERSAR 133	460.412	2.605	O sistema abastecimento de água poente apresenta algumas deficiências incluindo a insuficiente capacidade de armazenamento, não sendo possível abastecer simultaneamente todos os reservatórios com o caudal pretendido, problemática que se torna ainda mais relevante nos períodos de maior consumo. A construção de um novo reservatório visa colmatar o necessário aumento da capacidade de armazenamento, promovendo também a capacidade de regularização de forma a não se desperdiçar água na ETA das Fontainhas e a não ser interrompido o abastecimento nos pontos de entrega. O local definido para a implantação do reservatório coincide com a localização de um troço de conduta de adução ao Reservatório RXVI, pelo que será necessário efetuar o desvio do mesmo.	Incumprimento legal, Interrupção do serviço.	Não	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	ERSAR 315		2.000	Este investimento constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor		Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25
AdA	Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	ERSAR 114	875	1.232	A Desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários permitirá o devido o encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho, até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o adequado tratamento.	Incumprimento legal e rejeição de efluentes não tratados	Sim	Não	Atual prioritária	Incumprimento legal (incluindo compromissos com entidades do estado - PGRH)	5	5	25



FICHA SUMÁRIA - MONTANTES DE INVESTIMENTO DA EMPRESA

LEGENDA: XXXXX - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Mês de referência

Mês a que a ficha se reporta

Planeamento versus realização

(milhares de euros)		jan/22	fev/22	mar/22	abr/22	mai/22	jun/22	jul/22	ago/22	set/22	out/22	nov/22	dez/22
Total anual dos valores do planeamento dos investimentos	22.290	900	942	1.063	1.363	1.646	1.627	1.842	2.300	2.378	2.226	2.789	3.214
Total dos valores da realização dos investimentos até à data	0												
Valores mensais do planeamento acumulados		900	1.842	2.905	4.268	5.915	7.541	9.384	11.683	14.062	16.287	19.076	22.290
Valores mensais da realização acumulados		0											
Taxa de execução acumulada		0%											

Estão em causa os valores do investimento globais, com todas as suas componentes, ao contrário do que sucede com as fichas de investimento para os investimentos selecionados, em que os valores se referem exclusivamente à componente "empreitada".

Notas sobre a evolução dos investimentos por comparação com o planeamento

Trata-se do planeamento de Investimentos da Águas do Algarve, S.A., para o ano 2022, com base no planeamento efetuado em junho de 2021.

Aspectos mais relevantes do desenvolvimento dos investimentos da empresa e motivos das diferenças face ao planeamento

SELEÇÃO DE INVESTIMENTOS PLURIANUAIS ESPECÍFICOS PARA ACOMPANHAMENTO

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da seleção, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do

LEGENDA:

XXXXX

- introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Informação com vista à seleção dos investimentos a considerar para efeitos de acompanhamento, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2022	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Tipo de investimento		
						Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2022, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

N	Empreitada	Valor total previsto para a obra (milhares de euros)	Execução prevista para o ano 2022	Mês de início real ou previsto	Mês de conclusão previsto	Obra nova	Reabilitação/Remodelação/Substituição	Total
1	Reabilitação da ETAR de Lagos	13.229	9.102	set/21	mar/23		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II	6.306	6	dez/22	fev/24	100%		100%
3	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	5.034	257	out/22	mai/24	100%		100%
4	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	4.183	2.849	mar/22	fev/23	100%		100%
5	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	3.595	1.226	jun/22	mai/23	100%		100%
6	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Abastecimento	3.582	505	set/22	ago/23	100%		100%
7	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abastecimento	2.902	796	jan/22	dez/24		100%	100%
8	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	2.832	626	jul/22	out/23	100%		100%
9	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2.000	522	jul/22	jun/23		100%	100%
10	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	1.958	1.576	set/21	ago/22	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior valor que tenham execução em 2022, por ordem decrescente desse valor, de acordo com o planeamento

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	13.229	9.102	set/21	mar/23		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II	6.306	6	dez/22	fev/24	100%		100%
3	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	5.034	257	out/22	mai/24	100%		100%
4	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	4.183	2.849	mar/22	fev/23	100%		100%
5	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	3.595	1.226	jun/22	mai/23	100%		100%
6	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Ab	3.582	505	set/22	ago/23	100%		100%
7	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abasteciment	2.902	796	jan/22	dez/24		100%	100%
8	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	2.832	626	jul/22	out/23	100%		100%
9	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2.000	522	jul/22	jun/23		100%	100%
10	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	1.958	1.576	set/21	ago/22	100%		100%

Lista das dez empreitadas com maior execução prevista ao longo do ano 2022, por ordem decrescente dessa execução, de acordo com o planeamento

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	13.229	9.102	set/21	mar/23		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio e reservatório	4.183	2.849	mar/22	fev/23	100%		100%
3	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	1.958	1.576	set/21	ago/22	100%		100%
4	Programa ZERO - Ação Solar III (solo) (2021-2025)	3.595	1.226	jun/22	mai/23	100%		100%
5	Reparações e Melhorias em Infraestruturas de Saneamento do Sistema Multimunicipal de Abasteciment	2.902	796	jan/22	dez/24			0%
6	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases III	2.832	626	jul/22	out/23	100%		100%
7	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2.000	522	jul/22	jun/23			0%
8	Programa ZERO - Melhorias de Eficiência Energética nas Infraestruturas do Sistema Multimunicipal de Ab	3.582	505	set/22	ago/23	100%		100%
9	Execução de Infraestruturas de Elevação e Adução ApR – ETAR de Vilamoura	5.034	257	out/22	mai/24	100%		100%
10	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Fases II	6.306	6	dez/22	fev/24	100%		100%

Lista das cinco empreitadas propostas pela empresa para efeitos do acompanhamento a realizar em 2022

1	Reabilitação da ETAR de Lagos	13.229	9.102	set/21	mar/23		100%	100%
2	Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio	4.183	2.849	mar/22	fev/23	100%		100%
3	Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório	2.000	522	jul/22	jun/23		100%	100%
4	Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António	1.958	1.576	set/21	ago/22	100%		100%
5	Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários	1.458	1.398	nov/21	out/22	100%		100%

As cinco empreitadas propostas pela empresa podem ser todas integrantes de uma ou das duas listas de dez obras acima, ou podem não o ser, quando existam motivos que tornem muito relevante uma outra obra.

Fundamentação para a seleção de investimentos proposta pela empresa

De entre todos os investimentos previstos no planeamento da Águas do Algarve, S.A., selecionaram-se, para o primeiro grupo, os de maior Valor Global com execução em 2022 Para o segundo grupo, selecionaram-se os investimentos que, de acordo com o mesmo planeamento, tinham maior execução em 2022. Finalmente para o terceiro grupo foram selecionadas, de entre os grupos anteriores as obras mais significativas para o sistema de abastecimento de água e de saneamento do Algarve, a serem acompanhadas em 2022.

No caso da empreitada de Reabilitação da ETAR de Lagos irá permitir dotar esta infraestrutura de condições para a garantia do cumprimento integral do normativo o qual se encontra grandemente ameaçado, quer pela idade dos seus equipamentos, quer pela deficiente conceção inicial, qual não permite a normal exploração da ETAR e o consistente cumprimento do normativo de descarga.

A empreitada de Fases de Reforço de Adução a Loulé - Ligação ao Reservatório Intermédio irá permitir a expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do Algarve.

A empreitada de Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório irá permitir fazer face ao acréscimo de caudal previsto para a rede em baixa, assim como melhorar as condições de descarga, por forma a ser possível cumprir-se com o normativo de descarga.

Em relação ao investimento associado à empreitada de Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António, este constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e conseqüente redução das emissões de gases efeito estufa, quer por via da melhoria da qualidade física, assim como uma mais-valia económica cujo retorno do investimento estimado será inferior ao período do atual contrato de concessão em vigor.

Finalmente, a empreitada de Desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários permitirá o encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho, até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o adequado tratamento.

Finalmente,

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 1

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Reabilitação da ETAR de Lagos

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Lagos

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Esta empreitada permitirá dotar a ETAR com uma nova linha de tratamento, substituindo a existente de perculadores desativada por estar obsoleta e inadequada ao normativo de descarga, assim como reabilitar a ETAR, dotando a mesma de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A ETAR **padece de diversos problemas de conceção e possui diversas infraestruturas inadequadas, obsoletas e degradadas, sendo necessário uma intervenção para garantir o normativo de descarga previsto.**

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18	19	20	21	22	23	24	25	26	27
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	13.229	Valores mensais	13	224	397	397	529	529	661	661	794	794	794	794	794	1.058	900	1.000	1.058	958	10	10	10	10	10	10	10	10

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior. Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido. O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar. Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 2

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Expansão do sistema de adução do Concelho de Loulé para garantir o abastecimento de água a vários lugares situados a norte da via-férrea do Algarve que se encontram atualmente independentes do Sistema de Abastecimento de Água do

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	4.183	Valores mensais	4	167	209	209	251	251	335	335	502	586	607	728		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 3

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou ratios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

ÁGUAS DO ALGARVE, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Investimento de reabilitação/remodelação/substituição.

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Concelho de Albufeira

Breve descrição da obra a realizar

A presente empreitada tem por objetivo fazer face às novas condições de afluência previstas para Paderne, através do desenvolvimento de uma solução que permita utilizar o terreno da atual ETAR, construindo uma nova, para o caudal total, ou seja, 970 m³/d, com recurso a um sistema por Lamas Ativadas, em arejamento prolongado, através de alimentação descontínua (SBR), mais compacto, por forma a minimizar o espaço de ocupação. Para além das intervenções na ETAR, é também necessário efetuar intervenções na EEAR do Purgatório e respetiva Conduta Elevatória, através da remodelação da obra de entrada da EEAR e aumento da capacidade dos grupos elevatórios da EEAR, para 64 m³/3h e da construção de uma nova Conduta Elevatória (PEAD DN160), com descarga do efluente no atual tanque anóxico da ETAR, que passará a ser designado por caixa de receção e repartição de caudais para os tanques Imhoff.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A empreitada de Remodelação da ETAR de Paderne e Sistema Elevatório do Purgatório irá permitir fazer face ao acréscimo de caudal previsto para a rede em baixa, assim como melhorar as condições de descarga, por forma a ser possível cumprir-

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	2.000	Valores mensais	2	80	100	100	120	120	160	160	240	300	378	240		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 4

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o carácter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concurso para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

30-06-2021

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Central de secagem solar de lamas da ETAR da de Vila Real de Santo António

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

1.958

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

0

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

0

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

ETAR de Vila Real de Santo António

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Instalação de um módulo de secagem solar na na ETAR de Vila Real de Santo que permitirá a secagem integral das lamas produzidas nesta instalação.

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

Este investimento constitui uma mais-valia ambiental significativa à atual exploração da instalação de Vila Real de Santo António, quer por via da redução do número de transportes e consequente redução das emissões de gases efeito estufa,

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.958	Valores mensais	2	80	100	200	220	220	160	160	240	200	178	198		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

FICHA DESCRITIVA DE INVESTIMENTO PLURIANUAL - 5

O número de ordem identifica o investimento, de acordo com a seleção de investimentos realizada.

A menção a "investimento plurianual" destina-se apenas a clarificar o caráter universal da ficha, visto que o investimento anual é apenas um caso particular do plurianual.

Entende-se "investimento" como o conjunto de processos que culminará na realização e conclusão de uma determinada empreitada mas que começa muito antes da mesma (contratação de estudos de engenharia, elaboração de estudos, contratação de trabalhos de topografia, geotecnia, etc., contratação de outros serviços/assessorias, contratação do projeto de engenharia, elaboração do projeto, revisão do projeto, contratação de apoio às expropriações, prestação desse apoio, aquisição/expropriação/servidão de terrenos, concursos para a obra, fase de adjudicação, desenvolvimento da obra e sua fiscalização).

No entanto, por uma questão de maior foco e simplicidade, todos os dados "numéricos" (valores, datas-mês ou raios) presentes nesta ficha referem-se exclusivamente à empreitada, a qual representa uma percentagem muito importante do valor global do investimento. Considera-se que o acompanhamento "numérico" é mais simples e imediato se se concentrar num processo individual, sendo certo que a empreitada (incluindo o fornecimento e montagem de equipamentos) é de longe o processo individual mais relevante no comum dos investimentos. Mas há que acentuar que não são apenas os aspetos "numéricos" que estão aqui em causa e que as notas sobre o desenvolvimento do investimento devem abarcar as diversas componentes do mesmo.

Nota importante de preenchimento: nos campos nos quais é solicitada a introdução de determinado mês, a data introduzida tem de ser a do primeiro dia do mês (sugere-se o seguinte formato de inserção: "jun16").

LEGENDA: - introdução de dados

Nome da empresa

Águas do Algarve, S.A.

Denominação completa da empresa

Data de elaboração do planeamento

Data formal de conclusão do processo de elaboração do planeamento; por definição, esta data refere-se sempre ao último dia do mês em causa

Designação do investimento

Desativar a ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários

A designação do investimento coincide com a designação da empreitada.

Tipo de investimento

Obra nova

Pode tratar-se de "obra nova", de "obra de reabilitação/remodelação/substituição" ou ter as duas componentes (caso em que deve ser indicada a estimativa do peso percentual que cabe a cada uma).

Uma obra exclusivamente de ampliação é considerada uma "obra nova".

Estimativa do valor total da empreitada

(milhares de euros)

Valor total estimado para a empreitada, considerando a totalidade da sua duração, passada e futura.

Estimativa do valor total da componente "obra nova"

(milhares de euros)

Valor total estimado para a componente da empreitada afecta à nova população a servir (se for o caso), podendo corresponder à obra inteira, a uma parcela ou a nada.

População servida

(habitantes)

Pode incluir população residente, população flutuante, equivalente industrial, consoante os casos; é indiferente tratar-se de uma obra nova ou de uma obra de reabilitação/remodelação/substituição.

População adicional servida

(habitantes)

Está em causa apenas a parcela da população que não estava servida pela empresa anteriormente e que beneficia da componente "obra nova" (parcial ou total) da empreitada.

Custo per capita para a obra total

(euros)

Ratio do valor total da empreitada sobre a população servida

Custo per capita relativo à "obra nova"

(euros)

Ratio do valor total da componente "obra nova" sobre a população adicional servida

Localização física do investimento

Aljezur

Deve fazer-se menção ao município ou municípios em cujo território a obra se desenvolve, e à povoação/povoações ou ao local/locais se for caso disso.

Breve descrição da obra a realizar

Desativação da ETAR do Rogil, incluirá a construção de uma EEAR no recinto da atual ETAR do Rogil, que encaminhará o efluente através de uma conduta elevatória em PEAD DN110 até uma caixa de transição a construir a montante da caixa de

Descrição sumária que permita conhecer, nas suas grandes linhas, a obra em causa.

Justificação da necessidade do investimento

A desativação da ETAR do Rogil e do Carrascalinho e respectivos emissários vai permitir o encaminhamento das águas residuais que afluem à ETAR do Rogil e à fossa Séptica do Carrascalinho até à ETAR de Aljezur, onde o efluente receberá o

Resumo dos aspetos essenciais que levaram a que este investimento tenha tido prioridade face a outros (aspetos esses que podem ter que ver com alargamentos, remodelações, fiabilidade, cumprimento de normativos, melhorias de serviço, etc., etc.) e que se prendem

Mês de início anterior à data do planeamento

A preencher apenas se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento. Entende-se "mês de início" como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada.

Mês previsto para o começo da contagem do tempo

A preencher sempre. Está em causa o mês previsto para o início da obra, entendido como o mês a que se refere a primeira faturação da empreitada (com exceção do caso da linha seguinte).

Se o mês de início da obra tiver ocorrido antes da data de elaboração do planeamento, a contagem do tempo começa no mês imediato a tal data, a menos que haja uma suspensão da obra, caso em que a contagem começa no mês previsto para a retoma.

Mês previsto para a conclusão da obra

O mês de conclusão previsto resulta da adição do prazo previsto (rubrica seguinte) ao mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica anterior).

Planeamento "expurgado" da obra: valores mensais estimados

(milhares de euros)		1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15
Total (estimativa do valor "expurgado" da empreitada)	1.458	Valores mensais	1	58	73	73	87	87	117	117	175	219	276	175		

O valor "expurgado" da empreitada é o valor total expurgado da parcela realizada previamente à data de elaboração do planeamento, no caso de uma obra que tenha tido início antes dessa data, ou o valor total estimado, quando a obra se inicie em momento posterior.

Está em causa a faturação e não os pagamentos. Se o início da obra foi anterior à data de elaboração do planeamento, então o "mês 1" será o mês a seguir a essa data (ou, se a obra estiver suspensa, o mês previsto para a retoma). O passado pré-planeamento fica esquecido.

O perfil de faturações mensais previsto neste planeamento é aplicável independentemente de o mês previsto para o começo da contagem do tempo (rubrica acima) se vir ou não a confirmar mais tarde.

Valor anterior à data de elaboração do planeamento

(milhares de euros)

Montante de obra acumulado antes da data de elaboração de planeamento, quando a obra se tiver iniciado antes dessa data.

Fundos comunitários

Esta empreitada não está incluída em nenhuma candidatura a fundos comunitários.

Indicar se o investimento foi objeto de candidatura a fundos comunitários e, em caso afirmativo, se a mesma foi aprovada, se está ainda em fase de instrução ou se foi preterida; em caso negativo, se está ou não prevista a inclusão em candidatura a apresentar.

Se for caso disso, complementar os dados referidos com informação que se considere relevante para o efeito.

Comparticipação comunitária

(milhares de euros)

A preencher apenas no caso de a participação estar já devidamente aprovada. Está em causa o apoio referente a este investimento específico, naturalmente.

